

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

MAIARA MUNIZ

**Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa Senhora do  
Carmo e Nossa Senhora das Mercês: Província de Goiás, 1812 a 1850**

Versão Corrigida

São Paulo  
2023

MAIARA MUNIZ

**Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa Senhora do  
Carmo e Nossa Senhora das Mercês: Província de Goiás, 1812 a 1850**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Luiza Marcílio

São Paulo  
2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M963c      Muniz, Maiara  
                Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa  
                Senhora do Carmo e Nossa das Mercês: Província de  
                Goiás, 1812 a 1850 / Maiara Muniz; orientador Maria  
                Luiza Marcílio - São Paulo, 2023.  
                128 f.

Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São  
Paulo. Departamento de História. Área de  
concentração: História Social.

1. PARENTESCO. 2. ESCRAVIDÃO. 3. TOCANTINS. I.  
Marcílio, Maria Luiza, orient. II. Título.

## ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

### Termo de Anuência do (a) orientador (a)

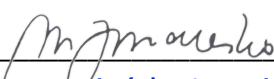
**Nome do (a) aluno (a): Maiara Muniz**

**Data da defesa: 05/05/2023**

**Nome do Prof. (a) orientador (a): Maria Luiza Marcílio**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 04/07/2023

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) orientador (a))

MUNIZ, Maiara. **Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês:** Província de Goiás, 1812 a 1850. Dissertação (Mestrado) apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em História Social.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.Dr. \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.Dr. \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.Dr. \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Prof.Dr. \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_  
Julgamento \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho aos meus pais, Silvânia e Paulo, e aos meus avós, Josefina e Vicente, meu porto seguro.

## **AGRADECIMENTOS**

Os anos de dedicação a este mestrado foram marcados por desafios em diferentes áreas da minha vida. A pandemia e o isolamento social tornaram a realidade mais complexa e, para que este trabalho se concretizasse, o apoio de algumas pessoas foi essencial. Meus sinceros agradecimentos a todos os que contribuíram com esta difícil jornada.

Aos meus pais e avós, incentivadores dos meus estudos, que são os primeiros a comemorar minhas conquistas e a me acolher nos momentos de dificuldades.

Aos meus irmãos, Daniel e Isadora, pelo carinho que tem com esta irmã mais velha. Nos momentos de maior dificuldade, pensar neles foi o que me fez continuar.

À minha orientadora, Maria Luiza Marcílio, por ter me recebido na Universidade de São Paulo e por ter compartilhado memórias e palavras valorosas sobre a docência.

Ao professor Geraldo Silva Filho, em memória, por ter me apresentado a um saber universitário acolhedor e por ter visto que, em mim, poderia haver uma pesquisadora. Sou grata pelo incentivo para a realização desta etapa da minha formação na Universidade de São Paulo.

Aos professores que fizeram parte da minha trajetória na Universidade Federal do Tocantins e na Universidade do Minho, Juliana Ricarte Ferraro, em memória, Paulo Renato da Silva, Paula Virgínia de Azevedo Bessa e Maria Marta Lobo de Araújo, por terem compartilhado seus conhecimentos de modo competente e gentil.

Aos professores da Universidade de São Paulo, Miriam Dolhnikoff, Mônica Duarte Dantas, Rafael de Bivar Marquese, Pedro Puntoni e Carlos Bacellar, pelos excelentes cursos que realizei nesta universidade e que ampliaram meus conhecimentos sobre o fazer histórico.

À professora Ana Silvia Volpi Scott, pelas contribuições na banca de qualificação e na banca de defesa, bem como pela maneira empolgante com a qual olhou para o meu trabalho.

Ao professor Carlos Bacellar, pelas contribuições na banca de qualificação e na banca de defesa e por ter me recebido generosamente em seu grupo de estudos.

Ao professor Milton Stanczyc Filho, pelas contribuições na banca de defesa e no grupo de estudos.

À professora Iracema Santos do Nascimento, da Faculdade de Educação desta universidade, pela oportunidade de fazer parte de seu projeto "Gestão Democrática e Diversidade na Escola Pública".

Ao pároco Jucimar Sousa Ribeiro, da Catedral de Nossa Senhora das Mercês da cidade de Porto Nacional e à Antônia, secretária da paróquia, pela disponibilização dos documentos utilizados para realização desta pesquisa.

Aos amigos Larissa, Michel e Tatiane, que compartilharam comigo as alegrias e angústias da pós-graduação, do cotidiano da USP e de viver em São Paulo, que tornaram esses anos mais leves, que foram colo e força no período de distância da família.

À Gabriela Lago, pelos tantos anos de amizade e apoio e ao Michell Tolentino, por ter incentivado o início dessa jornada, me fazendo lembrar de um sonho que já estava esquecido.

Às minhas amigas tocantinenses, pelo carinho e pelo suporte.

Aos meus familiares, pelo afeto sincero que recebo desde a infância.

Às minhas alunas e aos meus alunos, que dão significado à escolha que fiz.



As mulheres não “apareciam” porque aqueles que descreviam a região criaram um discurso em que o homem era a figura central e também porque a imagem de uma época não é uma reprodução da realidade, mas envolvia significativamente o sujeito que a elaborou [...] não se aperceberam, portanto, da importância da labuta cotidiana dessas mulheres que viviam de seu próprio trabalho, muitas vezes junto com seus maridos, mas também sozinhas ou com seus filhos.

Temis Gomes Parente

## RESUMO

MUNIZ, Maiara. **Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês**: Província de Goiás, 1812 a 1850. 2023. 128f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Este trabalho, amparado no referencial teórico sobre História da Família e Demografia Histórica, tem como objetivo central a compreensão das relações de compadrio e dos casamentos das populações livre, liberta e escravizada, nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês, região norte da Província de Goiás, na primeira metade do século XIX. Nesse período, o Arraial do Carmo e a Vila de Porto Imperial passavam pelas mudanças econômicas que marcaram a transição da mineração para a pecuária como principal atividade produtiva. Para realização da pesquisa, foi elaborada uma base catalográfica com os registros de casamentos e batismos das duas paróquias, por meio da qual concluiu-se, no caso das mães escravizadas, a preferência pelos laços de compadrio com padrinhos e madrinhas de condição jurídica livre. No caso da população livre, por meio do cruzamento nominativo entre os registros, foram identificados os compadres e comadres com mais afilhados e, em alguns casos, foram reconstituídas suas relações familiares.

Palavras-chave: Compadrio. História do Tocantins. História da Família. História de Goiás.

## ABSTRACT

MUNIZ, Maiara. **Marriage and Compadrio in the Parishes of Nossa Senhora do Carmo and Nossa Senhora das Mercês:** Province of Goiás, 1812 to 1850. 2023. 128f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

This research, supported by the theoretical framework on Family History and Historical Demography, has the main objective the understanding of godparent relationships and marriages of the free, freed and enslaved populations, in the Parishes of Nossa Senhora do Carmo and Nossa Senhora das Mercês, in the north of the Province of Goiás, in the first half of the 19th century. During this period, Arraial do Carmo and Vila de Porto Imperial were going through the economic changes that marked the transition from mining to cattle raising as the main productive activity. We elaborated a database with the registers of marriages and baptisms of the two parishes and we were able to conclude, in the case of the enslaved mothers, the preference for the bonds of godparents with free legal status. In the case of the free population, through nominative crossing between the registers, we recognized godparents and godchildren and, in some cases, we were able to find their family relationships. We identified people with more godchildren and, in some cases, we found their family relationships in the documents.

Keywords: Compadrio. History of Tocantins. Family History. History of Goiás.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da Capitania de Goiás - 1809 - Divisão em Julgados .....	23
Figura 2: Mapa da região de Porto Nacional .....	33
Figura 3: Arraial do Carmo segundo Burchell .....	37
Figura 4: Arraial de Porto Real segundo Burchell .....	38
Figura 5: Rio Tocantins segundo Burchell .....	38
Figura 6: Mapa dos Julgados e População de Goiás, 1804 .....	48
Figura 7: Catedral de Nossa Senhora das Mercês.....	77
Figura 8: Registros de Batismos das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês.....	78
Figura 9: Folha de registros perfeitamente legíveis .....	79
Figura 10: Folha de registros em estado de difícil leitura .....	80
Figura 11: Folha de registros ilegíveis .....	81
Figura 12: Livro de Casamentos das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês.....	98
Figura 13: Família de Dona Thomasia Xavier Saraiva .....	103
Figura 14: Família de Custodia Ciriaca de Souza.....	104

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1749 .....	41
Tabela 2: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1783 .....	41
Tabela 3: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1808 .....	42
Tabela 4: População da Capitania de Goiás por condição jurídica e sexo, 1804.....	45
Tabela 5: População da Província de Goiás por condição jurídica e sexo, 1824.....	45
Tabela 6: População Livre da Província de Goiás, 1856.....	46
Tabela 7: População Escravizada da Província de Goiás, 1856 .....	47
Tabela 8: Registros de Batismos nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês.....	82
Tabela 9: Legitimidade dos filhos de mães livres, por quantidade .....	88

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1: Cálculo da produção de ouro no Brasil no século XVIII .....	24
Gráfico 2: Condição Jurídica dos Batizados.....	83
Gráfico 3: Batismos da População por Sexo .....	83
Gráfico 4: Legitimidade das crianças batizadas.....	84

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	16
1 NO RASTRO DO OURO: FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PROVÍNCIA DE GOIÁS .....	19
1.1 A colonização dos sertões dos goiazes pelos caminhos do ouro....	19
1.2 A economia goiana na transição para o século XIX.....	26
1.3 O Norte Goiano: Carmo e Porto Imperial .....	30
1.4 As gentes de Goiás: escravizados, indígenas, livres e libertos .....	39
2 OS REGISTROS PAROQUIAIS NO PERCURSO DA DEMOGRAFIA HISTÓRICA À HISTÓRIA DA FAMÍLIA.....	49
2.1 Caminhos de uma disciplina: da demografia histórica à história da família.....	49
2.2 Novos olhares para a população brasileira: compadrio e casamento. ....	58
2.3 Registros paroquiais e possibilidades de pesquisa .....	64
2.4 O sacramento do batismo segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.....	67
2.5 O sacramento do matrimônio segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. ....	70
3 HISTÓRIA DE PESSOAS COMUNS: COMPADRIO E CASAMENTO NAS PARÓQUIAS DE NOSSA SENHORA DO CARMO E NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 1812 – 1850.....	73
3.1 Os registros de batismo e matrimônio das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês: Tratamento das Fontes. ....	74
3.2 Perfil dos batizados nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês .....	82
3.3 Relações de compadrio constituídas entre a população livre .....	87
3.4 Relações de compadrio estabelecidas pelas mães escravizadas e libertas .....	92

3.5: Casamentos nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês .....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	106
FONTES.....	108
REFERÊNCIAS .....	109
APÊNDICES .....	123



## **INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa tem como principal objetivo a análise das relações de compadrio estabelecidas pela população de duas paróquias do Antigo Norte Goiano, atual Tocantins: Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês. As fontes utilizadas, os registros paroquiais de batizados e casamentos, à luz do referencial teórico da Demografia Histórica e da História da Família, possibilitaram a quantificação das taxas de legitimidade da população, a análise quantitativa e qualitativa das relações de compadrio estabelecidas pelos livres, libertos e escravizados, assim como a identificação de relações familiares, por meio do cruzamento nominativo.

A utilização dos registros paroquiais como fonte de pesquisa para a História teve lugar na França, na década de 1950, a partir do trabalho de Louis Henry sobre as características de reprodução da população francesa. Desde então, a demografia histórica passou a ser utilizada como ferramenta para observar comportamentos sociais e arranjos familiares.

No Brasil, as pesquisas realizadas ao longo das últimas décadas tiveram enfoque em diferentes temáticas, tais como as relações de compadrio e formação de famílias escravizadas, movimentos migratórios da população brasileira, sistema de acesso à terra e transmissão de heranças, trajetórias de famílias, abandono de crianças, entre outras. Por meio desses estudos, as populações brasileiras do passado têm sido conhecidas.

No entanto, os estudos centraram-se, por anos, nas regiões sul e sudeste, com exceção da obra clássica de Stuart Schwartz sobre o Recôncavo Baiano. Atualmente, as pesquisas da área abrangem outros espaços do Brasil, o que é fundamental para a formação de um panorama de estudos sobre os arranjos de parentesco da população brasileira. Nesse sentido, as fontes paroquiais são importantes, visto que, em muitas localidades, são uma das únicas documentações preservadas sobre as populações dos séculos XVIII e XIX.

As relações de parentesco – familiar e espiritual – da população de duas paróquias do Antigo Norte Goiano, hoje Tocantins, na primeira metade

dos oitocentos, constituíram-se em um contexto de rearranjo econômico. O ouro, responsável pelo avanço do processo colonizador sobre a região, tornou-se escasso. Adquiriram maior importância econômica a pecuária e a navegação, importante na região estudada, visto que era de Porto Imperial que partiam os barcos rumo ao Pará.

Desse modo, percebe-se que a formação dos grupos sociais estava ligada às suas escolhas para o compadrio. Por meio da análise do apadrinhamento, dos nomes que se repetem -ou não - infere-se que alguns grupos sociais (a população trabalhadora comum, que se ocupava da lavoura, do gado ou de ofícios, a população escravizada, a população ligada à navegação e aqueles que exerciam alguma função na administração.) conviviam mais entre si, formando um laço familiar ou de amizade que se estendia para o apadrinhamento.

A dissertação está dividida em 3 capítulos. O primeiro, "No Rastro do Ouro: Formação Histórica da Província de Goiás", versa sobre o lugar. O espaço estudado, Tocantins, ou Antigo Norte Goiano, foi povoado pelos povos não nativos a partir da exploração aurífera, no século XVIII. Concomitante à exploração do ouro, desenvolveram-se as atividades agropastoris, para abastecimento interno da Capitania de Goiás. Uma vez que a mineração entrou em decadência, a pecuária se tornou a principal atividade para a economia goiana. Para a Vila de Porto Imperial e o Arraial do Carmo, a navegação também se tornou importante para o comércio do couro e a importação do sal, fundamental para a criação de gado.

O segundo capítulo, "Os Registros Paroquiais no Percurso da Demografia Histórica à História Da Família", versa sobre as possibilidades de uso das fontes paroquiais nas pesquisas históricas. Ademais, buscou-se fazer um panorama dos estudos da área, sobretudo daqueles que analisaram as relações de compadrio e os casamentos de diferentes grupos sociais brasileiros das centúrias anteriores.

Por fim, o terceiro capítulo, "História de pessoas comuns: Casamento e Compadrio nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês, 1812-1850", é dedicado a apresentar os resultados da

pesquisa. O capítulo se subdivide em quatro partes. Na primeira foram descritas as fontes e a formação da base de dados. Na segunda parte foi apresentado o perfil geral dos batizados, com divisão da população por condição jurídica, legitimidade e gênero, considerando também a população indígena que aparece nas fontes e os escravizados adultos. Nos subcapítulos 3 e 4, fez-se a análise das relações de compadrio estabelecidas entre livres, libertos e escravizados, observando-se a condição jurídica de padrinhos e madrinhas e os diferentes padrões de apadrinhamento dos grupos. Por fim, a última parte do capítulo analisa os dados dos nubentes, e, por meio do cruzamento nominativo entre os registros, foi possível identificar parentescos de uma parcela da população.

Espera-se que o trabalho apresente o panorama das relações familiares da região nas primeiras décadas dos oitocentos, permeado pelas mudanças econômicas que influenciaram as interações entre os diferentes grupos – livres, libertos, escravizados e indígenas. Que seja o ponto de partida para mais trabalhos sobre o Tocantins nas áreas de Demografia Histórica e de História da Família.

## **1 NO RASTRO DO OURO: FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PROVÍNCIA DE GOIÁS**

A Catedral de Nossa Senhora das Mercês está localizada na cidade de Porto Nacional, região central do estado do Tocantins, próximo à capital, Palmas. No início do século XIX, era capela filial da Matriz de Nossa Senhora do Monte do Carmo. O arraial de Porto Real tornou-se Vila de Porto Imperial na década de 1830, enquanto Carmo permaneceu como arraial. A capela tornou-se igreja matriz e, na transição do século XIX para o século XX, a antiga construção deu lugar à atual Catedral das Mercês, que abriga a documentação religiosa mais antiga produzida nas duas paróquias.

A história do Arraial do Carmo e da Vila de Porto Imperial está ligada às atividades econômicas realizadas em Goiás desde o século XVIII. Carmo era um arraial do ouro, Porto fazia a ligação fluvial com o Pará, de onde saíam as embarcações que levavam o couro para a província ao norte. A primeira metade do século XIX marca a transição econômica, da mineração para a pecuária, em um espaço de economia de abastecimento interno, para o qual a navegação também era relevante.

Este capítulo está dividido em quatro partes, por meio dos quais se busca delinear o contexto econômico no qual estava inserida a população que aparece nos registros paroquiais analisados, além de familiarizar o leitor com o espaço pesquisado.

### **1.1 A colonização dos sertões dos goiazes pelos caminhos do ouro**

A sede do ouro foi causa da descoberta de Goiás, e a esperança do ouro tem sido causa de sua ruína. As riquezas prodigiosas que cobriram a face da terra na época da descoberta da província atraíram a Goiás um imenso número de aventureiros que, ou se arruinaram absolutamente por uma dissipação licenciosa ou regressaram às terras do seu nascimento carregados de gêneros preciosos, deixando na província de Goiás como únicos monumentos, que atestam a antiga glória, as imensas escavações, que se encontram por toda parte.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> MATTOS, R.J.C. **Corografia histórica da Província de Goiás**. Goiânia, Sudeco. Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo de Goiás, 1979. p. 79.

O processo de povoamento de Goiás e Tocantins por povos não nativos teve início no século XVIII, a partir da exploração do ouro.<sup>2</sup> Inicialmente, os bandeirantes encontraram ouro na região de Minas Gerais, e seguiram sua busca por outros sertões, alcançando territórios hoje pertencentes aos estados de Mato Grosso, Goiás e Tocantins.

Outrora, esses espaços, além de Minas Gerais e do Paraná, compunham a Capitania de São Paulo. Foi nesse espaço que encontraram as primeiras minas de ouro na América Portuguesa, levando a um rearranjo na colônia, com seu eixo econômico e político saindo do litoral do nordeste para o centro-sul, o que teve como marco a transferência da capital, de Salvador para o Rio de Janeiro, no ano de 1763.

É bem verdade que, já ao final do século XVI, em decorrência da caça ao índio, mão-de-obra para a grande lavoura, dão-se algumas penetrações na região centro-oeste, registrando-se que uma bandeira dos paulistas Antônio Macedo e Domingos Luis Grau (1590 – 1593) teria alcançado as regiões setentrionais de Goiás, seguida de outras; a de Domingos Rodrigues (1596 – 1600), que subira o Tocantins até a confluência do Araguaia e a de Afonso Sardinha, que, como a anterior, chegara até ao Araguaia (1598).<sup>3</sup>

A efetiva ocupação de Goiás, ou seja, a integração deste lugar ao contexto econômico da colônia, no entanto, teve ligação com a atividade mineradora iniciada nas primeiras décadas do século XVIII, quando bandeirantes, após a descoberta do metal precioso nas Minas Gerais, alcançaram as terras de Goiás e Mato Grosso no rastro do ouro. As notícias do sucesso da bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva em Goiás são de 1725, cinco anos após a saída do grupo de São Paulo, rumo ao sertão dos goiazes. Segundo Dalísia Doles:

Se o século XVII representa a etapa de estudo das possibilidades econômicas das regiões goianas, durante a qual o seu território torna-se sobejamente conhecido, no século seguinte, em função da corrida de ouro empreendida pelos paulistas, será ele vasculhado

---

<sup>2</sup> Segundo Cid Olival Feitosa, havia três movimentos que chegavam ao local que viria a ser a Capitania de Goiás: de São Paulo partiam as bandeiras de apresamento, do Pará partiam missões jesuíticas e, da Bahia, havia aqueles que buscavam terras para expansão da pecuária. Nenhum desses movimentos, no entanto, formou núcleos de povoamento.

<sup>3</sup> DOLES, Dalísia. **As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX**. Tese de Doutorado. FFLCH, Universidade de São Paulo, 1972. p. 15.

em todos os sentidos e estabelecer-se-á sua efetiva ocupação através da mineração.<sup>4</sup>

A descoberta das minas, para esses homens, vinha acompanhada de um reconhecimento régio, que se dava através do recebimento de terras e de participação na administração, tal como exemplificam Almeida e Oliveira a respeito de Bartolomeu Bueno da Silva (o filho): “Como também se fizera em outras partes, Bartolomeu Bueno foi contemplado com o posto de capitão-mor regente dos novos descobrimentos, para onde retornou em 1726”.<sup>5</sup>

Segundo as mesmas autoras, “Goiás foi a região mineradora do período colonial onde a marca da descentralização administrativa mais se fez presente e o controle metropolitano praticamente não conseguiu se instaurar”.<sup>6</sup> Não obstante, já nas primeiras décadas do século XVIII, a Coroa portuguesa instalou nas terras do ouro o aparelho administrativo, por meio da cobrança de impostos, do controle dos caminhos terrestres e fluviais, da estruturação da Justiça, com comarca estabelecida em Vila Boa e, também, por meio da presença de seus agentes, que, embora distantes do centro administrativo da colônia e do Império Português, ali estavam para representar a Coroa, e não apenas seus próprios interesses.<sup>7</sup> A efetiva ocupação desse território era de interesse régio, visto que a primeira metade do século XVIII foi marcada pelas disputas entre Espanha e Portugal e suas colônias americanas.<sup>8</sup>

Como foi usual nas regiões mineradoras do período colonial, tão logo chegava a notícia da descoberta de novos veios, acampamentos se formavam, comumente de modo desordenado, e, tanto a população livre

---

<sup>4</sup> Idem. p. 17.

<sup>5</sup> ALMEIDA, Carla M.C. de, OLIVEIRA, M.R. de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e “achamento” das Minas. In FRAGOSO, J., GOUVÊA, M.F. **O Brasil Colonial 1580-1720**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 321.

<sup>6</sup> Idem. p. 322.

<sup>7</sup> Sobre a administração das minas de Goiás, cf.: PALACIN, Luiz. O Século do Ouro em Goiás. Goiânia: Oriente, 1979. SALLES, Gilka V.F. de. Economia e escravidão na Capitania de Goiás. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.

<sup>8</sup> Sobre os tratados territoriais assinados no período, cf.: GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. FURTADO, Júnia. **O mapa que inventou o Brasil**. Rio de Janeiro: Versal, 2013.

que migrava em busca de enriquecimento, quanto os escravizados levados para a faina, ali se estabeleciam. Para Luís Palacin, bastava água e ouro para que se fundasse um arraial nas Minas dos Goyazes. O mesmo autor aponta, para os primeiros anos de exploração aurífera em Goiás:

Em quinze anos, abrem caminhos e estradas, vasculham rios e montanhas, desviam correntes, desmatam e limpam regiões inteiras, rechaçam os índios, e exploram, habitam e povoam uma área imensa – em grande parte hostil pela aridez e pela insalubridade – que se estende a mais da metade do atual estado de Goiás.<sup>9</sup>

O ouro explorado na futura Capitania de Goiás era de aluvião e, assim, os primeiros núcleos urbanos formaram-se às margens dos rios. As construções nesses lugares eram simples, uma vez que, quando os veios se extinguíam, a população se mudava para as proximidades de outras minas. As ruínas dos arraiais auríferos goianos e tocantinenses, portanto, em nada lembram os centros históricos de cidades como Ouro Preto ou Mariana, em Minas Gerais. A região, que até então estivera quase totalmente desconectada da administração régia, tinha populações indígenas em toda a sua extensão - o que gerava conflitos - estradas ruins que dificultavam a mobilidade e o comércio, e produtos que não apenas custavam caro, mas demoravam muito tempo até chegarem às vendas goianas. Por essas razões, aqueles que se aventuravam na busca por ouro não desejavam se fixar na terra, e sim retornar para os seus locais de origem.

Segundo Gilka Salles, a ocupação de Goiás e Tocantins aconteceu em três fases, entre as décadas de 1720 e 1750:

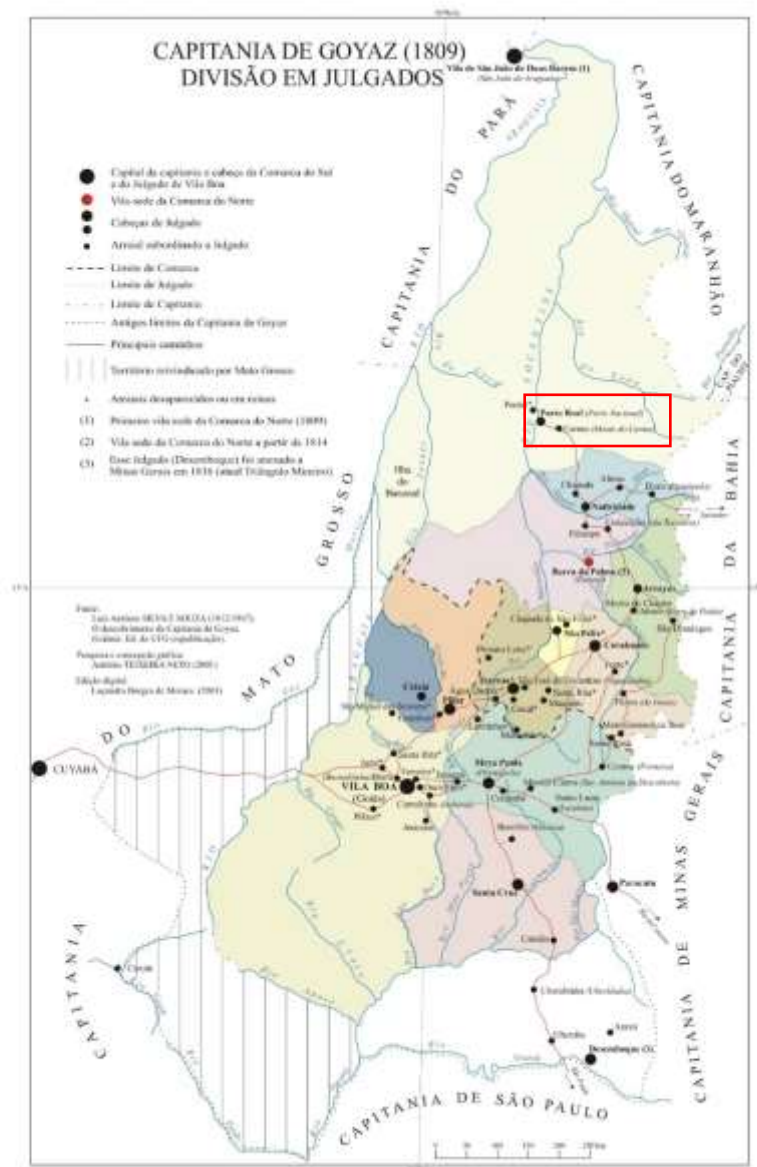
Uma sequência cronológica do encontro do ouro indica que os núcleos mineradores dos primeiros anos de ocupação situaram-se nas proximidades de Sant'Anna, às margens do rio Vermelho, entre 1725 e 1731, contando-se, entre eles, o de Barra, Ferreiro, Anta, Ouro Fino, Santa Rita e Pilar, seguindo-se lhes o de Santa Cruz, afastado na direção de São Paulo, em 1729; vêm depois os achados de Meia Ponte, em 1731. Voltando-se para o norte, ladeando o rio Tocantins, entre 1730 e 1736, surgem as minas do Maranhão, Água Quente, Traíras, São José e Cachoeira e, ao mesmo tempo, nas proximidades do rio Crixás, as minas do mesmo nome. A sucessão

---

<sup>9</sup> PALACIN, L. **O século do ouro em Goiás**. 3ª ed. Goiânia: Oriente, 1979. pp. 30-31.

de descobertas ainda continua para o nordeste entre 1735 e 1741, com os núcleos de Natividade, São Félix, Pontal, Porto Real, Arraias, Cavalcante e Pilar. Volta a seguir para o sul da capitania, entre 1746 e 1749, com os achados do Carmo, Santa Luzia e Cocal.<sup>10</sup>

**Figura 1: Mapa da Capitania de Goiás - 1809 - Divisão em Julgados**



**Fonte:** Universidade Federal de Goiás. Observatório Geográfico de Goiás.

Para Temis Gomes Parente, a segunda fase das descobertas foi a de exploração mais intensa, assim como a mais difícil, em razão dos ataques

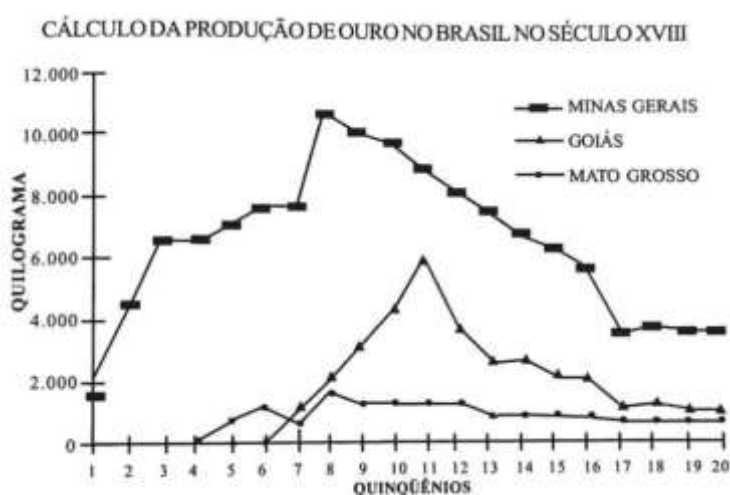
<sup>10</sup> SALLES, Gilka V.F. de. **Economia e escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992. p. 61.



indígenas e do contrabando. Foi justamente na transição entre as duas últimas fases de descobertas das minas e com o objetivo de melhor controlar o que se passava nos goiazes que a Coroa portuguesa criou a Capitania de Goiás, em 8 de novembro de 1744, desmembrando-a de São Paulo. Naquele momento, o território correspondia aos atuais estados de Goiás e Tocantins, além de incorporar partes de Minas Gerais (Sertão da Farinha Podre) e do Maranhão (região de Carolina), o que correspondia a uma área de mais de 500 mil km<sup>2</sup> - Ver Figura 1. Vila Boa, antigo arraial de Sant'Ana, foi a única comarca da capitania até o ano de 1809. Foi também a única vila goiana durante o período colonial.

Apesar das expectativas em relação à exploração aurífera nas minas goianas, o período de maior lucratividade foi curto, já na década de 1750 há preocupação entre as autoridades com a velocidade com que os veios se exaurem e, a partir da década de 1770, a tendência é de queda de produção. Ainda assim, o ouro foi o produto que mais rendeu a Goiás até a primeira década dos oitocentos. O gráfico a seguir, elaborado por Parente com base nos dados de Virgílio Noya Pinto, mostra a produção de ouro pelas capitanias de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais ao longo do século XVIII:

**Gráfico 1: Cálculo da produção de ouro no Brasil no século XVIII**



Fonte: PARENTE, T.G. Fundamentos Históricos do Tocantins. Goiânia: Editora da UFG, 1999. p.43.

Uma das preocupações da Coroa em relação à administração das terras goianas foi o contrabando, razão pela qual diversas medidas foram tomadas para tentar contê-lo já nas primeiras décadas dos setecentos. O imposto do quinto foi substituído pela capitação e foi proibida a circulação por quaisquer caminhos terrestres ou fluviais que não a estrada autorizada pelo governo régio, que ligava Goiás ao Rio de Janeiro, passando por Minas Gerais. Tal proibição, iniciada em 1737, somente se extinguiu em 1782. Foi proibida, ainda, a instalação de engenhos de açúcar, com o objetivo de evitar que a mão-de-obra se dispersasse das minas. Uma das consequências dessas proibições foi o isolamento, principalmente dos arraiais do norte. Para Temis Parente:

Mesmo depois de adotada a cobrança da capitação, o extravio do ouro continuava, pela própria dificuldade de se controlarem as matrículas dos escravos como também pelas distâncias das minas, que abrangiam um perímetro de 180 a 200 léguas de extensão. (...) Logo em seguida, foi proibida a navegação no Tocantins – via natural de penetração e comunicação das minas do norte. (...) Essa medida afeta toda a região. As minas do norte se viram completamente isoladas e, em consequência, algumas povoações, que dependiam desse comércio e já eram dispersas, entram em processo de decadência e mesmo de total desaparecimento.<sup>11</sup>

Evidentemente, a mineração não era a única atividade econômica nas terras goianas, bem como a formação dos arraiais não se deu exclusivamente ao redor das minas. Ao longo do século XVIII, tiveram lugar a agricultura e a pecuária para abastecimento interno e o comércio dos gêneros de primeira necessidade.<sup>12</sup> As primeiras sesmarias foram reivindicadas na região dos goiazes nas proximidades das minas ou nas rotas comerciais. Inicialmente, a agricultura deveria ser realizada apenas para a subsistência, pois havia a preocupação da Coroa que outras atividades se sobrepusessem à mineração. Segundo David McCreery, nos primeiros anos das minas de Goiás, foram proibidas a produção de cana-

---

<sup>11</sup> PARENTE, T.G. **Fundamentos Históricos do Tocantins**. Goiânia: Editora da UFG, 1999. pp. 47-49.

<sup>12</sup> Segundo Salles, com o aumento da população, foi preciso aumentar também a produção agropecuária, de modo a evitar crises de abastecimento.

de-açúcar e a pecuária. As mercadorias chegavam em Goiás com preços muito altos e logo a população não teve meios de comprar o que não era produzido ali. As atividades ligadas à agropecuária, então, foram permitidas.<sup>13</sup>

Com o arrefecimento da exploração do ouro, a pecuária ocupou um lugar de cada vez maior importância na economia goiana. O declínio do ouro, no entanto, significou também a queda da atividade comercial, da arrecadação fiscal e a diminuição da população escravizada. A Capitania de Goiás entrou em um processo de ruralização que persistiu durante todo o século XIX, sobretudo no norte.

## 1.2 A economia goiana na transição para o século XIX

A decadência, nas minas, significa primeiramente decadência da mineração. A quebra de rendimento das minas, fonte de toda a atividade econômica, arrasta consigo os outros setores a uma ruína parcial: diminuição da importação e do comércio externo, menos rendimentos dos impostos, diminuição da mão de obra por estancamento na importação de escravos, estreitamento do comércio interno, com tendência à formação de zonas de economia fechada e um consumo dirigido à pura subsistência, esvaziamento dos centros de população, ruralização, empobrecimento e isolamento cultural.<sup>14</sup>

As atividades agropastoris coexistiram com a mineração ao longo dos setecentos e, conforme a exploração das minas diminuía, agricultura e pecuária tornavam-se mais importantes para o sustento da população que habitava as terras goianas e tocantinenses. Eram, no entanto, atividades secundárias e não tão lucrativas quanto a exploração do ouro, sobretudo porque havia dificuldades para sua ampliação, principalmente no que se refere ao transporte. A atividade mineradora diminuiu, mas não cessou completamente. Segundo McCreery, em análise sobre as obras de Cunha Mattos e Silva e Souza a respeito dos arraiais e vilas goianos:

Municipalidade após municipalidade, eles constataram que o valor

---

<sup>13</sup> MCCREERY, David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002, p. 206.

<sup>14</sup> PALACIN, L. **O século do ouro em Goiás**. 3ª ed. Goiânia: Oriente, 1979. p.133.

da produção agropecuária local não poderia fornecer os recursos que os habitantes necessitariam para obter o sal, as ferramentas e os bens manufaturados. (...) Sem dúvida a garimpagem ilegal e o ouro e diamante não taxados, em muitos casos, cobriram esse déficit. Mas é impossível descobrir a quantidade e a origem desses minérios e pedras preciosas.<sup>15</sup>

Os espaços surgidos a partir da mineração tinham caráter mais urbano, característica comum a Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Uma vez que a mão-de-obra escravizada era utilizada sobretudo nas minas, apesar da existência de atividades agrícolas para a mínima manutenção dos habitantes dessas regiões, o comércio era importante para levar às zonas auríferas os gêneros de primeira necessidade e, ainda, alguns gêneros de luxo.

O número de lojas e vendas aumentou ligeiramente enquanto a produção aurífera foi também crescente, não obstante o tempo que os artigos demoravam para chegar em terras goianas, os impostos cobrados e os preços praticados. Segundo Salles, vendiam-se farinha de trigo, tecidos, armas e pólvora, vinho e temperos como cravo, canela e pimenta. Na comarca do Sul, os produtos vinham sobretudo do Rio de Janeiro, enquanto a comarca do Norte recebia os produtos vindos da Bahia ou do Pará. Os preços praticados em Goiás chegavam a ser 80% mais caros se comparados aos das regiões litorâneas. Eram vendidos, ainda, artigos produzidos nas lavouras, como milho, mandioca, arroz e feijão.

A partir da década de 1760, Salles indica que os rendimentos com o imposto de entrada de produtos na capitania diminuíram. Em contrapartida, o número de roças aumentou. Para a autora, com a decadência da mineração, formou-se uma sociedade agropastoril de subsistência: "Evidência da economia de subsistência é a produção das 12.642 roças da região, entre 1796 e 1820 (...), além do trabalho de artesanato realizado nos 400 teares, que supriam a escravaria e a população modesta."<sup>16</sup>

No século XIX, a mineração já não se sustenta enquanto atividade

---

<sup>15</sup> MCCREERY, David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002. p. 205.

<sup>16</sup> SALLES, Gilka V.F. de. **Economia e escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992. p.117.

econômica primordial, o que leva ao declínio alguns dos arraiais do ouro e a população torna-se ruralizada. Segundo Kátia Maia Flores, viajantes como Pohl, Saint-Hillaire e Gardner, que passaram por Goiás nas primeiras décadas dos oitocentos, atestaram que muitos habitantes viviam nos sítios e frequentavam os arraiais apenas em ocasiões de festas e para frequentar a igreja.<sup>17</sup> Algumas exceções nesse contexto são Vila Boa, Meia-Ponte e Bonfim, arraiais e vilas do sul da província.

Naquele contexto de baixo dinamismo econômico e enfraquecimento da integração com as regiões litorâneas, derivados da ausência dos capitais provenientes do ouro, as atividades agropastoris de subsistência, que antes exerciam o papel coadjuvante a atividade mineradora, passam a ser atividades vitais para a então província de Goiás. A população, antes predominante urbana, despovoava os arraiais em busca de áreas cômodas para desenvolver a agricultura e a pecuária.<sup>18</sup>

Para tentar conter a situação de isolamento<sup>19</sup> dos arraiais goianos, principalmente os do Norte, aconteceu uma tentativa de fomento da navegação para estimular o comércio com o Pará. No entanto, algumas dificuldades impediram a concretização desses projetos: a insegurança em razão dos ataques indígenas, o esparsa povoamento às margens do Rio Tocantins, a produção não garantia artigos suficientes para exportação e, além disso, não havia capital para investir em um bom sistema de transportes, reflexo dos mais de cinquenta anos de proibição de navegação pelo Tocantins e pelo Araguaia no século anterior.

Havia, ainda, os problemas relativos à agricultura. McCreery aponta que são quatro os principais: a falta de mão-de-obra, as condições climáticas, os impostos e a tecnologia obsoleta. Uma vez que a mão-de-obra escravizada era empregada principalmente nas minas, a medida em

---

<sup>17</sup> FLORES, K.M. **Estrangeiros no Tocantins do século XIX**. Palmas: Nagô Editora, 2013.

<sup>18</sup> SALGADO, Tathiana Rodrigues. Atividades comerciais no contexto da economia de subsistência do século XIX em Goiás – Brasil. **Revista de História da UEG** - Morrinhos, v.9, n.2, e-922025, jul./dez. 2020. p.5.

<sup>19</sup> Apesar da historiografia e de documentos da época apresentarem um discurso de isolamento, podemos questioná-lo, visto que a população continuou a crescer, o comércio não cessou e os projetos para integração de Goiás a outras regiões permaneceram. A pecuária e a navegação mostram que havia ligação dos arraiais goianos entre si e com outros espaços, como o Pará.

que essas se tornam escassas, os escravizados passam a ser vendidos para outras províncias. Os números da população escravizada entre os séculos XVIII e XIX serão apresentados no final deste capítulo.

Para a prática da agricultura, era necessário derrubar as matas e realizar a queimada, que eventualmente destruía mais do que o planejado. O solo não demorava tanto a ficar esgotado, o que levava os lavradores para outras áreas, repetindo o processo. A safra poderia sofrer, ainda, em decorrência de um período de seca prolongado.<sup>20</sup>

McCreery menciona, também, o problema da cobrança de impostos, sobretudo do dízimo. Segundo o autor, esse imposto era calculado a partir de uma estimativa de produção, o que poderia acarretar prejuízos para o produtor. Caso a produção tivesse um excedente, as dificuldades com o transporte poderiam tornar o comércio com outras partes pouco lucrativo.

O problema, claro, era que poderia haver, e frequentemente havia, uma grande discrepância entre a produção real e aquela estimada. Em caso de excedente o produtor era o beneficiado. Mais comumente, ou assim se dizia, a produção era menor devido a circunstâncias adversas, como, por exemplo, queimadas ou passagens de um bando de pássaros migratórios. Enquanto teoricamente era possível conseguir isenção, ou ao menos uma redução na taxa por tais calamidades, a realidade era diferente. Os agricultores frequentemente encontravam-se oprimidos pelo débito do dízimo acumulado por anos ou mesmo décadas.<sup>21</sup>

Diante desse quadro, para Tathiana Salgado, a atividade econômica que evitou a falência da Província de Goiás e o despovoamento, sendo responsável pela fixação dos habitantes nas terras goianas, foi a pecuária. "A falta de capital em circulação provocou a redução das importações e a incipiente estruturação de uma agricultura de subsistência, aliada ao isolamento geográfico da capitania, não conseguia de imediato movimentar

---

<sup>20</sup> O espaço estudado, que hoje corresponde à região central do estado do Tocantins, pertence ao bioma Cerrado e tem as estações seca e chuvosa bem definidas. As chuvas concentram-se entre os meses de outubro e abril – o que era relevante para a navegação, para o transporte de produtos até a região e para a produção agrícola.

<sup>21</sup> MCCREERY, David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002. p. 211.

o comércio de exportação.”<sup>22</sup>

O início da pecuária em Goiás aconteceu ainda no século XVIII, pois o gado adentrava a região nos períodos de seca dos sertões baianos. Assim, McCreery aponta que a região de Flores e Paranã foi a primeira produtora de gado em Goiás. Até meados do século XIX, era o norte goiano o maior produtor de gado, não só pelo acesso mais fácil para a Bahia, passagem importante para a pecuária, mas também porque o sal vinha do Pará e, portanto, entrava em Goiás pelo norte. A pecuária tornou-se importante para a província pela venda do gado e pela venda do couro.

A partir da década de 1830 os ataques indígenas às fazendas de gado no norte da província aumentaram, apesar das tentativas dos fazendeiros e das autoridades para coibir tais ataques. No mesmo período, iniciou-se a migração de mineiros e paulistas para o sul goiano, na região de Rio Verde e Jataí. Segundo McCreery, esses migrantes faziam uso de melhores técnicas agropecuárias e tinham algum capital. Desse modo, em meados do século XIX, a pecuária tornou-se mais lucrativa no sul do que no norte. Durante a segunda metade do século XIX, o número de cabeças de gado em Goiás cresceu vertiginosamente (mais de 1 milhão de cabeças no início do século XX, segundo David McCreery). A pecuária permaneceu, a partir de então, como atividade econômica primordial para a Província de Goiás.

### **1.3 O Norte Goiano: Carmo e Porto Imperial**

Enquanto durou a melhor fase do ouro, o norte de Goiás sempre sofreu medidas que freavam o seu desenvolvimento. Quando do descobrimento das primeiras lavras no sul da capitania, a Coroa restringiu o escoamento do ouro a um único caminho. A partir do surgimento das minas do norte, foi proibida a navegação fluvial, eliminando-se, portanto, a maneira mais fácil e econômica de a região atingir outros mercados consumidores pelos rios Tocantins e Araguaia: os portos marítimos das capitanias do norte da colônia.<sup>23</sup>

---

<sup>22</sup> SALGADO, Tathiana Rodrigues. Atividades comerciais no contexto da economia de subsistência do século XIX em Goiás – Brasil. **Revista de História da UEG** - Morrinhos, v.9, n.2, e-922025, jul./dez. 2020. p.8.

<sup>23</sup> PARENTE, T.G. **Fundamentos Históricos do Tocantins**. Goiânia: Editora da UFG, 1999. p. 86.

A colonização da capitania de Goiás foi diferente em suas porções norte e sul. Pode-se observar no mapa da Capitania de Goiás que, enquanto os arraiais do sul ficavam menos distantes uns dos outros, ao norte, estavam mais apartados. Entre Porto Real/Imperial, na parte norte da capitania e São João das Duas Barras, sede oficial da Comarca do Norte, havia um grande espaço despovoado. Essa distância entre os arraiais está relacionada aos descobertos auríferos, que eram mais próximos entre si no sul goiano.

Além da questão espacial, os produtos custavam mais caro no norte, assim como os impostos, como demonstram Gilka Salles, Tathiana Salgado, Luís Palacin e Temis Gomes Parente. A administração colonial concentrou-se em Vila Boa, hoje Cidade de Goiás, a partir da criação da Capitania de Goiás.<sup>24</sup> No entanto, os problemas na parte norte complicavam-se com a distância dos centros administrativos e, nesse contexto, o contrabando e as guerras contra os indígenas eram as maiores preocupações da Coroa.<sup>25</sup>

A atuação régia ao longo do século XVIII em relação a esses problemas consistiu, como já mencionado, em tentativas de controle da circulação tanto pelos caminhos terrestres que ligavam a região à Bahia quanto pelas rotas fluviais - o que teria permitido um melhor comércio com o Pará e com o Maranhão - além das entradas e contagens para o controle sobre o que era produzido e vendido.

A reorganização administrativa em relação ao norte veio somente no início do século XIX, sobretudo após a chegada da família real ao Rio de Janeiro, em 1808. Criou-se a Comarca do Norte, estabelecida em São João das Duas Barras, local de confluência entre os rios Araguaia e Tocantins e ponto limítrofe entre Tocantins, Pará e Maranhão. No entanto, em razão da grande distância entre os arraiais, a sede da comarca funcionou, por um

---

<sup>24</sup> O "esquecimento" da parte norte da Capitania de Goiás levou à organização de um movimento separatista, que ganhou força na década de 1820, com a formação das Cortes e com as discussões acerca da independência. Um dos principais nomes desse movimento foi o de Teotônio Segurado, ouvidor da Comarca do Norte. Não obstante, a separação administrativa entre Goiás e Tocantins aconteceu somente no ano de 1988.

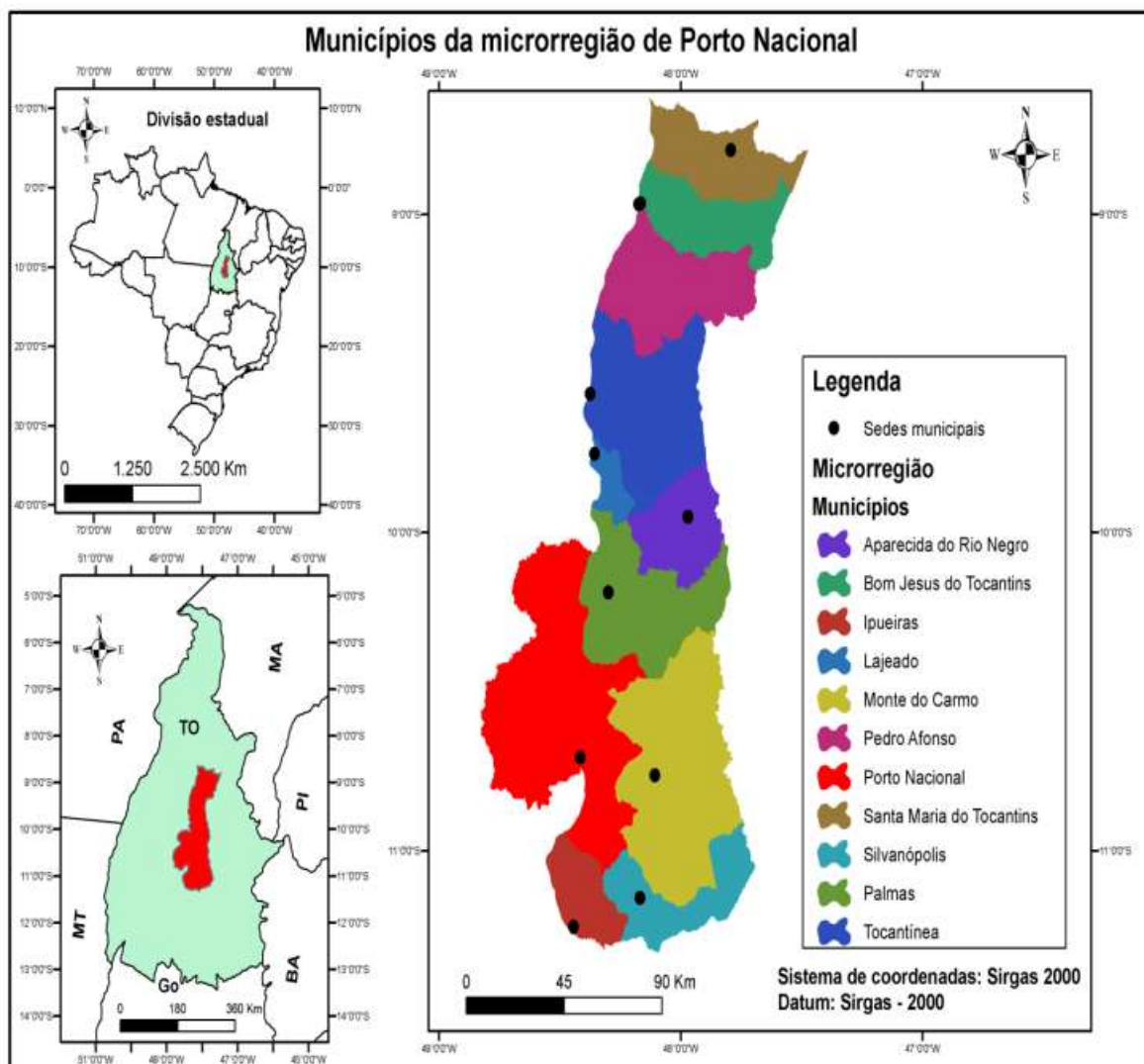
<sup>25</sup> Diversas cartas e ofícios enviados ao Conselho Ultramarino a partir de Goiás demonstram tais preocupações, como apontam Salles, Palacin e Parente.



período, em Natividade, que fora um importante arraial do ouro na centúria anterior. Essa comarca compreendia os julgados de Porto Real, Natividade, Conceição, Arraias, São Félix, Cavalcante, Traíras e Flores.

Ainda em relação à administração dos arraiais do norte, o príncipe regente estimulou àqueles que quisessem se estabelecer às margens do Rio Tocantins, com a isenção do pagamento dos dízimos. Nesse sentido, Porto Real, depois denominada Porto Imperial, adquiriu maior importância em relação a Pontal e Carmo, os outros arraiais que compunham o julgado, e tornou-se vila em 1831. O desenvolvimento de Porto Real esteve relacionado ao rio e, hoje, o município de Porto Nacional localiza-se na região central do estado do Tocantins, e sua microrregião abrange o município de Monte do Carmo, antigo Arraial do Carmo, conforme ilustra o mapa abaixo.

**Figura 2: Mapa da região de Porto Nacional**



Fonte: Secretaria do Planejamento e Orçamento do estado do Tocantins.

Para David McCreery, em artigo que analisa a economia goiana dos oitocentos, a melhor saída para os rendimentos da Província de Goiás seria a navegação, atividade que enfrentou problemas para sua expansão, como os danos causados nos barcos durante o percurso. Apesar das dificuldades, o autor indica a existência, em meados do século XIX, de “um tráfego substancial no Tocantins”. Essa navegação teria sido fundamental para a entrada de sal e ferramentas na Província de Goiás. “Em 1858, por exemplo, as autoridades de Porto Imperial registraram que no ano anterior 19 barcos e balsas viajavam ao Pará, carregavam couro rio abaixo e retomavam

carregados de sal, rio acima.”<sup>26</sup>

A Província de Goiás não teve a mesma integração com a economia do Império como no período colonial, em razão do ouro. O século XIX goiano foi marcado pela formação de uma sociedade agropastoril e por baixos números de comércio. Não obstante o discurso de decadência, as atividades comerciais não deixaram de acontecer e a população se manteve naqueles espaços, dedicando-se à lavoura, à criação de gado, ao artesanato, ao pequeno comércio e às atividades de navegação.

Há uma constante referência ao isolamento do Norte Goiano, hoje Tocantins, nos relatos de viajantes, nos documentos da administração pública referentes à província e na historiografia. Segundo Maria de Fátima Oliveira, o discurso de isolamento do Norte Goiano pode ter outras interpretações: uma fala dos próprios nortenses na tentativa de receber maior atenção das autoridades a respeito dos problemas da região, como também um olhar enviesado dos viajantes que por ali passaram.

As mudanças econômicas na Província de Goiás no século XIX acarretaram transformações nos espaços. O arraial do Carmo, localizado à direita do Rio Tocantins, surgiu em razão da mineração, assim como Pontal, localizado à esquerda do Rio Tocantins. Porto Real fazia a ligação entre os dois arraiais do ouro. Na transição do século XVIII para o XIX, não apenas em decorrência da diminuição da atividade aurífera, como em razão de ataques indígenas a Pontal e, sobretudo, do aumento da importância da navegação, Porto Real adquiriu importância – tornou-se cabeça de julgado e, duas décadas depois, foi elevado à vila, já com o nome de Porto Imperial, que permaneceu até a República.

Nos relatos de Pohl e de Cunha Mattos, que estiveram em Porto Real nos anos de 1819 e 1824, respectivamente, houve no período um aumento no número de casas. Enquanto a narrativa a respeito do norte goiano era de decadência, sobre Porto Real havia uma expectativa positiva, em razão da navegação e do comércio com o Pará. Desse modo, no decorrer do século

---

<sup>26</sup> MCCREERY, David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002. pp. 207-208.

XIX e na primeira metade do século XX, a cidade de Porto Imperial/Nacional tornou-se o principal espaço comercial da região correspondente ao Tocantins, em razão das trocas comerciais e culturais realizadas por meio da navegação. Segundo Dalísia Doles,

Assim, o comércio fluvial pelo Tocantins já representava para as populações do norte, no ano de 1850, uma atividade constituída, de sorte que àquela época, o número de pessoas empregadas a seu serviço, para as quais a navegação representava uma profissão, ascendia à ordem de 400 a 500, distribuídas pelas diversas povoações.<sup>27</sup>

A autora afirma que, nesse período, cerca de 150 pessoas trabalhavam com a navegação em Porto Imperial. Maria de Fátima Oliveira, no entanto, encontrou apenas 10 homens listados como marítimos no censo de 1872. Para a autora, a explicação para essa diferença seria a não dedicação exclusiva da maior parte dos trabalhadores às atividades de navegação e, assim, teriam sido registrados em outra ocupação, possivelmente ligada à lavoura. O número estimado por Dalísia Doles, segundo Oliveira, é condizente com o número de botes de que se tem registro. Para Oliveira,

É inegável que a lentidão dos meios de comunicação, tanto fluviais como terrestres, não possibilitavam contatos rápidos, mas apesar das longas distâncias, da morosidade dos transportes e do ralo povoamento, por meio das viagens anuais a Belém e, mais frequentemente, entre as cidades próximas, os ribeirinhos trocavam mercadorias, experiências e conheciam outros valores. Quando o bote saía em direção a Belém, ou por ocasião de seu retorno, os barqueiros ficavam quase loucos com os inúmeros recados destinados a parentes, amigos e namorados (as), recados que eram levados por eles, os mensageiros do rio.<sup>28</sup>

Maria Albuquerque Aguiar reitera a importância cultural da ligação com o Pará, mas também com os espaços que hoje chamamos de Maranhão, Piauí e Bahia (oeste baiano), que influenciaram os costumes dos

---

<sup>27</sup> SALLES, Gilka V.F. de. **Economia e escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992, p. 66.

<sup>28</sup> OLIVEIRA, Maria de Fátima. **Cidades Ribeirinhas do Rio Tocantins: Identidades e Fronteiras**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG. Goiânia, 2007. p. 106.

habitantes do Antigo Norte Goiano:

As ligações comerciais com o Pará, por via fluvial, eram importantes, pois constituíam uma forma mais barata de obter produtos importados da Europa. O contato com as províncias do Nordeste também foi de importância fundamental, não somente pelo comércio como pelo intercâmbio cultural, que identificava o nortense muito mais com o nordestino do que com o habitante do Sul goiano.<sup>29</sup>

As feições urbanas dos espaços do norte goiano em muito se distinguem daqueles formados durante a exploração do ouro em Minas Gerais. De acordo com Kátia Maia Flores,

Os núcleos urbanos do Tocantins que surgiram com a mineração, apresentaram traços distintos dos demais pertencentes às capitânicas que viveram o mesmo processo mineratório. Nestas regiões, a arquitetura possui linhas extremamente simples, mesmo nos edifícios religiosos, que sempre foram sinônimos de poder e representativos da imponência da Igreja.<sup>30</sup>

Em relação às duas paróquias estudadas nesta pesquisa, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês, constam informações a respeito dos espaços nos quais estavam localizadas, relatadas sobretudo por Pohl, em sua viagem por Goiás. As descrições de viajantes apontam para a simplicidade das construções, e dão conta ainda de dados sobre a população. Quando esteve no arraial do Carmo, Pohl relatou:

O lugar, que pelas suas ricas lavras de ouro era populoso e abastado, fica bem perto da Serra Geral e é rodeado de serras em semicírculos. Possui 150 casas. Na realidade, consiste numa única rua com casas uma ao lado da outra; (...) Na maioria as casas são construídas de tijolo queimado e, por causa dos ataques dos índios, que incendeiam os tetos de palha com flechas ardentes, são cobertas de telhas. Esta solidez das edificações coloca o lugar acima de muitas outras povoações e o conjunto teria melhor aparência se as casas fossem pintadas de novo.<sup>31</sup>

Sobre o arraial de Porto Real, Pohl escreveu:

O arraial de Porto Real é uma das povoações mais novas do Brasil.

<sup>29</sup> AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. **Terras de Goiás. Estrutura fundiária (1850-1920)**. Goiânia: Ed.UFG, 2003. p. 29.

<sup>30</sup> FLORES, K.M. **Estrangeiros no Tocantins do século XIX**. Palmas: Nagô Editora, 2013. p.76.

<sup>31</sup> POHL, Johann Emanuel. **Viagem no interior do Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1976. P.271.

(...) O número de casas sobe a umas trinta, mas poucas são cobertas de telhas, sendo a maioria coberta de palha de palmeira. Entre as melhores casas estão a que eu tomei (...) e a casa do comandante. A igreja é recém-construída, porém pequena. O vigário reside habitualmente no arraial do Carmo e vem dizer missa aqui durante as grandes festas religiosas. Aqui mora um comandante. Tem o posto de major (sargento-mor) e também é encarregado do presídio, isto é, da proteção contra os índios. (...) A população dessa jurisdição é assim representada: Brancos – 101; Negros livres – 429; Mulatos – 483; Escravos – 844.<sup>32</sup>

Em viagem pela região em 1828, o botânico inglês William John Burchell produziu material iconográfico sobre Carmo e Porto Real. Algumas de suas obras, compiladas por Gilberto Ferrez, estão reproduzidas abaixo e ilustram a paisagem dos arraiais, além de destacar o Rio Tocantins.<sup>33</sup>

**Figura 3: Arraial do Carmo segundo Burchell**



Fonte: Arraial do Carmo – Willian John Burchell – 1828 (FERREZ, 1981, p. 149)

---

<sup>32</sup> Idem, p. 228.

<sup>33</sup> FERREZ, Gilberto. **O Brasil do Primeiro Reinado Visto pelo Botânico William John Burchell – 1825/1829**. Rio de Janeiro: Fundação Pró Memória, 1981.

**Figura 4: Arraial de Porto Real segundo Burchell**



Fonte: Arraial de Porto Real – William John Burchell – 1828 (FERREZ, 1981, p. 148)

**Figura 5: Rio Tocantins segundo Burchell**



Fonte: Rio Tocantins – William John Burchell – 1828 (FERREZ, 1981, p. 153)

## 1.4 As gentes de Goiás: escravizados, indígenas, livres e libertos

As primeiras estatísticas da população da Capitania de Goiás datam do ano de 1804. A população que habitou os goiazes ao longo do século XVIII pode ser apenas estimada, sobretudo por meio do imposto da capitação. Apresentam-se neste ponto alguns dados gerais sobre a população escravizada de Goiás nos séculos XVIII e XIX, com base nos estudos de Gilka Salles, e sobre a população livre e escravizada no século XIX, baseados na publicação de Souza e Silva.

A respeito da população escravizada, os africanos que foram levados pelos caminhos da Bahia para as minas de Goiás ao longo do século XVIII eram, em sua maioria, sudaneses, dentre os quais yorubas, gegês, haussás e minas, estes últimos os preferidos nas atividades da mineração; em menor número estiveram os bantus, especialmente angolas que chegavam pelo Rio de Janeiro. Também os escravizados já nascidos no Brasil foram mandados para a faina nos descobertos auríferos. De acordo com Mintz, é possível observar a integração entre distintos espaços por meio de uma história da mercadoria, no caso do autor, o açúcar.

A inclinação para ver a produção e o consumo como esferas separadas, quando examinamos as relações entre metrópoles e colônias, pode ter levado a manter na sombra alguns traços da evolução da economia mundial. É preciso observar como os produtos são utilizados, como são definidos culturalmente, bem como atentar para unidades constituídas de produtores e consumidores que esses produtos podem personificar ou simbolizar<sup>34</sup>.

Aqui, o que se observa é o ouro, de modo a relacioná-lo com a escravidão em Goiás, visto que a população escravizada somente existiu naquele espaço a partir da lógica de exploração aurífera. Antes da descoberta do metal, habitavam as terras goianas seus povos nativos<sup>35</sup>,

---

<sup>34</sup> MINTZ, Sidney W. **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores** proletariados. Recife: Ed. UFPE, 2003. p. 46.

<sup>35</sup> A respeito da população indígena da Capitania de Goiás, cf. APOLINÁRIO, Juciene Ricarte. **Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão – As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.



dezenas de etnias distintas estabelecidas de norte a sul<sup>36</sup>. Com a ocupação do território no século XVIII, muda o quadro populacional, extinguem-se muitos autóctones, aprisionam-se outros tantos, e milhares de escravizados chegam aos goiazes.

Segundo Gilka Salles, a quantidade de cativos registrada nos documentos possivelmente é menor do que a real, visto que o contrabando de escravizados e produtos foi uma constante na capitania, o que se pode observar na comunicação entre a Capitania de Goiás e o Conselho Ultramarino. A autora aponta, com base nos mapas de capitação, que o número de cativos em Goiás entre os anos de 1736 e 1804 quase dobrou. No ano de 1736, havia em Goiás 10.263 escravizados, a maior parte no sul, onde o ouro foi encontrado primeiro e, em 1808, essa população somava 19.185 habitantes. As tabelas a seguir, baseadas nos dados de Salles, mostram a variação no número de escravizados, por localidade, nos anos de 1749, 1783 e 1808, com porcentagem sobre o total da população da capitania.

---

<sup>36</sup> Raimundo José da Cunha Mattos, Governador de Armas de Goiás, percorreu a província em 1823 e listou 35 etnias: Caiapó, Xavante, Goiá, Crixá, Araé, Canoeiro, Apinagé, Capepuxi, Xacriabá, Acroá, Caraó, Coroá-Mirim, Temembó, Tapiropé, Carajá, Javaé, Carajaí, Gradaí Tessemedu, Amadu, Guaia-Guassu, Xerente, Carijó, Aricobé, Apinagé, Macamecran, Noraguajé, Afotige, Otogé, Garahus-aussu, Guanayrissu, Guapindae, Coriti, Tapaguá, Xerente de Quá, Bororó. In: MATTOS, Raimundo José da Cunha. **Chorographia histórica da Província de Goyas**. Brasil, s.n., 1979.

**Tabela 1: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1749**

<b>Intendência de Sant'Anna</b>		<b>Intendência Comissária de Tocantins</b>	
<b>Vila Boa</b>	4.720 (31,5%)	<b>Tocantins</b>	3.191 (21,3%)
<b>Meia Ponte</b>	1.886 (12,5%)	<b>São Félix</b>	1.017 (6,7%)
<b>Santa Luzia</b>	262 (1,7%)	<b>Natividade</b>	1.820 (12,1%)
<b>Santa Cruz</b>	206 (1,3%)	<b>Arraias</b>	229 (1,5%)
<b>Crixás e Pilar</b>	1432 (9,5%)		
<b>Sertão do Desemboque</b>	422 (2,8%)		
<b>Total</b>	8.722	<b>Total</b>	6.257

Fonte: Dados de Gilka Salles.

**Tabela 2: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1783**

<b>Intendência de Sant'Anna</b>		<b>Intendência Comissária de Tocantins</b>	
<b>Vila Boa</b>	4.689 (31,2%)	<b>Arraias</b>	363 (2,4%)
<b>Traíras</b>	3.191 (21,2%)	<b>São Félix</b>	823 (5,4%)
<b>Crixás</b>	1.207 (8%)	<b>Natividade</b>	648 (4,3%)
<b>Santa Luzia</b>	497 (3,3%)	<b>Cavalcante</b>	923 (6,1%)
<b>Santa Cruz</b>	837 (5,5%)		
<b>Pilar</b>	1.575 (10,5%)		
<b>Sertão do Desemboque</b>	238 (1,5%)		
<b>Total</b>	12.234	<b>Total</b>	2.757

Fonte: Dados de Gilka Salles.

**Tabela 3: Quantidade de escravos na Capitania de Goiás - 1808**

<b>Intendência de Sant'Anna</b>		<b>Intendência Comissária de Tocantins</b>	
<b>Vila Boa</b>	4.432 (23,1%)	<b>Traíras</b>	2.742 (14,2%)
<b>Meia Ponte</b>	2.282 (11,9%)	<b>Cavalcante</b>	1.209 (6,3%)
<b>Santa Luzia</b>	1.264 (6,5%)	<b>São Félix</b>	641 (3,3%)
<b>Santa Cruz</b>	704 (3,6%)	<b>Arraias</b>	419 (2,1%)
<b>Crixás</b>	634 (3,3%)	<b>Conceição</b>	584 (3%)
<b>Pilar</b>	1.845 (9,6%)	<b>Natividade</b>	925 (4,8%)
<b>Desemboque</b>	660 (3,4%)	<b>Porto Real</b>	844 (4,3%)
<b>Total</b>	11.821	<b>Total</b>	7.364

**Fonte:** Dados de Gilka Salles.

Nas terras goianas, o trabalho escravo não se concentrou apenas na mineração, mas ainda na lavoura, na pecuária, nos serviços de ofício e nas atividades domésticas. Concomitante à exploração das minas deu-se o cultivo da terra, com o objetivo primeiro de suprir as necessidades da população da capitania. Nesse sentido, os cativos eram mandados para as minas ou para as roças conforme a necessidade. Não obstante, estima-se que a extração do ouro de Goiás representou entre 15% e 20% do total explorado no Brasil, mais de 130 toneladas em período inferior a um século.

Embora prioritária a extração mineradora, ficando o consumo ao acaso da importação de víveres, o exemplo da carência alimentar

no Cuiabá levou os povoadores a se precaverem com pequena lavoura de sustento. Há, portanto, certa sincronia entre mineração e agricultura, embora essa última se restrinja ao abastecimento local e não represente o campo de maior interesse dos povoadores.<sup>37</sup>

Os relatos de violência contra os escravizados, em relação aos castigos, o desrespeito a algumas instruções da Igreja Católica, tais como a de ir à missa e ser batizado, bem como denúncias de maus tratos, como alimentação e vestimentas inadequadas e insuficientes, e falta de assistência, fugas constantes e formações de quilombos fazem inferir que as relações entre senhores e escravos foram conflituosas. Segundo Salles:

As hostilidades eram constantes em todas as etapas do trabalho, não obstante ser o escravo que produzia e construía. Foi o alicerce de que se valeram o mineiro e o proprietário rural para formarem seus patrimônios. Sob a imposição, o escravo trabalhava e ao mesmo tempo resistia passiva ou violentamente ao trabalho opressor.<sup>38</sup>

As fugas de escravizados foram frequentes, facilitadas pelas grandes distâncias entre os núcleos populacionais. Dentre os quilombos existentes na capitania, o maior deles formou-se em Rio das Mortes, onde viveram mais de 600 pessoas entre 1746 e 1751; na década de 1760 há notícia de um quilombo em Paranã com 200 habitantes. Há ainda registro dos quilombos das Três Barras e de Tesouras, estes com menos de 100 pessoas.

Os ataques dos indígenas também foram comuns nas minas, lavouras e criações, principalmente dos Acroá e Caiapó.<sup>39</sup> Um trecho de correspondência enviada pelo Conde dos Arcos ao rei D. José no início de 1751 exemplifica uma das querelas entre os povoadores e os Acroá:

Os moradores dos Arraiais de Natividade, Remédios, Terras Novas, Ribeira do Paranã me tem representado a grande consternação em que os tem posto o Gentio Acroá que vive naqueles sertões e não cessão fazer lhes as maiores hostilidades, matando brancos e

---

<sup>37</sup> SALLES, op cit., p. 251.

<sup>38</sup> SALLES, op cit., p. 292.

<sup>39</sup> Segundo Parente, "A hostilidade dos índios foi outro fator que pesou terminantemente para dificultar a vida dos arraiais do ouro no norte de Goiás. Em todo o decorrer do século XVIII, os índios estiveram presentes nos conflitos com os colonizadores: no início, a partir das novas descobertas, atacavam os mineiros, na tentativa de evitar sua escravização. Foi o caso de Palma e Pontal, onde a população teve de abandonar suas casas e mudar-se para outras localidades." (PARENTE, 2003, pp. 60-61)

negros, destruindo as roças, comendo lhes os gados e ultimamente para terem mais comodidade e poderem continuar os seus insultos tem tomado a resolução de furtar os cavalos que andam no campo e montando se lhes entram nas fazendas de gado em que tem feito grande destroço, assim pelo que vão matando, como também pela grande quantidade que tem conduzido para as suas aldeias para dele se sustentarem.<sup>40</sup>

Foi a mão-de-obra indígena a primeira a ser escravizada em Goiás, pelos bandeirantes paulistas, somente sendo substituída em meados do século XVIII, quando chegaram os maiores comboios de africanos na região.

As queixas mais frequentes eram feitas contra os caiapó que na década de sessenta atacaram várias roças da Capitania, matando escravos e brancos e reduzindo as plantações a cinzas. O terror se espalhou a ponto de mineiros suspenderem as extrações e se manterem continuamente em armas para se defenderem.<sup>41</sup>

A comunicação entre as autoridades da capitania e entre estas e o Conselho Ultramarino mostra grande preocupação com os ataques dos índios. Para Salles, as tentativas de controle, tais como os aldeamentos, foram insuficientes para garantir tranquilidade. No entanto, foram suficientes para a extinção de algumas etnias e morte de milhares de indígenas.

Os gentios de Nova Beira, na Ilha do Bananal por exemplo, foram conquistados com opressão e violência e levados a outro aldeamento, cujo clima inóspito, frio e doentio 'lhes favoreceram o contato com a gripe, para a qual não possuíam resistência orgânica'. Oitenta pessoas restaram dos mil e oitocentos que compunham a tribo.<sup>42</sup>

Em relação às estatísticas compiladas por Joaquim Norberto de Souza e Silva, o recenseamento de 1804 apontou que a população de Goiás era de 50.365 habitantes, dos quais 30.338 livres e 20.027 escravizados. Entre os livres, os homens eram 14.084 e as mulheres, 16.254. Entre os escravizados, a situação se invertia, os homens eram 12.094 e as mulheres, 7.933. Não se contabilizou a população indígena.

---

<sup>40</sup> Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José, 1751, fevereiro, 10, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 466.

<sup>41</sup> SALLES, op cit., p. 282-283.

<sup>42</sup> SALLES, op cit., p. 225.

**Tabela 4: População da Capitania de Goiás por condição jurídica e sexo, 1804**

População Livre		População Escravizada	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
14.084	16.254	12.094	7.933
Total: 30.338		Total: 20.027	

Fonte: Dados de Souza e Silva, 1986.

No ano de 1824, um mapa populacional foi realizado pelo Governador de Armas, Raimundo José da Cunha Mattos, com os seguintes números: 12.119 fogos compreendiam 62.518 habitantes, dos quais 49.143 livres e 13.375 escravizados. Entre os livres, 23.800 eram homens, e 25.343 eram mulheres. Entre os escravizados, a população masculina era de 7.329 e a feminina, de 6.016. Cunha Mattos estimou os indígenas em 12.000. Em duas décadas, portanto, a população teria aumentado em cerca de 20.000 habitantes, com decréscimo da população escravizada. Entre a população livre, permaneceu a diferença numérica entre homens e mulheres. Tal diferença diminuiu entre os escravizados, embora ainda possamos observar maioria de cativos do sexo masculino.

**Tabela 5: População da Província de Goiás por condição jurídica e sexo, 1824**

População Livre		População Escravizada	
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
23.800	25.343	7.329	6.016
Total: 49.143		Total: 13.375	

Fonte: Dados de Souza e Silva, 1986.

Souza e Silva, ao mencionar a lei de 23 de julho de 1835, por meio da qual os párocos deveriam realizar o arrolamento de suas freguesias, faz apontamentos sobre Porto Imperial:

Porto Imperial, segundo as já ditas Memórias datadas de 30 de setembro de 1812, então Porto Real, tinha 1837 almas; actualmente dá 420 Guardas nacionaes, e não faço menção dos votantes, por não ter recebido a respectiva lista; em 1837, 25 annos depois das

sobreditas Memórias, a população devia ter duplicado, atendendo-se a que era o porto que tinha commercio mais activo com o Pará.<sup>43</sup>

Apresentam-se, por fim, os quantitativos populacionais apresentados no relatório do presidente da província de 1856, com divisão por comarcas, condição jurídica e sexo. Nesse mapa populacional, a população livre soma 106.998 habitantes, enquanto a população escravizada permanece quase a mesma, com ligeira diminuição para 12.054 habitantes. As diferenças quantitativas entre homens e mulheres continuaram: entre os livres, maioria da população feminina e entre os escravizados, maioria da população masculina.

**Tabela 6: População Livre da Província de Goiás, 1856**

<b>Livres</b>			
<b>Comarca</b>	Homens	Mulheres	Total
<b>Capital</b>	11.090	11.491	22.581
<b>Rio Maranhão</b>	5.915	6.253	12.168
<b>Rio Corumbá</b>	9.125	9.321	18.446
<b>Rio Paranahyba</b>	7.278	7.145	14.423
<b>Paraná</b>	4.295	4.330	8.625
<b>Cavalcante</b>	4.169	4.465	8.634
<b>Palma</b>	6.522	6.358	12.880
<b>Porto Imperial</b>	3.113	3.562	6.675
<b>Boa Vista do Tocantins</b>	1.293	1.273	2.566
<b>Soma</b>	52.800	54.198	106.998

Fonte: Souza e Silva, 1986, p. 152.

<sup>43</sup> SILVA, Joaquim Norberto de Souza e; RECENSEAMENTO DO BRASIL, 1920. Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje; Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil. São Paulo: IPE/USP, 1986. p. 150.

**Tabela 7: População Escravizada da Província de Goiás, 1856**

<b>Escravizados</b>			
<b>Comarca</b>	Homens	Mulheres	Total
<b>Capital</b>	1.703	1.544	3.247
<b>Rio Maranhão</b>	760	762	1.522
<b>Rio Corumbá</b>	920	828	1.748
<b>Rio Paranahyba</b>	829	690	1.519
<b>Paraná</b>	409	365	774
<b>Cavalcante</b>	737	702	1.439
<b>Palma</b>	390	396	786
<b>Porto Imperial</b>	426	411	837
<b>Boa Vista do Tocantins</b>	96	86	182
<b>Soma</b>	6.270	5.784	12.054

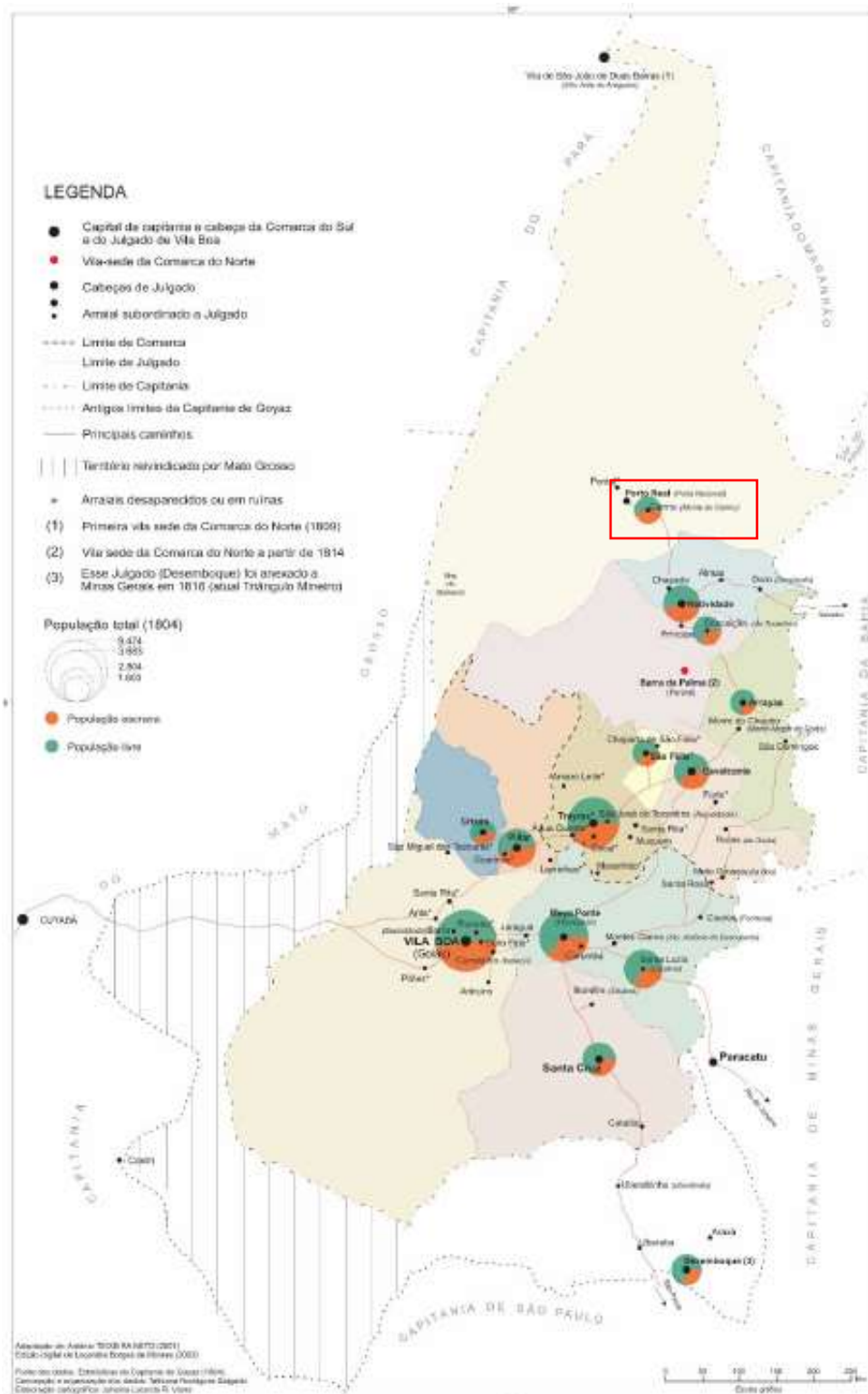
Fonte: Souza e Silva, 1986, p. 152.

Verificou-se, para o ano de 1804, razão de sexo de 86,6 entre a população livre e de 152,4 entre os escravizados. No ano de 1824, a razão de sexo entre os livres foi de 93,9 e de 121,8 para a população escravizada. Em 1856, a razão de sexo para a população livre fora de 97,4 e de 108,4 para a população escravizada.

Por fim, reproduzimos o mapa de Tathiana Salgado, que ilustra os julgados da Capitania de Goiás e sua população, com base nos dados estatísticos do ano de 1804.



**Figura 6: Mapa dos Julgados e População de Goiás, 1804**



Fonte: SALGADO, T., 2017. p. 76.

## **2 OS REGISTROS PAROQUIAIS NO PERCURSO DA DEMOGRAFIA HISTÓRICA À HISTÓRIA DA FAMÍLIA**

As fontes paroquiais têm sido utilizadas por historiadores nas últimas décadas nos estudos relacionados à história das famílias e da população. A produção desses documentos, pela Igreja Católica, realizou-se com a dupla finalidade de conhecer os fiéis e manter os registros civis para a Coroa Portuguesa e, posteriormente, para o Império. Parte deste capítulo explica as normas para realização dos sacramentos do batismo e do matrimônio e para a elaboração dos registros.

Essa normatização não foi totalmente seguida, uma vez que, na prática, a vivência religiosa da população acontecia de acordo com suas realidades e possibilidades. No espaço estudado nesta pesquisa, por exemplo, as paróquias estavam distantes dos sítios nos quais os habitantes trabalhavam. Os batizados e casamentos, dessa maneira, aconteciam quando possível.

Nos demais tópicos do capítulo, citam-se alguns dos autores e trabalhos da História da Família que contribuíram para a compreensão do que as fontes podem revelar acerca das relações de compadrio e formação das famílias em diferentes contextos econômicos e nos distintos espaços do Brasil colonial e oitocentista.

### **2.1 Caminhos de uma disciplina: da demografia histórica à história da família**

Em meados do século XX, no contexto do pós-guerra, diferentes áreas de estudos voltaram a atenção para as pesquisas sobre as populações e sobre a economia. O berço dos estudos da área da Demografia Histórica foi a França, país no qual se observava queda nas taxas de natalidade antes da guerra. Assim, desenvolveu-se um método de pesquisa para analisar o sistema de reprodução da população francesa - e suas taxas de natalidade, mortalidade e fertilidade - que antecederesse o período estatístico.

O método da reconstituição de famílias foi desenvolvido pelo demógrafo Louis Henry, a partir da análise dos registros vitais da população francesa, outrora realizados pela Igreja Católica por meio dos assentos de batismo, casamento e óbito. A observação desses documentos tornou-se possível a partir do encontro de Henry com o historiador Michel Fleury. A constituição de um método de pesquisa propiciou, desse modo, que se conhecesse melhor a população francesa do Antigo Regime.

O *Nouveau manuel de dépouillement et d'exploitation de l'état civil ancien* foi publicado por Henry e Fleury em 1965, e apresentou as normativas do método da reconstituição de famílias<sup>44</sup>. Em um período anterior à informática, o levantamento era feito em fichas, que tinham como base catalográfica o sobrenome das famílias. As informações a respeito de nome e sobrenome, filiação, datas de nascimento, batismo e casamento, idade, local e nomes de padrinhos e madrinhas, contidas nos registros paroquiais, eram transpostas para as fichas e permitiam posterior análise dos parentescos e, do que mais interessava naquele momento, as taxas de fecundidade da população francesa.

A exploração dessas fontes permitiu também a expansão de pesquisas a respeito da História das Mulheres, História da Infância, temáticas que passaram a ser tratadas sobretudo a partir dos Annales. Logo, as publicações sobre Demografia Histórica passaram a incorporar assuntos que iam além do aspecto demográfico das taxas de natalidade ou da idade dos noivos ao casar-se. Exemplo disso é a publicação, no início dos anos 1970, de *The Family in History*<sup>45</sup>, organizada por Rabb e Rotberg, que apresenta estudos sobre juventude, infância, ilegitimidade e mulheres, além das pesquisas sobre os padrões de casamentos em diferentes regiões da Europa e da América.

---

<sup>44</sup> Louis Henry publicou o artigo "O levantamento dos registros paroquiais e a técnica de reconstituição de famílias" apresentando o seu método, no livro *Demografia Histórica*, organizado por Maria Luiza Marcílio, publicado em 1977.

<sup>45</sup> RABB, Theodore K., ROTBERG, Robert I. **The Family in History: Interdisciplinary Essays**. New York: Harper & Row, 1973.

O aumento das pesquisas nas áreas da Demografia Histórica e da História da Família levou a novas demandas: a reconstituição de famílias foi possível naquela configuração de paróquias e de nomeação dos habitantes; em áreas com maior migração, ou com padrões diferentes de identificar as pessoas, o método já não caberia ou precisaria de adaptações. Ademais, havia áreas nas quais a Igreja Católica deixou de ser predominante. Outros métodos surgiram, portanto, para ampliar os estudos sobre as famílias e sobre as populações, tendo por base o levantamento de dados por domicílios.

Nesse sentido, destacam-se as publicações do Grupo de *Cambridge*. Segundo Peter Laslett<sup>46</sup>, a sociedade inglesa pré-industrial se organizava em grupos que não teriam apenas o parentesco em comum, mas poderiam compartilhar a mesma área de trabalho. Os grupos domésticos, portanto, partilhavam o teto e o labor, no qual toda a família, de algum modo, poderia estar envolvida. As fontes utilizadas pelo grupo, nesse caso, não eram os registros paroquiais, mas os mapas de famílias, feitos por domicílio. Outras temáticas puderam ser observadas, como a transmissão da herança e a organização das famílias nos diferentes formatos de trabalho – não apenas aquele com a terra. As críticas ao grupo versavam, sobretudo, a respeito das diferenças regionais – a Inglaterra seria um caso atípico no contexto europeu – e da qualidade dos dados, visto que não é possível precisar o significado atribuído a todos os termos colocados nas listas, o que abre a possibilidade de inferências incorretas.

Anos mais tarde, a portuguesa Maria Norberto Amorim desenvolveu seu método de reconstituição de paróquias. O método de Henry pressupunha um modo de transmissão de sobrenome não comum para o caso português – nem para o brasileiro – além do fato da sociedade portuguesa apresentar especificidades referentes a migrações e ilegitimidade.

---

<sup>46</sup> LASLETT, Peter. Família e Domicílio como grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparações entre áreas da Europa Ocidental. In: MARCÍLIO, Maria Luiza. **População e Sociedade: Evolução das sociedades pré-industriais**. Petrópolis: Vozes, 1984.

Reconstituir paróquias significa primeiro organizar os dados dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos em fichas de Famílias e depois cruzar informações de forma a acompanhar, em encadeamento genealógico, a história de vida de cada residente, tenha ele nascido na paróquia, entrado nela pelo casamento ou simplesmente nela ter falecido. No fim da operação dispomos de dois ficheiros, um de famílias e outro de indivíduos, estes ligados por código à família de origem e à/s família/s eventualmente constituída/s.<sup>47</sup>

O cruzamento de outras fontes, como os róis de confessados, com os dados da reconstituição de paróquias, permitiria que algumas lacunas fossem sanadas. Amorim, no artigo citado, retoma a divisão de Michael Anderson<sup>48</sup> sobre a produção historiográfica da História da(s) Família(s) - abordagem demográfica, abordagem doméstica e abordagem dos sentimentos - e busca analisar a produção portuguesa, naquela altura, em relação a essa divisão. Assim, a autora aponta aspectos da sociedade portuguesa observados nessa documentação paroquial (abordagem demográfica, inicialmente) que podem ser analisados sob o aspecto dos sentimentos, como o alto índice de abandono de crianças e a ilegitimidade.

A Demografia Histórica, por meio da exploração de fontes diversas, como os registos paroquiais, os mapas de população, inventários, testamentos, censos, róis de confessados, documentos civis, entre outras, contribuiu para a compreensão de fenômenos como o abandono de crianças, a migração, os comportamentos em relação ao casamento e constituição de famílias e sobre o estabelecimento de relações afetivas entre os diferentes grupos sociais presentes em determinado espaço.

Os estudos brasileiros na área da Demografia Histórica apresentaram desde o início algumas particularidades. Primeiro, até o final do século XIX, a sociedade brasileira foi marcada pela presença da escravidão. Segundo, a mobilidade da população foi uma constante desde o período colonial, assim como a mestiçagem. Por fim, há a questão da (não) preservação das fontes, visto que essas são imprescindíveis para o trabalho do historiador.

---

<sup>47</sup> AMORIM, M.N. Demografia histórica e família. Uma proposta metodológica. **Studia Histórica**, n.18, 1998, p. 33.

<sup>48</sup> ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da Família Ocidental, 1500-1914**. Trad.de Ana Falcão Bastos. Lisboa: Editorial Querco, 1984.

Estudar a história da população brasileira, ou melhor, a história da população de um determinado lugar, requer que se compreenda as diversas formas de organização familiar e as relações afetivas e sociais entre os diferentes grupos, mediadas pela integração com o espaço e com as atividades produtivas ali realizadas. Há, assim, um diálogo constante entre a História e as Ciências Sociais.

Em 1973, foi publicada por Maria Luiza Marcílio a obra "A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850", resultado de sua tese de doutorado realizada anos antes, na França<sup>49</sup>. Os registros paroquiais foram os documentos primordiais para a realização desse trabalho considerado o inaugural da Demografia Histórica no Brasil.

O primeiro momento das publicações da área foi marcado por um panorama da população, pelo estabelecimento de conceitos e de sistemas demográficos que pudessem caracterizar a organização da população brasileira. Não é objetivo desse tópico traçar o histórico desses estudos, no entanto, destacamos algumas das principais contribuições<sup>50</sup>. Além de Marcílio, são importantes as publicações de Eni de Mesquita Samara, Iraci del Nero da Costa, Sergio Nadalin e Altiva Balhana.

A tese de livre-docência de Maria Luiza Marcílio, Crescimento Demográfico e Evolução Agrária Paulista, 1700-1836, realizada em 1974 propõe uma classificação para os estudos sobre história demográfica, com base na documentação produzida e preservada: a fase pré-estatística comporta as fontes produzidas até meados do século XVIII, a fase proto-estatística, desse momento até a realização do primeiro censo, no ano de 1872 e a fase estatística, de 1872 em diante. As principais fontes desse

---

<sup>49</sup> MARCÍLIO, M. L. **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850**. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1974.

<sup>50</sup> BACELLAR, C. A. P. e SCOTT, A. S. V. e BASSANEZI, M. S. C. B. Quarenta anos de Demografia Histórica. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, São Paulo, v.22, n.2, p.339-350, jul/dez 2005.; SCOTT, Ana Silvia Volpi. Entre a "curva" e o "caso": três décadas de história da família no Brasil. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr F. **História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.; BOTELHO, T. R. História da população brasileira: balanços e perspectivas. In SAMARA, E. M (Org.). **Historiografia brasileira em debate: olhares, recortes e tendências**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002, p.165-191.

trabalho foram as listas nominativas paulistas, documentação importante para muitas pesquisas sobre história da população de São Paulo, além de outros mapas populacionais. A tese permite observar não apenas o quadro geral da população paulista, mas a sua relação com as diferentes atividades produtivas e com a terra.

Na Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, Iraci Del Nero da Costa realizou pesquisas nas áreas da demografia histórica e história econômica. Ao estudar a estrutura populacional de Minas Gerais, apresentou dados da população, como a quantidade de habitantes dividida por sexo, faixa etária, origem – visto que a área mineradora atraiu pessoas de outras partes da colônia e, em razão dessa atividade, muitos escravizados foram levados para as minas – além das atividades de trabalho às quais a população se dedicava.<sup>51</sup>

No Paraná, desde a década de 1960, Altiva Pilatti Balhana realizava pesquisas sobre a história daquele estado, com foco na imigração. No departamento de História da Universidade Federal do Paraná, a demografia passou a orientar os estudos da professora Balhana sobre a população paranaense, inicialmente com adaptações do método de Louis Henry. Em razão desses estudos iniciais, arquivos paroquiais, cartoriais e judiciários foram levantados, o que proporcionou diversas pesquisas sobre a história da população do Paraná no programa de pós-graduação da UFPR.<sup>52</sup>

Também no estado do Paraná, Sérgio Odilon Nadalin realizou as primeiras pesquisas sobre as famílias luteranas, com base nos registros paroquiais. O professor dedicou-se à história da família e da imigração e, nos últimos anos, junto com docentes de outros grupos de pesquisa da área, realiza o projeto "*Além do Centro-Sul*", com trabalhos que estudam a história da população e da família em espaços em que esse campo foi menos

---

<sup>51</sup> COSTA, I. D. N. **Minas Gerais: estruturas populacionais típicas**. São Paulo: EDEC, 1982. COSTA, I. D. N. **Arraia-miúda. Um estudo sobre os não proprietários de escravos no Brasil**. São Paulo: MGSP, 1992.

<sup>52</sup> BALHANA, A. P.; WESTPHALEN, C. M. As fontes para a história social do Brasil Meridional. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 23, p. 49-56, 1987.

pesquisado, com a intenção de ampliar o panorama que temos da população brasileira do passado.<sup>53</sup>

Dentre as contribuições da professora Eni de Mesquita Samara, destaco aqui suas colocações a respeito da diversidade de formas de organização das famílias brasileiras. Para Samara, os estudos da área devem ter caráter interdisciplinar, visto que um contexto econômico pode nortear as hipóteses de análise da formação de famílias em determinada região, por exemplo. Além disso, as pesquisas sobre história das famílias podem ser analisadas sob diferentes focos, tais como a história das mulheres, das crianças ou da sexualidade. Samara ainda trouxe contribuições a respeito dos domicílios brasileiros, propondo categorias, tais como domicílios singulares, nucleares, extensos ou aumentados, divididas segundo a composição familiar e/ou social desses espaços de convivência.<sup>54</sup>

O desenvolvimento das pesquisas sobre a história da população brasileira mostrou as diferentes formas de organização familiar, o perfil das populações livre e escravizada, a estrutura de posse de escravizados, além de terem avançado na compreensão sobre a economia e a sociedade.

A partir da ampliação dos programas de pós-graduação, principalmente no Sudeste e no Sul, novos trabalhos foram publicados na área da História da População, com a exploração de diferentes fontes, novos olhares sobre documentos já utilizados e ampliação dos recursos tecnológicos, o que possibilitou a renovação das metodologias. Segundo Maria Silvia Bassanezi:

Debruçando-se sobre o conhecimento da estrutura e dinâmica das populações do passado, preocupada em construir medidas de fecundidade, nupcialidade, mortalidade e observar o crescimento populacional e a formação das famílias, a Demografia Histórica acabou por desencadear “uma verdadeira revolução” na historiografia brasileira, principalmente no que diz respeito às

---

<sup>53</sup> NADALIN, S. O. **A origem dos noivos nos registros de casamentos da comunidade evangélica luterana de Curitiba**, 1870-1969. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974. NADALIN, S. O. A propósito de um balanço da demografia histórica: notas para um debate. **Revista Brasileira de Estudo da população**: Brasília, v.14, n.1 e 2, 1997.

<sup>54</sup> SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII**. Bauru, SP: Edusc, 2003. SAMARA, E. de M. A FAMÍLIA NO BRASIL: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA. **História Revista**, Goiânia, v. 2, n. 2, 2010. DOI: 10.5216/hr.v2i2.10680.



pesquisas sobre o século XVIII e a primeira metade do século XIX. No decorrer do tempo, os estudos empreendidos tendo como fonte o Registro Paroquial extrapolaram largamente o caráter puramente demográfico.<sup>55</sup>

Destarte, as pesquisas das últimas décadas têm se concentrado em temáticas mais específicas, tais como a trajetória de famílias em distintos contextos econômicos, transmissão de bens, o acesso à terra, migrações em diferentes conjunturas e relações familiares e sociais estabelecidas pela população, com destaque para o compadrio. Contribuição relevante e necessária foi dada pelos estudos sobre as famílias escravizadas e suas relações sociais. Reiteramos que a intenção neste tópico do texto não é esgotar as pesquisas da área realizadas nos últimos anos, que são muitas, mas apontar alguns dos trabalhos relevantes para a área da História da População e da História da Família.

No que se refere ao compadrio, os trabalhos de Schwartz e Gudeman foram pioneiros sobre o parentesco espiritual da população cativa do Recôncavo Baiano<sup>56</sup>. Para Minas Gerais, os trabalhos de Tarcísio Botelho<sup>57</sup>, Douglas Cole Libby e Maria Silvia Jardim Brügger<sup>58</sup> são essenciais para compreender as relações estabelecidas por meio do apadrinhamento no período colonial em áreas de mineração. Sheila de Castro Faria<sup>59</sup>, por sua vez, aborda as redes familiares e de parentesco espiritual em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, região de contexto agroexportador.

---

<sup>55</sup> BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis – os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina, PINSKY, Carla Bassanezi. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009. p.144.

<sup>56</sup> GUDEMAN, S.; SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o Negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988. SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

<sup>57</sup> BOTELHO, Tarcísio R. **Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX**. LOCUS: Revista de História, Juiz de Fora, vol. 3, nº 1, 1997. BOTELHO, Tarcísio R., LIBBY, Douglas Cole. Filhos de Deus: Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. **VARIA HISTORIA**, nº 31, 2004.

<sup>58</sup> BRUGGER, Silvia Maria Jardim. **Minas patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)**. 1.ed. São Paulo: Annablume, 2007.

<sup>59</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Para São Paulo, há os trabalhos de Carlos Bacellar<sup>60</sup> sobre as elites paulistas e as formas de transmissão de herança, bem como sobre as relações de compadrio da população escravizada. Maísa Faleiros da Cunha<sup>61</sup> também analisa as relações de parentesco dos cativos.

Para a região sul, destacam-se as contribuições de Ana Silvia Volpi Scott<sup>62</sup>, com vasta produção sobre as relações familiares e de compadrio no Rio Grande do Sul, que engloba ainda as possibilidades do uso dos recursos tecnológicos no tratamento das fontes e de Luís Farinatti<sup>63</sup>, com tese que destaca a constituição dos parentescos de famílias abastadas que atuam em diferentes áreas econômicas.

Alguns trabalhos foram realizados a respeito das áreas de pecuária ou de pequena produção agrícola, e que, portanto, apresentam maior proximidade com o contexto desta pesquisa. Citam-se, assim, os estudos de Muirakytan de Macêdo e Michele Lopes, que tratam das famílias e da escravidão no contexto econômico da pecuária, na região do Seridó, Rio Grande do Norte.<sup>64</sup>

Ainda não há muitos estudos sobre a população goiana e tocantinense dos séculos XVIII e XIX. Maria da Conceição Silva tem pesquisas sobre os casamentos na Paróquia de Santa Anna, Cidade de Goiás. A autora e Wellington Coelho pesquisaram, ainda, as famílias sacrílegas de Goiás.

---

<sup>60</sup> BACELLAR, C.A.P. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, 2011. BACELLAR, C.A.P. **Os senhores da terra** – família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Tese (Mestrado), São Paulo, FFLCH/USP, 1987.

<sup>61</sup> CUNHA, M.F. **Fogos e escravos da Franca do Imperador no século XIX**. Dissertação de Mestrado em Demografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2005.

<sup>62</sup> SCOTT, A.S.V. Entre a “curva” e o “caso”: três décadas de história da família no Brasil. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr F. **História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

<sup>63</sup> FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

<sup>64</sup> LOPES, Michele Soares. **Escravidão na Vila do Príncipe, província do Rio Grande do Norte (1850/1888)**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011. MACÊDO, Muirakytan K. de. **Áridos Cabedais: Família, Patrimônio E Cotidiano Na Ribeira Do Seridó Colonial**. Anais do XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA/ANPUH – Fortaleza, 2009.

Maria Lemke tem publicações sobre as famílias de posses e sua influência na política goiana do período colonial. Destaca-se, ainda, a contribuição da professora Temis Gomes Parente, com sua obra "O avesso do silêncio", a respeito das mulheres tocantinenses do século XIX.<sup>65</sup>

As fontes paroquiais abrangem boa parte da população brasileira dos setecentos e oitocentos. Representam, desse modo, uma possibilidade de colocar no centro da pesquisa grupos sociais antes excluídos dos trabalhos, tais como os escravizados, as mulheres e a população livre e pobre.

Ademais, considerando o desenvolvimento dos trabalhos da área de gênero, entende-se a importância do papel das mulheres em diferentes atividades e que, nos contextos estruturais e conjunturais em que viviam, tomavam decisões e exerciam funções relevantes, ainda que fosse em tarefas cotidianas. As pesquisas recentes que dialogam com essa perspectiva buscam, assim, resgatar as ações de mulheres.<sup>66</sup>

## **2.2 Novos olhares para a população brasileira: compadrio e casamento.**

Desde a renovação dos estudos sobre a história da população brasileira, um dos temas mais recorrentes tem sido o compadrio, sobretudo entre a população escravizada, visto que as fontes da Demografia Histórica possibilitaram que outros aspectos da escravidão fossem estudados, tais como a formação de famílias e o estabelecimento de relações sociais por meio do apadrinhamento das crianças.<sup>67</sup>

---

<sup>65</sup> LEMKE, Maria. De Marchante A Capitão-Mor: Antônio Gomes De Oliveira E Seus Familiares No Palácio Dos Governadores (Goiás, 1740-1800). **Espaço Plural**, nº 35, 2016. p.63-81. PARENTE, Temis Gomes. **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX**. 1.ed. Goiânia: Editora da UFG, 2006. SILVA, Maria da Conceição. Matrimônio e família em Goiás. **História Revista**, Goiânia, v. 12, n. 1, 2007. SILVA, M. DA C.; COELHO, W. M. O sacerdócio goiano: celibato e historiografia. **Varia Historia**, v. 29, n.50, 2013, p. 553-569.

<sup>66</sup> Cf. COSTA, Hilton. HAMEISTER, Martha D. MARQUES, Rachel dos Santos. (Orgs.) **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2017.

<sup>67</sup> É inegável a crueldade e a violência da escravidão ao longo dos mais de 300 anos em que essa instituição foi legalizada no Brasil. A possibilidade de pessoas escravizadas

### Segundo Ana Scott:

Hoje, não é novidade encarar que toda a ação social é vista como resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas, decisões do indivíduo e do grupo familiar, diante de um aparato normativo e regulador que, entretanto, possibilita um grau variado de interpretações e liberdade de ação.<sup>68</sup>

Concordamos com Scott quando a autora afirma que havia algum grau de liberdade de ação - e de escolha - ainda que, no caso de escravizados, essa escolha fosse mais limitada.<sup>69</sup> Nesse sentido, a instituição do parentesco espiritual por meio do compadrio poderia ser significativa para as famílias, sobretudo quando cativas.

Os estudos têm procurado, portanto, compreender as possíveis intenções de escolha dos compadres e comadres, para além de quantificá-las. Há, assim, diferenças nos sistemas de apadrinhamento nos espaços urbanos e rurais, assim como nas escravarias de tamanhos distintos. Pesquisas como as de Tarcísio Botelho, Douglas Cole Libby e Silvia Brügger mostram a predileção, entre as mães escravizadas, por padrinhos com melhores condições.

Brügger, ao analisar São João del Rei ao longo dos séculos XVIII e XIX, demonstra que a maioria dos padrinhos era de condição jurídica superior, ou ao menos igual a das mães. A autora também aponta que a maior parte das mães escravizadas que analisou preferiu padrinhos livres, vislumbrando algum tipo de ganho. No caso da escolha de padrinhos também escravizados, Brügger infere que haveria o intuito de reforçar um laço afetivo. Segundo a autora:

A afirmação de que o compadrio se estabeleceu como uma aliança "para cima" requer que se considerem outros aspectos que não apenas a condição jurídica dos padrinhos. Neste sentido, parece-me relevante que se tente pensar quem eram estes homens livres que

---

formarem famílias e estabelecerem laços afetivos e alianças não dirime, nem reduz a violência da escravidão.

<sup>68</sup> SCOTT, Ana Silvia Volpi. Entre a "curva" e o "caso": três décadas de história da família no Brasil. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr F. **História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. p. 23.

<sup>69</sup> A respeito das possibilidades de resistência da população escravizada, cf. REIS, João José.; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

apadrinhavam crianças. Para isto, um dado que pode ser analisado é a presença ou não de termos/expressões indicativos de algum prestígio social junto a seus nomes, tais como patentes militares, cargos políticos, sacerdócio etc.<sup>70</sup>

Essa aliança “para cima” poderia beneficiar, de algum modo, o afilhado, que se tornava um parente espiritual de seus padrinhos. No entanto, o compadrio não significava apenas o estabelecimento de uma aliança. Poderia marcar, ainda, um laço afetivo já existente. Nesse caso, a condição social dos padrinhos importaria menos. Haveria, além disso, a possibilidade de unir as duas coisas: escolher um padrinho em razão da aliança, da expansão de relações sociais e uma madrinha que reforçasse um laço de afeto e amizade. No caso de famílias abastadas, o compadrio, assim como o casamento, indicaria alianças de poder e interesses econômicos.

A obra clássica de Schwartz, *Segredos Internos*, traz algumas observações a respeito da ideia de que a formação de relações afetivas e sociais entre os escravizados teria sido impossível. O autor rebate a proposta de que a escravidão impossibilitaria a formação de famílias, e destaca que elas existiram, mesmo quando não reconhecidas pela Igreja. No processo de formação e consolidação dessas relações, Schwartz observa os conflitos entre as recomendações católicas, os interesses dos senhores de engenho e as vontades dos escravizados. Um exemplo seria o casamento entre cativos de diferentes escravarias, que atenderia a vontade desses, estaria de acordo com as normas da Igreja no Brasil, mas poderia contrariar os interesses dos donos de engenho. Essa contradição manteve, por muito tempo, a ideia de que famílias escravizadas não teriam existido, em razão da impossibilidade de conciliar um casamento e a realidade da escravidão.

Sobre a população do Recôncavo Baiano, Gudeman e Schwartz apontam a preferência por padrinhos e madrinhas livres, tanto entre mães livres como entre mães escravizadas. Os autores destacam o fato de que, nas paróquias que analisaram, nenhum senhor foi padrinho do escravizado.

---

<sup>70</sup> BRÜGGER, Sílvia M. J. Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007. p. 287.

A ideia do duplo caráter do batismo no caso dos cativos – libertar a alma e escravizar o corpo – traria uma contradição no estabelecimento de um parentesco espiritual. Na prática, como proteger um afilhado que se mantém cativo?<sup>71</sup>

Em outra perspectiva, a da legitimidade, Botelho e Libby mostram que, em Ouro Preto, a taxa de legitimidade entre os filhos de mães livres, até 1780, era de quase 80%, enquanto, entre os filhos de mães escravizadas, era de 11%. Não necessariamente, portanto, uma área mineradora com grande mobilidade social apresentaria altas taxas de ilegitimidade, considerando a população livre. Também sobre as taxas de legitimidade entre a população escravizada, para Campos dos Goytacazes, Sheila de Castro Faria aponta para uma média que varia entre 37% e 51%, entre as décadas de 1750 e 1800.

A análise dos assentos de batismo possibilita, portanto, a observação das taxas de legitimidade da população da paróquia, tanto livre quanto escravizada. Ainda, pode-se perceber as relações de compadrio estabelecidas pelas famílias e os seus possíveis significados, por meio da comparação entre as condições jurídicas dos pais e padrinhos, além de outros marcadores sociais que os párocos possam ter registrado.

Os estudos da área da História da Família levantaram também algumas questões a respeito dos casamentos. Tratando-se de uma sociedade católica, qual foi o peso, no cotidiano, de um casamento reconhecido pela Igreja? Por quais razões os casais buscavam uma união formal? O casamento parece ter sido uma preocupação maior entre as famílias com algum patrimônio, em razão da herança. Poderia estar associado, ainda, a certo tipo de reconhecimento ou *status* social.

Casamento e concubinato parecem ter sido instituições distintas que, como tais, tinham funções e objetivos próprios na sociedade. O casamento era, acima de tudo, um arranjo familiar calcado em interesses de ordem socioeconômica e/ou política. Era, portanto, um

---

<sup>71</sup> Há espaços nos quais o apadrinhamento de escravizados por seus senhores ou por familiares desse foi verificado. Cf.: BACELLAR, C.A.P. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, 2011.

projeto e uma escolha que visavam a satisfação da família. Já o concubinato abriu espaço para a satisfação de interesses pessoais, inclusive os de cunho afetivo e sexual. É claro que se podem encontrar situações de relações não sancionadas pela igreja que longe estavam de atender exclusivamente aos interesses pessoais, mas que também podiam satisfazer a unidade familiar como um todo.<sup>72</sup>

O matrimônio estava ligado também ao reconhecimento de filhos legítimos, mas, levando em conta as uniões consensuais não reconhecidas pela Igreja, não podemos afirmar que filhos naturais tenham nascido fora de uma família apenas por seus pais não serem casados formalmente. Poderia haver uma vivência familiar no cotidiano, ainda que os indícios dessa convivência não tenham chegado até nós. Segundo Schwartz: "Dizer que um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significa que eles não formavam uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos."<sup>73</sup>

Desse modo, a necessidade da legitimidade do casamento e dos filhos para fins de herança torna mais possível que sejam analisadas as famílias com posses, visto que, nesse caso, há registros dos casamentos, dos batizados, além de inventários e testamentos. Famílias menos abastadas, portanto, têm menos registros de suas vidas.

Um dos motivos pelos quais os casais não formalizaram a sua união foi o custo da burocracia do casamento na Igreja. Era preciso arranjar a documentação, e, caso os contraentes fossem naturais de outra freguesia, a comprovação de que eram batizados e não haviam se casado naquela localidade deveria vir do local de origem dos nubentes, o que custaria mais caro. Assim sendo, se a família não tivesse posses para administrar e/ou para deixar de herança para filhos legítimos, o matrimônio poderia não fazer diferença no cotidiano.

Mesmo que houvesse uma vivência conjugal, a Igreja Católica apenas reconhecia o matrimônio e tratava como concubinato qualquer tipo de união

---

<sup>72</sup> BRÜGGER, Sílvia M. J. **Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007. p. 122.

<sup>73</sup> SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 310.

entre um casal que não fosse o casamento. Os filhos dessa união seriam, portanto, considerados naturais e, nos registros consultados para a realização desta pesquisa, constava apenas o nome da mãe, embora existisse a indicação da Igreja para registrar também o nome do pai. Isso torna mais difícil rastrear as famílias que não formalizaram sua união.

#### Segundo Fernando Londoño:

O concubinato era uma forma de vida. Um outro 'estado' público que podia ser relativamente estável, mesmo não contando com as vantagens do casamento reconhecido pela Igreja e pelo Estado. Familiares, amigos e vizinhos e mesmo o pároco sabiam quem estava vivendo em concubinato e se relacionavam com o casal, que, como os outros, assistia ao principal ato social, a missa dominical.<sup>74</sup>

Ainda que os papéis sociais de marido e mulher fossem mantidos, a legislação não garantia direitos aos chamados concubinos. Londoño pontua que os casamentos legítimos eram maioria no mundo rural, nos espaços de engenho, latifúndios e mesmo nas pequenas propriedades. O concubinato, desse modo, foi mais usual no universo urbano, sendo essa uma relação ainda mais comum nas áreas de passagem, de fronteira, nas minas, onde havia maior mobilidade, sobretudo da população masculina.

Luciano Figueiredo, em *Barrocas Famílias*<sup>75</sup>, ao analisar as relações familiares mineiras do século XVIII, aponta para algumas características das uniões consensuais: poderiam ser consideradas em razão da coabitação do casal, da duração do relacionamento e dos filhos que nascessem desse casamento não formal, sem que necessariamente todos os aspectos precisassem estar combinados.

Figueiredo demonstra, ainda, que as uniões consensuais foram mais frequentes entre os habitantes mais pobres e, dessa maneira, os papéis sociais que se esperavam de homens e mulheres, muitas vezes, não tinham a mesma importância em relação a uma família da elite. Muitas mulheres chefiavam os seus domicílios ou dividiam a função do trabalho com os demais membros da casa. Era, portanto a sobrevivência que pautava a

---

<sup>74</sup> LONDOÑO, Fernando. **A Outra Família: Concubinato, Igreja e Escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999. p.105.

<sup>75</sup> FIGUEIREDO, Luciano R.A. **Barrocas Famílias: Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1997.



organização das famílias.

Os registros paroquiais analisados nesta pesquisa, de batismo e matrimônio, nos permitem olhar por dois prismas: primeiro, a já mencionada união consensual, não oficializada pela Igreja, quando observamos muitas crianças registradas como “filhas naturais”, contando apenas com o nome da mãe em seus assentos. Por outro lado, parte do próximo capítulo se dedica aos casamentos formais, aqueles realizados pela Igreja Católica. Analisamos, assim, a procedência dos noivos, os impedimentos de que foram dispensados para o casamento, a condição jurídica daqueles que desejaram oficializar a sua união e, sobretudo, o reconhecimento de algumas relações familiares e sociais por meio do cruzamento dos registros de matrimônio com os de batismo. Embora em número reduzido, a amostra de casamentos realizados nas duas paróquias aqui pesquisadas enriqueceu nosso estudo.

### **2.3 Registros paroquiais e possibilidades de pesquisa**

As Reformas Religiosas ocorridas na Europa do século XVI ocasionaram mudanças na maneira como as pessoas lidavam com a sua religiosidade, alteraram a relação que tinham com a Igreja Católica e o controle que essa instituição exercia sobre a população. A partir do crescimento do luteranismo, do calvinismo, entre outras religiões de cunho cristão, a Igreja Católica buscou retomar a sua influência, e ampliá-la para as áreas colonizadas.<sup>76</sup>

Nesse contexto, os registros paroquiais passaram a ser obrigatórios a partir das decisões do Concílio de Trento. A Igreja Católica, naquele momento, tinha a necessidade de conhecer seus fiéis e, para tal, passou a exigir que seus párocos registrassem os momentos vitais dos católicos: batismo, matrimônio e óbito. Esses documentos, posteriormente,

---

<sup>76</sup> DELUMEAU, Jean. **A Civilização do Renascimento**. Vol.1. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

tornaram-se fundamentais para a Demografia Histórica.<sup>77</sup>

No Brasil, as normas para a elaboração dos registros foram dadas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia<sup>78</sup>, doravante Constituições ou CPAB, no ano de 1707, seguindo as decisões do Concílio de Trento. Os assentos deveriam ser feitos para toda a população, livre, liberta ou escravizada, em livros próprios em cada paróquia, incluindo suas capelas.

De acordo com Maria Silvia Bassanezi:

Em princípio, toda a população pode ser recuperada através desses registros. Por isso, os livros que os contêm são considerados fontes democráticas. Mesmo que, para determinados momentos e locais, uma parcela dos nascimentos, das uniões conjugais e dos óbitos, por algum motivo, não tenha sido anotada, esses livros incluem de fato todos os setores da sociedade. Homens e mulheres, ricos e pobres, brancos, negros e índios, nacionais e estrangeiros, filhos legítimos e ilegítimos/ naturais, crianças expostas ou enjeitadas e também escravos e libertos (antes de 1888) tiveram (e têm) os seus eventos vitais registrados. A universalidade dessas fontes é uma das coisas que mais atrai os historiadores.<sup>79</sup>

Considerando a universalidade das fontes apontada pela autora, as pesquisas podem ter diferentes enfoques. Na perspectiva quantitativa, é possível observar os números de batizados, casamentos e óbitos de cada paróquia, desde que preservados os assentos, dividi-los segundo a condição jurídica, segundo o gênero, perceber a evolução da população da paróquia, as áreas com maior ou menor presença de crianças enjeitadas. Tratando-se também de fontes nominativas, torna-se possível a análise qualitativa das relações familiares e sociais da população estudada. Nessa perspectiva, o cruzamento nominativo de fontes, associado à compreensão do contexto socioeconômico, cultural e religioso, constrói estudos sobre as mentalidades, as relações sociais e as alianças de poder.

---

<sup>77</sup> MARCÍLIO, Maria Luiza. Os registros paroquiais e a história do Brasil. **Varia Historia**, n. 31, 2004, p. 13-20.

<sup>78</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia/feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011. A edição das CPAB aqui consultada reproduz a publicação de 1853.

<sup>79</sup> BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis – os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina, PINSKY, Carla Bassanezi. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p.142.

Conforme Sheila de Castro Faria:

O registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo. O batismo significava a comprovação de ser a pessoa filha dos pais e da terra alegados. A união matrimonial só existia se o casal tivesse recebido as bênçãos de um padre, com testemunhas e assentos em livros próprios. O registro de óbito paroquial representava a morte social. Forneciam-se atestados de viuvez, por párocos que transcreviam o registro de óbito de um dos cônjuges. Quase todas as etapas dos momentos rituais da sociedade passavam pelo olhar e controle da Igreja. Pode-se até mesmo considerar que a cidadania se exercia pela aceitação, mesmo que estratégica, dos rituais católicos.<sup>80</sup>

Uma vez que os registros vitais da população brasileira da colônia e do império passavam pelo domínio católico, o filtro das informações que chegavam até os registros eram os padres. Quem controlava aquilo que seria escrito, com mais ou menos dados e sobre quais pessoas eram os párocos. Assim, a mudança de um vigário na paróquia alterava a qualidade dos registros, que variava também de acordo com o lugar social daquele indivíduo.

A esse respeito, Ana Silvia Volpi Scott, em artigo que relaciona a Demografia Histórica e a História das Mulheres, aponta que as diferenças na forma de registrar as mulheres mães de crianças legítimas e as de crianças naturais refletiam as possíveis diferenças sociais entre essas mulheres. Na documentação analisada nesta pesquisa, as mães de crianças legítimas foram registradas com nome e sobrenome, mais do que as mães de crianças naturais, diferença que se torna mais perceptível quando comparamos a população livre com a população escravizada. Segundo Scott:

Para mim, fica claro que na visão da Igreja e de seus agentes (os párocos que assentavam os registros de batizado), as mulheres que pariam crianças fora do casamento eram mais comumente reconhecidas através de atributos desqualificadores, considerando a lógica da hierarquização das sociedades de Antigo Regime. Na generalidade dos casos, aquelas mulheres eram designadas como pardas, crioulas, índias, cabras, mulatas. Assim, as mães de crianças naturais, sem sobrenome, integradas, na maioria dos casos, ao grupo da população não-branca, sinalizavam para o lugar

---

<sup>80</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998. p. 306.

ocupado por aquele grupo de mulheres.<sup>81</sup>

Não obstante o limite dos registros paroquiais, relativo às ausências de informações e sua preservação, esses permanecem sendo uma fonte rica para a pesquisa histórica, por abranger todos os grupos populacionais.

## **2.4 O sacramento do batismo segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.**

Entre os sacramentos, o batismo era o primeiro e o mais importante, pois permitia que as pessoas adentrassem o universo cristão e criassem as condições para o recebimento dos outros. Para a realização do batismo havia uma estrutura eclesiástica organizada em todas as capitânicas e províncias. Praticamente não havia empecilhos burocráticos, não se exigia que os pais fossem casados e nem se proibia o acesso de filhos naturais e de escravizados ao ritual.<sup>82</sup>

O batismo é o primeiro sacramento da Igreja Católica e marca a entrada de um indivíduo no mundo cristão. Por meio dele, o batizando é perdoado do pecado original e, desse modo, adquire condições para ser salvo, segundo a crença católica. Assim é descrito o batizado nas Constituições:

Causa o Sacramento do Baptismo effeitos maravilhosos, por que por ele se perdoão todos os pecados, assim original, como actuaes, ainda que sejam muitos, e mui graves. E o baptizado adoptado em filho de Deos, e feito herdeiro da Gloria, e do Reino do Ceo, Pelo Baptismo professa o baptizado a Fé Catholica, a qual se obriga a guardar; e pode, e deve a isso ser constrangido pelos Ministros da Igreja. E por este Sacramento de tal maneira se abre o Ceo aos baptizados, que se depois do Baptismo recebido morrerem, certamente se salvão, não tendo antes da morte algum peccado mortal.<sup>83</sup>

Por ser considerado de grande importância, esse sacramento era recomendado a toda a população, independente da condição jurídica ou social. Em razão da crença de que a criança que falecesse sem o batismo

<sup>81</sup> SCOTT, Ana S.V. Demografia histórica e história das mulheres. **Anais do VIII Simpósio Nacional de História da População**. Unicamp, Campinas, 2020. p. 14.

<sup>82</sup> ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista. População, família e parentesco espiritual**. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 218.

<sup>83</sup> VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1853. Livro 1, título 10, p. 13.

não alcançaria a salvação, as CPAB recomendavam o batizado nos primeiros oito dias de vida do bebê, e previa uma multa em caso de atraso.

Segundo a regra, o pároco deveria realizar o rito na pia batismal da paróquia. Entretanto, em razão das distâncias entre as igrejas, em especial nos espaços do sertão, o batismo poderia acontecer nas capelas, por religiosos a quem era concedida a licença pelo pároco, ou mesmo em casa, nas emergências, para garantir que a criança em risco de morte alcançasse a salvação, segundo a crença católica. O pároco deveria escrever o registro do batizado em livros próprios para tal, mesmo que o rito batismal tivesse ocorrido em casa ou nas capelas. Na documentação consultada, quando este foi o caso, o pároco deixou registradas as informações. Havia a previsão, ainda, de que, caso a criança fosse filha de um clérigo, deveria ser batizada em outra paróquia.<sup>84</sup>

O rito batismal idealmente envolvia a imersão ou efusão de água na criança, a aplicação dos santos óleos, a nomeação da criança, além da presença de sua mãe, pai e padrinhos. Era possível que se batizassem também os adultos, desde que demonstrassem tal intenção. Não obstante, na documentação consultada, aparecem alguns indígenas adultos para serem batizados, “apresentados” por homens que, geralmente, ocupavam o lugar de padrinhos. A Igreja Católica recomendava que os escravizados também fossem batizados, de preferência na primeira semana de vida, assim como as crianças livres. Aos escravos adultos, recomendava-se que, além do batismo, lhes fossem ensinadas as orações e os preceitos católicos.

No que diz respeito a escolha de padrinhos e madrinhas, as CPAB, seguindo as normativas tridentinas, indicavam que poderia haver um padrinho, com idade mínima de 14 anos, e uma madrinha, com idade mínima de 12 anos. Ambos deveriam já ser batizados e não poderiam ser

---

<sup>84</sup> Sobre as famílias sacrílegas da Província de Goiás, cf. MOREIRA, Wellington Coelho. **Historicidades e representações: celibato, conjugalidades e paternidades sacrílegas em Goiás, 1824-1896**. 2010. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. SILVA, M. DA C.; COELHO, W. M.. O sacerdócio goiano: celibato e historiografia. **Varia Historia**, v. 29, n. Varia hist., 2013 29(50), p. 553-569, maio 2013.

os pais da criança. O batizado gerava um parentesco espiritual entre padrinhos e afilhados, tornando proibido o matrimônio entre esses. As constituições permitem que, se necessário, o pai e a mãe realizem o batizado; no entanto, caso não fossem casados, tornar-se-iam compadres e, portanto, impedidos de se casarem no futuro.

As normas para a realização do batismo incluíam a aplicação dos Santos Óleos. Estes deveriam ser benzidos uma vez por ano, pelos bispos, e distribuídos para as paróquias. Era permitido também reformar os Santos Óleos com azeite, para que não faltassem. Os primeiros anos de registros preservados das paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês, no entanto, indicam que as crianças foram batizadas “sem os Santos Óleos, por não haver”.

Quando da finalização do rito batismal, esse deveria ser registrado em livro próprio, contendo as seguintes informações:

Aos tantos de tal mez, e de tal anno baptizei, ou baptizou de minha licença o Padre N. nesta, ou em tal Igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N, e lhe puz os Santos Oleos: forão padrinhos N. e N. casados, viuvos, ou solteiros, fregueses de tal Igreja, e moradores em tal parte.<sup>85</sup>

As constituições indicam ainda que, caso a criança não fosse nascida em um casamento legítimo, o nome de seus pais seria declarado, com exceção dos casos de escândalo, quando se declararia apenas o nome da mãe. A documentação consultada, no entanto, não contém o nome do pai das crianças registradas como filhas naturais.

Os registros de batismo que serão analisados no próximo capítulo tiveram algumas variações em relação às normas das CPAB, contendo mais ou menos informações do que aquelas previstas pelas Constituições.

---

<sup>85</sup> VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1853. Livro 1, título 20, p. 29.

## **2.5 O sacramento do matrimônio segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.**

Durante todo o período colonial brasileiro e nos anos do império, somente era reconhecida como oficial a união de um casal que fosse realizada pela Igreja Católica. Segundo a doutrina da Igreja, um dos principais fins do matrimônio é que o casal tenha filhos, considerados legítimos apenas se nascidos dentro de um casamento.

Em termos religiosos, outro significado desse sacramento seria o da fé. Uma vez que o batismo garantia a entrada das pessoas no mundo cristão e a salvação da alma do pecado original, era preciso dar continuidade a essa caminhada no mundo cristão. Assim, aqueles que não entrassem para a vida religiosa, o faziam através do casamento.

Desse modo, as Constituições tinham como terceiro preceito do matrimônio a inseparabilidade, ou seja, o casal não poderia se divorciar, devendo ser leais entre si e separando-se apenas no momento da morte - não obstante tal preceito, a possibilidade de divórcio existia. Era preciso, portanto, que ambos consentissem com a cerimônia. Esperava-se também que o casal se mantivesse casto até o casamento.

Foi o Matrimonio ordenado principalmente para tres fins, e são tres bens, que nelle se encerrão. O primeiro é o da propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deos. O segundo é a fé, e lealdade, que os casados devem guardar mutuamente. O terceiro é o da inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Christo Senhor nosso com a Igreja Catholica. Alem destes fins é tambem remédio da concupiscencia, e assim S. Paulo o aconselha como tal aos que não podem ser continentes.<sup>86</sup>

As CPAB tratam das normas que deveriam ser seguidas para a realização do casamento, com base nas regras do Concílio de Trento. A idade mínima, para os homens, seria de 14 anos e, para as mulheres, 12 anos. Seguindo as recomendações tridentinas, o pároco deveria fazer as denúncias, ou seja, um anúncio público de intenção de casamento, para

---

<sup>86</sup> VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1853. Livro 1, título 62, p. 107.

garantir que ninguém soubesse de algum impedimento para aquela união, como uma das partes já ser casada, por exemplo. Era preciso ainda que, caso um dos contraentes não fosse natural daquela freguesia, fosse enviada comprovação de não haver impedimentos em sua paróquia original.

As Constituições apontam 14 impedimentos para a realização do matrimônio, entre eles o da condição, quando um dos noivos desconhece a condição de escravizado do outro. Aqueles que haviam recebido o sacramento da Ordem não poderiam contrair matrimônio, em razão do impedimento do voto. Visto que o consentimento era necessário para o casamento, este poderia ser impedido em razão do uso de força ou constrangimento e do rapto.<sup>87</sup>

Os impedimentos que aparecem na documentação consultada são de duas naturezas: cognação e afinidade. O impedimento da cognação está relacionado ao parentesco, seja ele natural, espiritual ou legal. Assim, parentes até o quarto grau seriam impedidos de se casar, assim como padrinhos, afilhados e seu pai ou sua mãe, que se tornam parentes espirituais pelo Batismo ou pela Confirmação. A cognação legal acontecia entre os perfilhados, seus descendentes e o adotante, visto que a perfilhação gerava um parentesco.

O impedimento por consanguinidade se dava pelo vínculo do marido com a família de sua mulher, e da mulher com a família de seu marido. Assim, em caso de viuvez, o cônjuge sobrevivente não poderia se casar com parentes até quarto grau do falecido. O impedimento por afinidade também acontecia em caso de "cópula ilícita perfeita" de um dos contraentes com parente de até segundo grau do outro.

Alguns dos registros de casamento consultados dizem respeito a contraentes que foram dispensados dos impedimentos, tendo sido concedida uma licença para realização do matrimônio. As CPAB indicavam que, caso surgissem impedimentos durante as denúncias, o pároco deveria enviar o caso para seus superiores, que considerariam ou não o fato

---

<sup>87</sup> Todos os impedimentos estão descritos no Título 67 do Livro 1 das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.



narrado como impeditivo para a união, podendo, assim, conceder uma licença.

Feitas as denúncias e dispensados os noivos dos impedimentos, realizava-se a cerimônia com a presença de testemunhas. Era preciso, então, que se fizesse o registro, seguindo o modelo:

Aos tantos de tal mez, de tal anno pela manhã, ou de tarde em tal Igreja de tal Cidade, Villa, Lugar, ou Freguezia, feitas as denúncias na forma do Sagrado Concilio Tridentino nesta Igreja, onde os contraentes são naturaes, e moradores, ou nesta, e tal, e taes Igrejas, onde N. contrahente é natural, ou foi, ou é assistente, ou morador, sem se descobrir impedimento, ou tendo sentença de dispensação no impedimento, que lhe sahio, como consta da certidão, ou certidões dos banhos, que ficão em meu poder, e sentença que me apresentárão, ou sendo dispensados nas denúncias, ou diferidas para depois do Matrimonio por licença do Senhor Arcebispo, em presença de mim N. Vigário, Capellão, ou Coadjutor da dita Igreja, ou em presença de N. de licença minha, ou do Senhor Arcebispo, ou do Provisor N., e sendo presentes por testemunhas N. e N., pessoas conhecidas (nomeando duas, ou tres das que se acharão presentes) se casarão em face da Igreja solemnemente por palavras N. filho de N. e de N., natural, e morador de tal parte, e freguez de tal Igreja, com N. filha de N., ou viúva que ficou de N. natural, e morador de tal parte, e Freguezia desta, ou de tal Parochia: (e se logo lhe der as benções acrescentará) e logo lhe dei as benções conforme aos ritos e ceremonias da Santa Madre Igreja, do que tudo fiz este assento no mesmo dia, que por verdade assignei.<sup>88</sup>

Uma vez que a sociedade brasileira do período colonial tinha caráter escravista, as normas religiosas referentes ao Brasil tratavam do casamento entre escravizados. Era permitido que os cativos se casassem, quer o contraente fosse também escravizado, quer fosse livre, desde que consciente da condição de cativo do outro. Não poderia haver impedimentos por parte de seus senhores, que ficariam proibidos de vender um dos casados para locais distantes, visto que o casal não pode ser separado. A permissão para o casamento, entretanto, não implicaria na alforria.

Como já mencionado, nem todas as regras das CPAB foram seguidas à risca pelos párocos, por diferentes razões. No capítulo seguinte, analisaremos os registros de casamento das paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês, que se referem, quase que

---

<sup>88</sup> VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. **Constituições primeiras do arcebispado da Bahia**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1853. Livro 1, título 73, p. 130.

integralmente, à população livre das duas localidades.

### **3 HISTÓRIA DE PESSOAS COMUNS: COMPADRIO E CASAMENTO NAS PARÓQUIAS DE NOSSA SENHORA DO CARMO E NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 1812 – 1850**

Os habitantes do Antigo Norte Goiano estavam inseridos, na primeira metade do século XIX, em uma economia de abastecimento interno na qual a pecuária desempenhava papel relevante, bem como a navegação, no espaço da pesquisa, pertencente ao Julgado de Porto Real/Porto Imperial. O papel que essa vila passa a desempenhar na economia e na vida cultural da região, possivelmente, foi determinante para que as fontes aqui utilizadas fossem para lá transferidas. Trata-se, portanto, de documentos que se referem, majoritariamente, a Monte do Carmo, mas que estão arquivados na Catedral de Porto Nacional.

Para que o leitor entenda quais foram os documentos utilizados, este capítulo apresenta, inicialmente, a descrição das fontes e seu estado de conservação, com fotos, além da descrição dos elementos que compõem a base de dados. Apresenta-se também o perfil dos batizados em nossa documentação, por gênero, legitimidade e condição jurídica, acompanhando sua evolução por quinquênios, dentro do recorte temporal estabelecido.

As análises do apadrinhamento e das relações de compadrio foram divididas entre os filhos de mães livres, libertas e escravizadas, por gênero e legitimidade. Ao realizar essa divisão, foi possível melhor identificar a questão da legitimidade entre os diferentes grupos, além das suas escolhas para o compadrio. As mães foram o elemento indexador da base de dados, uma vez que, em muitos casos, não há registro do nome do pai. Além disso, a condição jurídica da mãe determinava a de seu filho, informação relevante para a pesquisa.

Em relação aos registros de casamentos, esses foram essenciais para a identificação de algumas relações familiares, por meio de seu cruzamento

nominativo com os registros de batismos. Ademais, apresenta-se a legitimidade dos nubentes, suas freguesias de origem, os impedimentos dos quais foram dispensados, além de elementos adicionais sobre os noivos libertos, tais como suas idades e ocupações.

### **3.1 Os registros de batismo e matrimônio das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês: Tratamento das Fontes.**

Aos trinta e hum dias do mes de Março de mil oitocentos, e vinte tres annos, nesta Matris de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Prelazia da Cidade de Goyas, baptizei solenemente, e pus os Santos Oleos a inocente Anna, filha legitima de Joaquim Jose da S.a e Senhorinha Xavier Saraiva. Forão Padrinhos Luis Fer.a da Crus, e Antonia de Olivr.a Negri, e p.a constar fis este assento, que assignei. O Vigr.o Joze Martins Torrez<sup>89</sup>

Aos desoito dias do mes de Abril de mil oitocentos, e vinte quatro annos nesta Matris de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Prelazia de Goias, baptizei solenem.e, e pus os S.tos Oleos a inn.e Anna filha natural de Antonia da Gama: forão Padrinhos: o Alfer Firmiano Aires da S.a e Roza de Souza Leite, e p.a constar fis este assento, que assignei. O Vigr.o Joze Martins Torrez.<sup>90</sup>

Os habitantes do Arraial do Carmo e da Vila de Porto Imperial estavam inseridos na lógica de uma sociedade escravista. Apesar disso, a população escravizada na região era menor do que a população livre, reflexo das mudanças econômicas ocorridas na transição do século XVIII para o século XIX. Desse modo, os registros de batizados e casamentos referem-se, em sua maioria, aos livres.

As fontes definiram o recorte temporal desta pesquisa: os primeiros registros de batizados preservados são do ano de 1812, e, a partir do ano de 1850, já não estão disponíveis de maneira seriada. Ademais, a maior parte dos assentos concentram-se nos anos de 1812 a 1830, tornando-se mais espaçados a partir de então. Os registros de casamentos não abarcam

---

<sup>89</sup> Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde, folha 118, registro 341.

<sup>90</sup> Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde, folha 128, registro 427.

todos esses anos, e tornam-se mais escassos na segunda metade do século XIX. Esse período é, portanto, o que permite uma análise melhor e torna possível o cruzamento nominal entre os registros. A população indígena, bastante presente na região, pouco aparece em nossas fontes.

Não obstante as normas, os registros por vezes não foram elaborados segundo as proposições do Arcebispado da Bahia. Na documentação consultada, não há informações sobre as freguesias dos padrinhos, e nem todos os registros apontam se eram casados ou solteiros. No entanto, como visto na epígrafe, os registros apontam se aquela criança era “legítima” ou “natural”, o que não estava disposto no modelo das CPAB.<sup>91</sup>

Os registros paroquiais consultados, cerca de 1116 de batismos, tanto de adultos como de crianças, e 129 de matrimônios, estão divididos em dois livros no arquivo paroquial da Catedral de Nossa Senhora das Mercês, na cidade de Porto Nacional, Tocantins. Os livros estão catalogados por cores, e dois deles abrangem registros da primeira metade do século XIX: livro azul e livro verde, o segundo com mais registros referentes a esse período do que o primeiro.<sup>92</sup>

Os livros contêm os registros de batizados e matrimônios, tanto da população livre, quanto da população escravizada e alforriada. Não há livro ou espaço separado para os registros relativos aos escravizados. Há também alguns registros de batismos de indígenas, adultos e crianças. As duas paróquias, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês, aparecem nos registros, sendo Carmo em maior quantidade para o período estudado. Existem, nos livros, registros soltos de outras localidades, incluindo alguns óbitos, que não foram utilizados na pesquisa, por se referirem a outro espaço. Os números dos registros não foram feitos à época, mas posteriormente, e estão grafados a caneta.

---

<sup>91</sup> Os termos “legítima” e “natural” são utilizados para definir a condição de nascimento das crianças, pois assim aparecem nas fontes.

<sup>92</sup> Durante a realização da pesquisa, foi permitido pelo pároco que fossem consultados os livros de registros mais antigos, que são quatro. Utilizamos os assentos de dois desses livros, em razão do recorte temporal e da preservação de registros de modo seriado; os demais livros contêm registros da segunda metade do século XIX e, sobretudo, do início do século XX.

Ainda que a maioria da documentação se refira à Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, município de Monte do Carmo, o arquivo onde se localiza fica na Paróquia de Nossa Senhora das Mercês, município de Porto Nacional – Figura 7. Além de ter sido transferida, a documentação foi reorganizada. Desse modo, nem todos os registros seguem a ordem cronológica, razão pela qual foi realizada a consulta de todos os livros mais antigos do arquivo, para que nenhum registro do período deixasse de ser catalogado.

Para realizar a pesquisa, foi elaborado um banco de dados com as informações retiradas da documentação. Uma vez que os documentos não contam com versão digital, foram necessários alguns meses de visitas diárias à cidade de Porto Nacional, para consulta aos livros gentilmente disponibilizados pelo pároco.

Em relação aos batizados, foram catalogados: o número do registro, a data do batizado, a paróquia onde foi realizado, nome do batizando, se filho legítimo ou natural, sua condição jurídica, nome de sua mãe e de seu pai, quando constava; no caso de ser escravizado, o nome do senhor ou senhora; nome do padrinho e da madrinha, além de sua condição jurídica – e nome do proprietário, em caso de escravizado – se solteiro ou casado, quando constava essa informação, além do nome do vigário. Foi registrada, quando possível, a origem dos escravizados africanos e a nação dos indígenas. No banco de dados, foi criado o campo “observações”, onde ficaram registradas informações referentes a alforria na pia batismal ou falta dos santos óleos, por exemplo.

**Figura 7: Catedral de Nossa Senhora das Mercês**



Fonte: De autoria própria

No caso dos registros de matrimônio, o banco de dados contém: número do registro, data e paróquia onde foi realizado, nome dos contraentes e suas respectivas filiações ou situação de viuvez, nome da freguesia original dos contraentes, nome do vigário e das testemunhas e observações relativas às dispensas. Em poucos registros há a idade dos noivos e suas ocupações.

Segundo Marcílio<sup>93</sup>, a riqueza dos registros paroquiais para a pesquisa em História Social se dá por algumas características: a cobertura de (quase) toda a população brasileira, predominantemente católica, seu caráter nominativo, o que possibilita a identificação dos indivíduos e a produção serial desses documentos, seguindo a ordem cronológica de seus acontecimentos. As informações contidas nessa documentação a torna

---

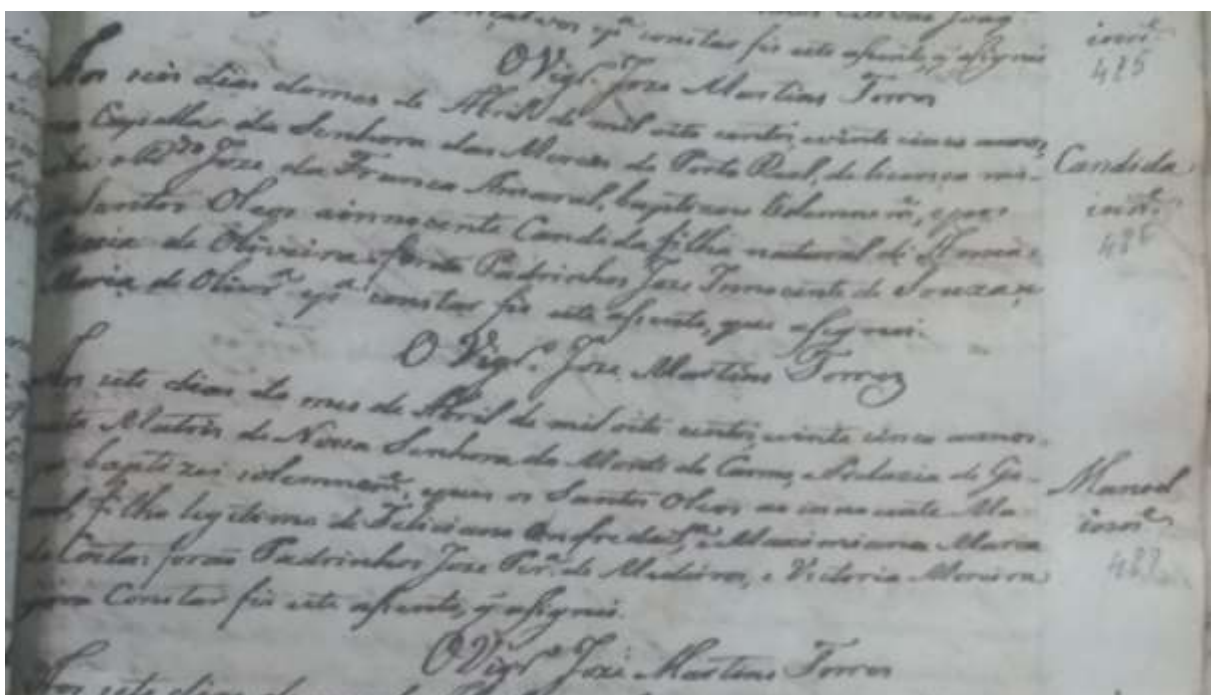
<sup>93</sup> MARCÍLIO, Os registros paroquiais e a História do Brasil. **VARIA HISTORIA**, nº 31. Janeiro, 2004.

profícua para conhecer a história da população brasileira.

O uso dos registros como fonte de pesquisa, no entanto, encontra alguns problemas. Cada pároco registrou as informações à sua maneira, e isso nos faz perder a sequência de alguns dados, por exemplo, informações sobre os padrinhos serem ou não casados, ou a data de nascimento de batizados. Os nomes, por vezes, apareceram escritos de maneiras diferentes – ora se utilizava um sobrenome, ora se utilizava outro, o que dificultou ou impossibilitou o reconhecimento dos indivíduos. Alguns vigários registraram a legitimidade das crianças, outros não o fizeram.

Os livros de registros utilizados não estão divididos por paróquias. Os assentos, assim, foram escritos nas mesmas páginas para os dois lugares, conforme foto abaixo:

**Figura 8: Registros de Batismos das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês**

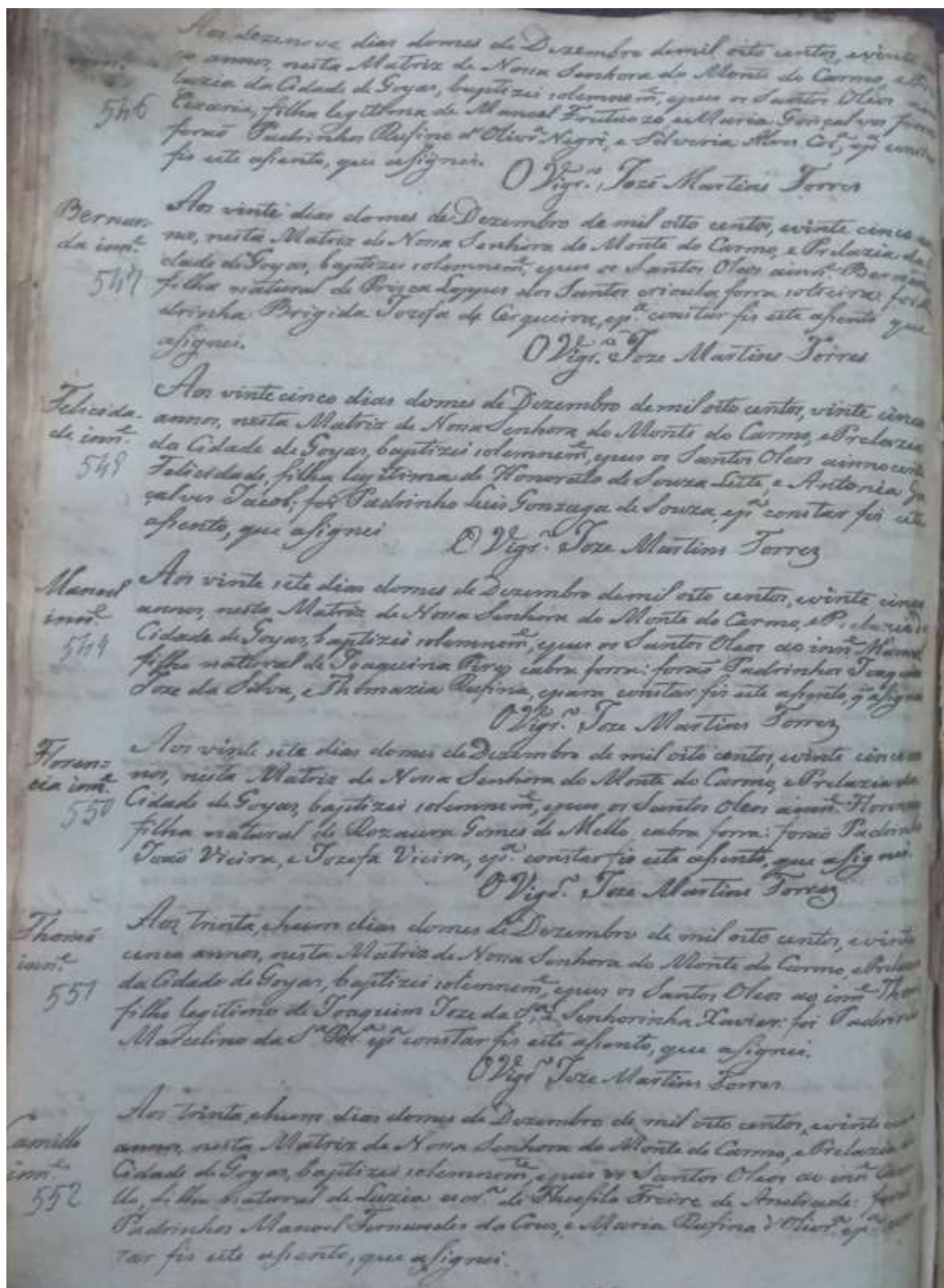


Fonte: De autoria própria

As condições de conservação e a ação do tempo prejudicaram a preservação desses registros. Parte da documentação consultada já não estava preservada e/ou legível. Os diferentes estados de preservação da documentação catalogada estão representados nas Figuras 9, 10 e 11, ao

final deste tópic. Uma vez que parte das fontes já se perdeu, há lacunas de tempo entre os registros, há assentos do mesmo período escritos nos diferentes livros.

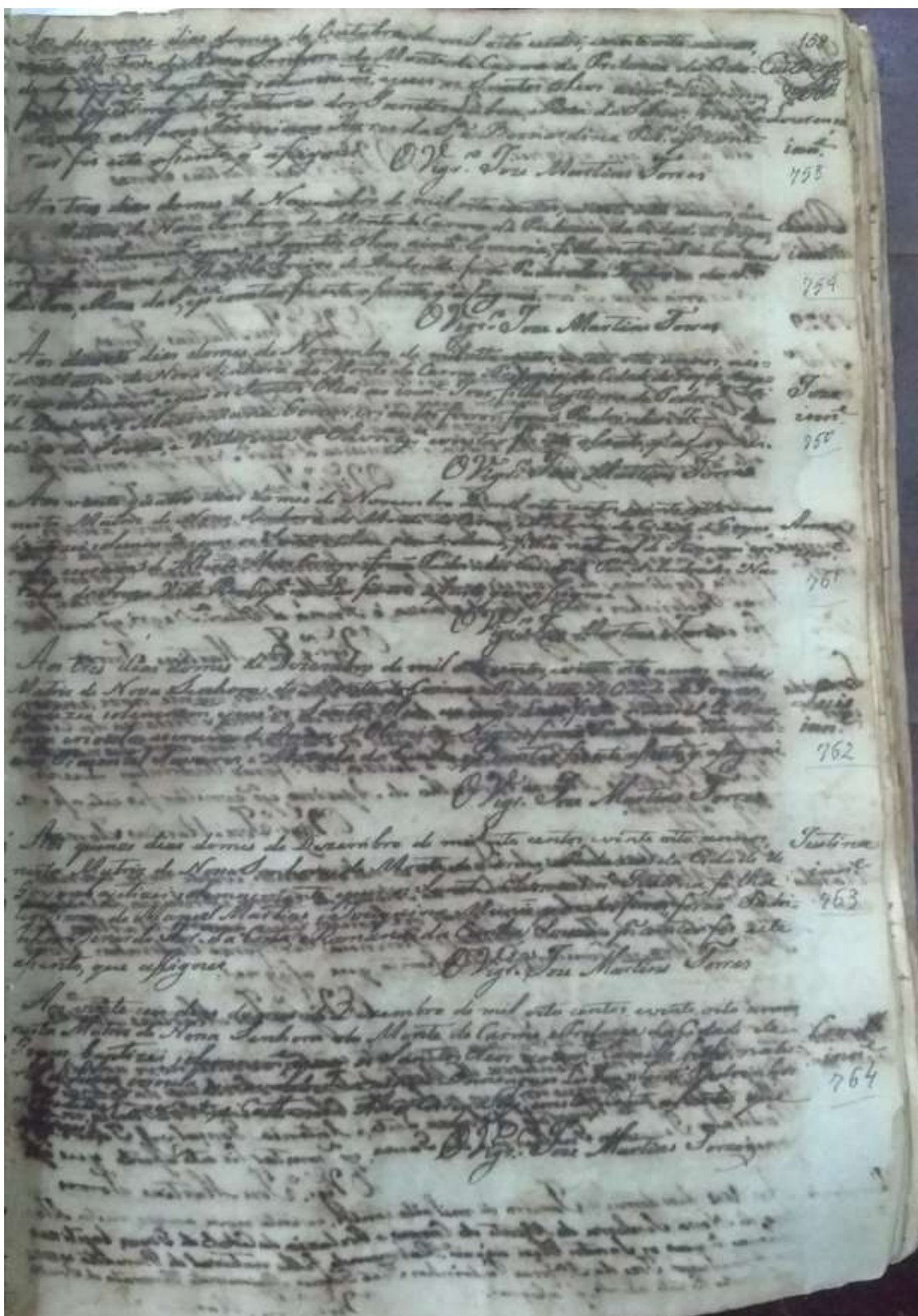
Figura 9: Folha de registros perfeitamente legíveis



Fonte: De autoria própria

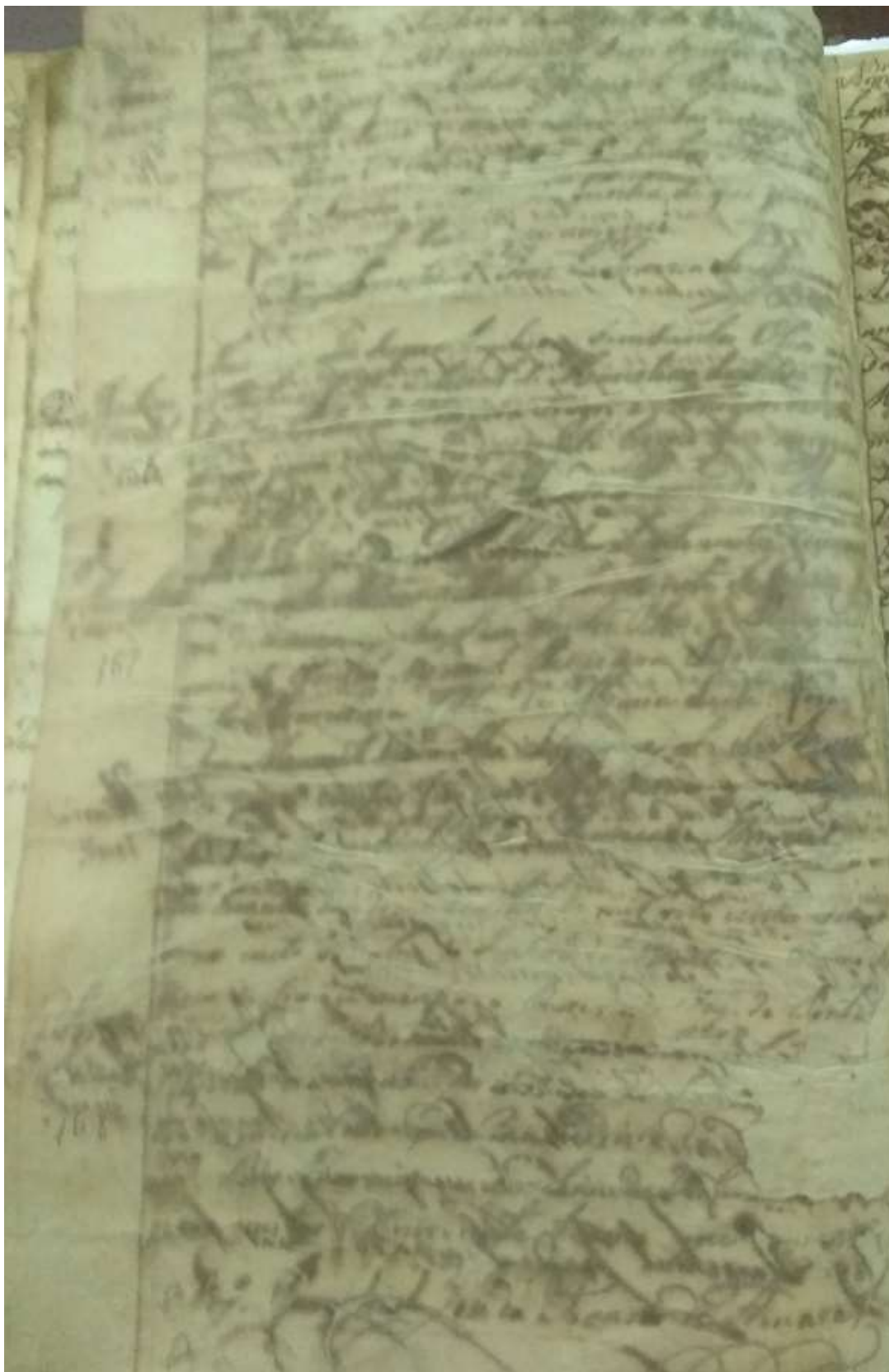


Figura 10: Folha de registros em estado de difícil leitura



Fonte: De autoria própria

**Figura 11: Folha de registros ilegíveis**



Fonte: De autoria própria

### 3.2 Perfil dos batizados nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês

A base de dados dos registros de batismo das duas paróquias contém 1116 registros. Uma vez que nem todos estão completamente legíveis, não há informações a respeito da legitimidade, sexo e condição jurídica da totalidade dos assentos. Desse modo, os dados são apresentados conforme a disponibilidade das informações. A tabela 8 mostra a quantidade dos registros por quinquênios:

**Tabela 8: Registros de Batismos nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês**

<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>1812-1815</b>	132	11,8
<b>1816-1820</b>	113	10,1
<b>1821-1825</b>	315	28,2
<b>1826-1830</b>	260	23,3
<b>1831-1835</b>	34	3
<b>1836-1840</b>	58	5,2
<b>1841-1845</b>	143	12,8
<b>1846-1850</b>	61	5,5
<b>Total</b>	1116	100

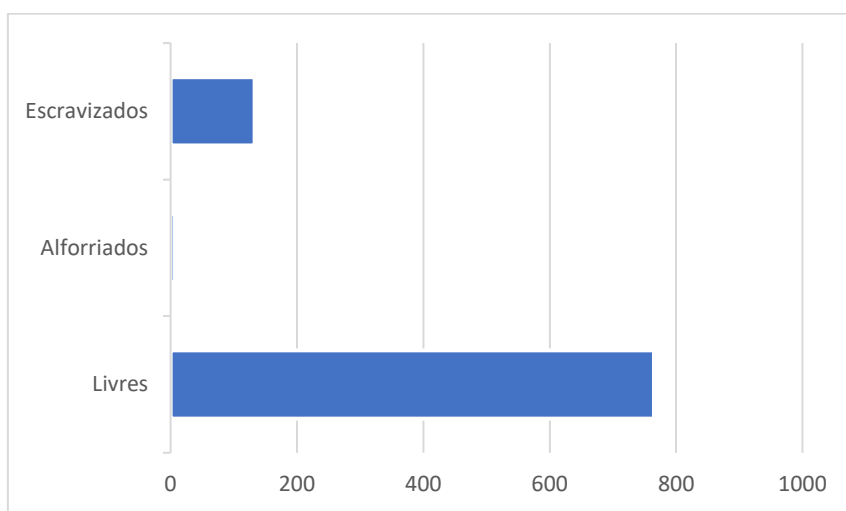
Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde.

A maior parte dos registros se concentra entre os anos de 1812 e 1830, e somam 820 assentos. Em comparação aos anos anteriores, houve um aumento no número de batizados na década de 1820. No entanto, tal aumento não é suficiente para afirmar que houve um crescimento da taxa de natalidade, não apenas pelo estado de preservação dos registros, como pela ausência de documentação adicional, tais como listas nominativas ou censos que acompanhassem os números populacionais a curto ou médio

prazo. Do mesmo modo, infere-se que a redução no número dos registros a partir da década de 1830 se deve ao estado de conservação dos registros.

Quanto à condição jurídica dos batizados, há 934 registros nos quais consta essa informação: 752 crianças filhas de mães livres, 119 crianças livres, filhas de mães libertas, e 153 filhas de mães escravizadas. Dentre essas, 7 foram alforriadas na pia batismal.

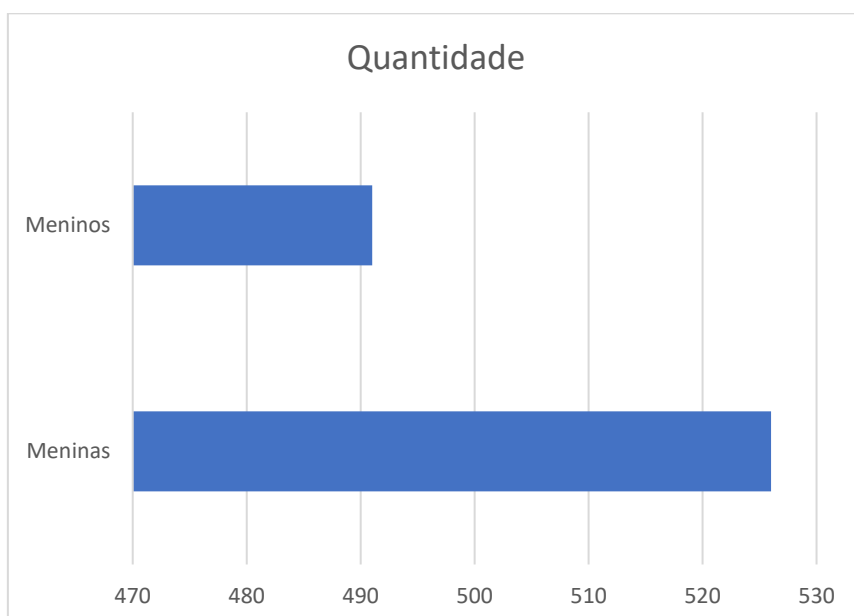
**Gráfico 2: Condição Jurídica dos Batizados**



Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde.

Quanto à divisão por sexo, há 1077 registros que a indicam: 491 meninos e 526 meninas, o que demonstra um equilíbrio entre os sexos.

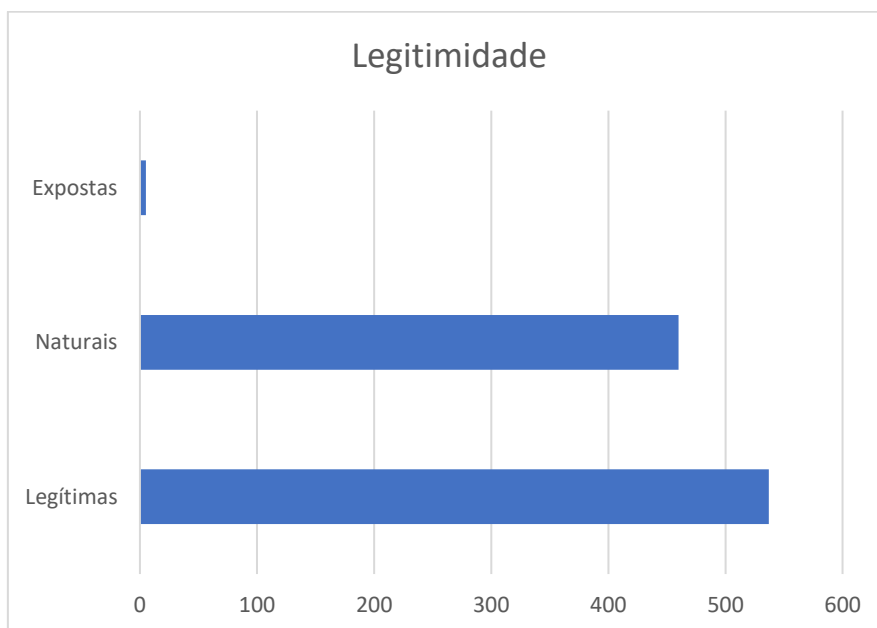
**Gráfico 3: Batismos da População por Sexo**



Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde.

Em relação à legitimidade, são 1002 os registros nos quais se identifica esse dado: são 537 crianças “legítimas”, 460 “naturais” e 5 crianças expostas. Há, portanto, um equilíbrio na taxa de legitimidade, em números gerais. Esse perfil se modifica quando se observa a legitimidade de acordo com a condição jurídica, o que será mostrado nos próximos tópicos.

**Gráfico 4: Legitimidade das crianças batizadas**



Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Verde.

Como mencionado no capítulo anterior, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia indicavam que o batizado deveria acontecer na primeira semana de vida da criança. Os vigários registraram a data de nascimento de 126 crianças, e apenas 6 foram batizadas nos primeiros oito dias. As demais foram batizadas nos meses subsequentes ou ao longo do primeiro ano de vida. Infere-se que as visitas aos arraiais e, portanto, às paróquias, aconteciam de modo esporádico, visto que a população vivia majoritariamente da lavoura, ou seja, nos sítios que rodeavam Carmo e Porto Real. O batismo acontecia, desse modo, no momento possível.

Outra indicação das Constituições que não foi cumprida em todos os casos dizia respeito à unção dos santos óleos no momento do batismo. Entre os anos de 1816 e 1822, 87 batizados foram realizados “sem os Santos

Óleos por não haver". O rito batismal acontecia, ainda que nem todas as normas pudessem ser cumpridas.

Pelo perfil dos batizados, observa-se que a divisão por sexo foi equivalente, com pequena diferença entre a quantidade de meninos e de meninas, em ligeira maioria na amostra. No que diz respeito à condição jurídica, mais de 80% das crianças batizadas entre 1812 e 1850 haviam nascido livres. Por fim, no universo dos 1002 registros que nos possibilitaram observar a legitimidade, cerca de 53% das crianças eram filhas legítimas, e cerca de 47% dos batizados eram filhos naturais.

Reitera-se que a ausência do nome do pai nos registros de filhos naturais não denotava, necessariamente, a ausência de uma vivência familiar. Os termos "legítimo", "natural", "e de sua mulher" mostram como a Igreja Católica enxergava aquela situação familiar, ou seja, se havia ou não um matrimônio entre os pais da criança.

Quanto à população indígena, há 53 registros, 35 de adultos e 18 de crianças. Entre os adultos, há 13 registros de batizados de homens e 20 de mulheres. Em dois deles não foi possível identificar esse dado. A nação de origem é registrada em apenas alguns assentos, sendo: 1 Xavante, 6 Apinajé, 1 "do Rio Tocantins", 3 do "sertão de Alcântara" e 6 "do circuito de São Pedro de Alcântara" e 2 deles são descritos como "do mato". Em 19 registros, o nome cristão do indígena é sucedido da expressão "apresentado por". Foram 11 os homens que levaram os nativos até a paróquia para a realização do batismo: Gaspar Dias, Diogo Pereira de Andrade, Manoel de Moraes, Honorato de Souza Leite, Joze Joaquim Pereira de Andrade, Pedro de Alcântara, Capitão João Aires da Silva, que apresentou 3, Manoel Ferreira de Santa Anna, 2, Joaquim Joze da Silva, 3, Vicente Aires da Silva, 2 e o Tenente Joze Lopes de Almeida apresentou 3 indígenas à paróquia.<sup>94</sup>

Todos os indígenas tiveram padrinhos e madrinhas, entre elas, duas mulheres batizaram 2 pessoas cada: Roza Maria do Espírito Santo e Thomazia Xavier Saraiva. Entre os padrinhos, 5 deles se repetiram e 5 dos

---

<sup>94</sup> Manteve-se a grafia utilizada pelos vigários na transcrição dos nomes citados neste capítulo.

homens que apresentaram os indígenas serviram como padrinhos. Há dois casos em que escravizados foram padrinhos: 1 madrinha, escrava do capitão que o havia apresentado, e 1 padrinho, que era cativo do vigário. A região era marcada pelos conflitos com os indígenas desde a centúria anterior e, possivelmente, os adultos levados até a paróquia não fizeram a escolha de seus padrinhos e madrinhas.

As 18 crianças filhas de mães indígenas eram “naturais”, sendo 11 meninos e 7 meninas. Duas mães são descritas como agregadas: Felipa, à Monica Ferreira e Luiza Pereira de Andrade, à Candido Pereira de Andrade. Há um registro de batismo sem a presença da madrinha – nesse caso, o menino Manoel foi batizado por dois padrinhos, o que contrariava as determinações das CPAB. Há, também, um caso de ausência do padrinho. Joze Joaquim Pereira de Andrade foi escolhido para apadrinhar 3 crianças, filhas da mesma mãe. A partir do ano de 1828 não aparecem mais registros de batismos de indígenas.

Há, ainda, 11 escravizados que foram batizados em idade adulta, 5 homens e 6 mulheres, entre os anos de 1816 e 1827. Apontou-se a origem de 3 deles: um da Costa da Guiné, um “angola” e um “mina”. Todos eles tiveram madrinhas e padrinhos, sendo que esses não se repetiram. Entre as madrinhas, Thomazia Xavier Saraiva foi madrinhas em 3 batizados. Quanto à condição jurídica, uma única madrinha era também escravizada – pertenciam a senhores diferentes, porém, da mesma família. Dois padrinhos eram cativos, e um deles do mesmo senhor.

Alguns dos proprietários dos escravizados adultos foram identificados: o Alferes Severino Ferreira da Cruz, Manoel Ferreira Calda, o Capitão Manoel Ferreira da Crus, Francisco Roiz [Rodrigues] Nogueira, Francisco Xavier Saraiva e o Tenente Joze Lopes de Almeida, proprietário de 3 cativos. Nesse período, como demonstrado no capítulo 1, a população escravizada no Norte Goiano já havia reduzido, visto que a mineração,

atividade que demandava maior mão de obra cativa, pouco era realizada na região.<sup>95</sup>

A desigualdade entre os distintos grupos sociais está presente na documentação, o que se percebe a partir das diferentes relações de compadrio que estabeleceram, analisadas nos tópicos seguintes. Os conflitos que possivelmente aconteciam, no entanto, não são visíveis nessas fontes. É difícil supor que a população indígena trazida de longe e “apresentada” nas paróquias tenha saído de seu lugar de origem por vontade própria. Do mesmo modo, sabe-se que o processo de chegada e “adaptação” de escravizados adultos era violento em muitos sentidos. Não é objetivo desta pesquisa a análise das relações conflituosas. Não obstante, faz-se necessário apontar que elas existiram, ainda que não possam ser analisadas por meio da documentação ora analisada.

### **3.3 Relações de compadrio constituídas entre a população livre**

Parte considerável dos estudos sobre o compadrio apontam que, no contexto da sociedade do século XIX, essa era uma relação construída “para cima”, ou seja, o parentesco espiritual poderia ser uma maneira de tecer laços com pessoas em melhores condições sociais. Entretanto, poderia também marcar uma relação afetiva já existente. Neste tópico, analisam-se as relações de compadrio estabelecidas pela população livre, tanto legítima quanto natural.

Para Silvia Brügger<sup>96</sup>, a condição jurídica dos padrinhos representa uma das possibilidades de compreensão das intenções do parentesco espiritual, assim como os elementos que indicam prestígio social, como as patentes. Desse modo, além de quantificar os batizados por sua condição de nascimento e sexo, observa-se a condição jurídica de seus padrinhos e

---

<sup>95</sup> Uma lista com o nome de todos os proprietários de escravizados identificados nos registros de batizados está no Apêndice A.

<sup>96</sup> BRÜGGER, Silvia M. J. **Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007. p. 285-287.



madrinhas, além da presença ou ausência de cargos, patentes e do termo "Dona" para as madrinhas.

A análise a seguir baseia-se em uma amostra de 662 registros de batizados de crianças filhas de mães livres - 339 meninas e 317 meninos. Em seis assentos as informações a esse respeito estavam ilegíveis. Entre as meninas, 222 eram filhas "legítimas", 92 "naturais" e, em 18 casos, o vigário não citou o termo natural, mas registrou apenas o nome da mãe. Entre os meninos, 220 foram descritos como filhos "legítimos", 80 como filhos "naturais", além de 17 com registro apenas do nome da mãe. Considera-se, assim, as crianças com apenas o nome da mãe em seus registros como filhas "naturais".

**Tabela 9: Legitimidade dos filhos de mães livres, por quantidade**

	Crianças "legítimas"	Crianças "naturais"
Meninas	222	110
Meninos	220	97

Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos - Livro Verde.

Há, para o período, registro de 4 crianças expostas, todas do sexo masculino. Entre esses meninos, chama a atenção o registro de Joze, batizado condicionalmente em 30 de novembro de 1829. Consta ser filho de pais incógnitos e ter sido "resgatado pelos índios" no ano anterior. Teve como padrinhos o Capitão Vicente Ayres da Silva e Dona Antonia de Oliveira Negri.<sup>97</sup>

No universo das mães livres, 11 foram descritas como "pardas", "cabras" ou "crioulas", todas mães de filhos naturais. Segundo Scott e Scott, no contexto da sociedade oitocentista, esses termos poderiam ser usados pelos párocos como "desqualificadores", e não denotavam,

<sup>97</sup> Sobre o abandono de crianças no Brasil, ver: VENÂNCIO, R. P. **Uma história social do abandono de crianças**. São Paulo - Belo Horizonte: Alameda - Ed. PUC Minas, 2010. MARCÍLIO, M.L. **História social da criança abandonada**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

necessariamente, a cor.<sup>98</sup> Dentre essas mulheres, consta que uma era viúva e a outra já havia falecido no momento do batizado.

Foi possível identificar uma família mista, composta por mãe livre e pai escravizado. Ezequiel, cativo de Antonio Luiz Pereira, era casado com Marcellina Pinto da Paixão, livre, e tiveram duas filhas, Marcellina, homônima de sua mãe, e Rita. As meninas foram batizadas nos anos de 1831 e 1841, por vigários diferentes e apenas o primeiro registrou Marcelinna como filha legítima. Entende-se, dessa maneira, que seus pais eram casados e que, assim, Rita também era filha legítima dos dois.<sup>99</sup>

Em relação ao local de registro do batismo, 587 referem-se à igreja do Carmo e 64 à capela das Mercês. Não foi possível precisar em qual dos dois espaços religiosos aconteceram os demais batizados. Cabe dizer, antes dos apontamentos sobre o compadrio, que, entre os anos de 1845 e 1846, há uma sequência de assentos escritos fora do padrão, nos quais não foram registrados os nomes dos padrinhos e das madrinhas. Desse modo, excluímos esses registros da análise sobre o compadrio.

Os padrões de apadrinhamento foram diferentes entre as crianças “legítimas” e as “naturais”. Entre as crianças “legítimas”, em oito registros não houve a presença de um padrinho. As madrinhas, por sua vez, estiveram ausentes em 32 registros. Em três casos havia santas citadas como madrinhas: Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Carmo, duas vezes. Os vigários apadrinharam 32 crianças. Embora essa escolha

---

<sup>98</sup> SCOTT, A.S.V.; SCOTT, D. Gerar filhos fora do matrimônio: ilegitimidade e família na Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, Brasil. **Revista de Demografia Histórica**, p. 167-195, 2018. Sobre o mesmo assunto, cf. GUDEMAN, S.; SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o Negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988. PAIVA, E.F. **Dar nome ao novo. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

<sup>99</sup> Sobre a formação de famílias mistas, ver: BACELLAR, C. A. P. O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, M.; SCOTT, A. S. V. (Coord.). **Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, Espana, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo, RS: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 217-238. Cunha, M. F. (2017). Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade Franca-São Paulo/Brasil, século XIX. **Revista Brasileira De Estudos De População**, 34(2), 223-242. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0022>.

não fosse recomendada, o vigário ocupava uma posição social importante e poderia ser interessante tê-lo como compadre. Entende-se, ainda, que, em alguns casos, poderia ser o pároco a opção possível no momento do batizado.

Uma vez que o compadrio poderia constituir uma aliança, com o intuito de angariar apoio e proteção, no contexto da sociedade oitocentista, a presença do padrinho era considerada mais importante. Assim, verifica-se maior ausência das madrinhas no momento do batismo.<sup>100</sup>

Os padrinhos e as madrinhas se repetiram mais entre as crianças legítimas do que entre as crianças naturais. Entre as madrinhas, 10 receberam o qualificador "Dona". Não há padrinhos e madrinhas de outra condição jurídica, apenas livres. Lista-se, nos apêndices C, D e E, as madrinhas e os padrinhos que apareceram com maior frequência, tendo batizado ao menos 3 crianças.

Na amostra de 209 crianças naturais, há 110 meninas e 97 meninos. Em 5 registros o padrinho está ausente, e, em 14, não há presença da madrinha. Em três ocasiões, há santas nomeadas como madrinhas: Nossa Senhora, Senhora de Santa Anna e Beatíssima Virgem Senhora da Conceição. Há 1 registro de pai incógnito. Dentre as mães livres de filhos naturais, 12 foram descritas como solteiras.

A respeito do compadrio, o vigário foi padrinho em 13 casos. Nenhuma escravizada foi escolhida como madrinha e apenas uma das madrinhas era liberta. Contabilizou-se 162 madrinhas livres, 173 padrinhos livres, 1 liberto e 1 escravizado. Apenas 4 mulheres aparecem como madrinhas frequentes: Anna Ferreira, Maria da Gama e Maria Prudencia batizaram 3 crianças cada e Dona Antonia de Oliveira Negri foi madrinha de cinco inocentes – em quatro desses batizados o Capitão Manoel Ferreira da Cruz foi padrinho. Os padrinhos que batizaram com mais frequência, como mencionado, estão listados nos apêndices.

---

<sup>100</sup> A esse respeito, ver: VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro – 1750-1800. In: Iraci del Nero da Costa (org). **Brasil: História Econômica e Demográfica**. São Paulo: IPE-USP, 1986.

Ao analisar as relações de compadrio da população livre, percebe-se um maior número de padrinhos com indicadores de prestígio social nos batizados dos filhos legítimos. Ademais, sobrenomes iguais entre pais e padrinhos indicavam relações de parentesco. Segundo Sheila de Castro Faria, a localização e a ocupação das famílias eram definidoras de seus padrões de relações. Desse modo, pensamos em algumas hipóteses para a repetição de alguns nomes de compadres e comadres.

Tendo em conta que a população da região vivia majoritariamente da lavoura e da pecuária, e que os sítios não ficavam tão próximos uns dos outros, a convivência entre as pessoas se dava em pequenos grupos e com as famílias mais chegadas. Além disso, aqueles que tinham algum cargo ou patente possivelmente estavam nos arraiais com maior frequência, para exercer suas funções, o que estreitava suas relações.

A maior parte das leituras realizadas antes da análise das fontes apontava para a aliança “para cima” do compadrio. Percebemos que isso se concretiza em relação à condição jurídica, pois quase todos os padrinhos e madrinhas das crianças livres são igualmente livres. No entanto, isso não se concretiza quando observamos os termos qualificadores. Os capitães, tenentes, alferes e juízes aparecem mais nos registros dos “legítimos”. Mesmo quando consideramos que os filhos “naturais” poderiam ter nascido de uniões consensuais e duradouras, é inegável que muitas mulheres criavam seus filhos sozinhas, sem a presença masculina e, naquele contexto social, isso marcava uma diferença entre as pessoas.

Para Patrícia Dias, que também analisa as relações de compadrio em uma área de pecuária:

Esses apadrinhamentos são formas de conseguir assegurar laços de afinidade entre duas famílias pertencentes a um mesmo grupo social. Apadrinhamentos entre membros de famílias com mesma posição social, bem como os casamentos entre famílias de mesmo *status*, era uma forma de conseguir manter a reprodução de seu

poder na sociedade, bem como de conseguir um agregado de bens que poderiam ser transmitidos para seus descendentes.<sup>101</sup>

Observa-se, ainda, que alguns nomes aparecem com frequência em ambos os casos, a exemplo do Capitão Manoel Ferreira da Cruz e de Dona Antônia de Oliveira Negri. Para Brügger, as relações entre os padrinhos e seus afilhados de distintas condições sociais eram diferentes. No entanto, não há nas fontes elementos para analisar as formas de convívio do capitão e de Dona Antônia com os seus muitos afilhados.

### **3.4 Relações de compadrio estabelecidas pelas mães escravizadas e libertas**

Praticamente nenhum homem livre ou liberto tinha como padrinho de seus filhos algum escravo, enquanto constantemente estes últimos tinham como padrinhos pessoas livres e libertas. Havia hierarquias para as atitudes, para as ações. Ninguém achava bom ser escravo; achava bom ter escravos. Mas, nem por isto cativos deixaram de se relacionar com livres e libertos, fossem brancos, pardos, mulatos, índios ou negros, nos mais variados graus de contato, embora resguardando hierarquias de valor nestas relações.<sup>102</sup>

Os estudos sobre o compadrio escravo, desde os anos 1980, apontam que o parentesco espiritual teria sido importante para que as mães escravizadas pudessem ampliar suas relações sociais e estabelecer uma rede de apoio para seus filhos, visto que o apadrinhamento implicava, entre outros aspectos, em proteção. Nesse sentido, as pesquisas demonstram uma preferência pela escolha de madrinhas e padrinhos livres para as crianças filhas de mães escravizadas e alforriadas.

Os assentos de batizados analisados mostram que os nomes dos proprietários de escravizados quase não se repetem. A economia da região, no período, passava por uma transição e pouco excedente agrícola se produzia, o que não demandava, portanto, mão-de-obra escravizada em

---

<sup>101</sup> DIAS, Patrícia de Oliveira. Gentes de conquista: famílias, poder e pecuária na ribeira do Apodi-Mossoró (1676-1725). XVII Encontro Estadual de História – ANPUH/PB, 2016, p. 445.

<sup>102</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998. p. 292.

grande quantidade, como se verificava nos latifúndios destinados ao açúcar ou ao café. Como indicado no capítulo 1, houve uma redução do número de escravizados na região desde o declínio da mineração, ainda no final do século XVIII. As fontes apontam que há senhoras e senhores de poucos escravos, a maioria com apenas um. Desse modo, a relação entre livres e escravizados, apesar de desigual e marcada pela escravidão, era próxima.

A análise a seguir baseia-se em uma amostra de 103 registros de batismo de filhos de mães libertas, 21 referentes às crianças “legítimas” e 82 às crianças “naturais”. A taxa de legitimidade dessa amostra da população fica em torno de 20%, enquanto a taxa de legitimidade dos filhos de mães livres era de 68%. Foi possível identificar que os 21 inocentes “legítimos” eram filhos de 19 casais diferentes.

Entre as mães, 16 foram descritas com os termos “cabra”, “crioula”, “preta” ou “parda”; entre os pais, esse número cai para 11. Há informação sobre um pai indígena, mas sua nação não foi mencionada. Outros 17 pais eram alforriados e não consta informação sobre a condição jurídica de um, que, portanto, tratava-se de um homem livre.

Em relação ao compadrio, a preferência foi por compadres e comadres livres. O padrinho esteve ausente em um batizado, também foi apenas em uma ocasião que se verificou a falta da madrinha. Para os 21 inocentes filhos legítimos de libertas, houve a escolha de 1 madrinha liberta, 1 madrinha escravizada e 1 padrinho liberto. Nenhuma madrinha se repetiu, enquanto um padrinho foi escolhido 3 vezes: Pedro de Oliveira Negri.

Entre os 82 inocentes “naturais”, identificou-se 36 meninas e 45 meninos. Suas mães foram registradas com nome e sobrenome, com exceção de dois casos, e apenas 4 delas não foram descritas como “parda forra”, “cabra forra” ou “crioula forra”. Havia ainda a indicação de que 33 eram mulheres solteiras. É possível que as outras mães libertas de filhos naturais que o vigário não identificou como solteiras vivessem em uma união consensual de conhecimento público.

Há seis registros sem a presença da madrinha e, nos demais casos, todas as escolhidas eram mulheres livres. Entre os padrinhos, há 3

escravizados, 6 registros sem o padrinho e, nos demais casos, eram homens livres. O único que apadrinhou mais de uma vez esse grupo de crianças foi o vigário, em 7 ocasiões. Não foi mencionado nenhum qualificador entre os padrinhos e as madrinhas, os padrinhos com cargos e patentes que frequentemente batizaram os filhos de mães livres, sobretudo de condição legítima, não o fizeram no caso dos filhos de alforriadas.

Por fim, na amostra 133 batizando filhos de mães escravizadas, 75 meninas e 58 meninos. Dentre eles, identificou-se 3 crianças "legítimas": Manoel, filho de Geralda e Joaquim, escravizados de Francisca Soares, e as irmãs Maria e Custodia, filhas de Maria Benedita "cabra" e Joze "mulato", cativos de Iziquiel Pitu e Luis Ferreira Pimentel Tavares Moço, no primeiro batizado, e de Maria Luiza Pimentel Tavares, no segundo.

Segundo Ana Paula Siqueira<sup>103</sup>, que analisou as relações de compadrio dos ingênuos na Paróquia de Palmas, no Paraná, em um espaço econômico de abastecimento interno também voltado para a pecuária, o índice de ilegitimidade foi de mais de 80%. A autora também percebeu a preferência por padrinhos e madrinhas livres em quase todos os registros.

No caso da amostra ora selecionada nesta pesquisa, identificaram-se 114 madrinhas livres e 14 escravizadas, todas elas de senhores diferentes. Os padrinhos livres somaram 129 e apenas 1 escravizado. Nesse caso, tanto o padrinho quanto a madrinha eram cativos do mesmo senhor. Há 5 casos sem madrinhas e 3 sem o padrinho.

No estudo clássico de Schwartz e Gudeman, nenhum senhor foi padrinho do próprio cativo, o que os autores atribuem ao dualismo do batismo: "Se o vínculo do apadrinhamento era uma relação espiritual de proteção, o vínculo senhor-escravo era uma relação assimétrica de propriedade. Onde um representava socorro, o outro significava subserviência."<sup>104</sup>

---

<sup>103</sup> SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de. As relações de compadrio em terras de pecuária na segunda metade do século XIX. **IX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH/RS**, 2008.

<sup>104</sup> GUEDEMAN, S.; SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o Negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 42.

Maria Lemke mostra que, em Vila Boa, entre 1764 e 1834, poucos senhores apadrinharam escravizados, adultos e crianças, mas que isso aconteceu. Foram 65 crianças diretamente batizadas por seus senhores e 17 adultos, em um universo de 4.343 registros. Neste trabalho, foram dois os senhores que apadrinharam as crianças escravizadas: Antonio Rodrigues Nogueira e Alberto Alves Correa.

A única madrinha que se repetiu foi Dona Antonia de Oliveira Negri, que batizou 4 inocentes escravizados. Entre os padrinhos, Antonio Rodrigues Nogueira, Custodio da Silva Pereira (Junior) e Luis Ferreira da Silva apadrinharam 3 crianças, Demetrio de Oliveira Negri batizou 4 e Rufino de Oliveira Negri foi padrinho em 5 ocasiões, sendo que, por duas vezes, apadrinhou escravizados de Demetrio de Oliveira Negri, seu parente.

Outra temática relacionada aos estudos sobre compadrio entre os cativos é a alforria na pia batismal.<sup>105</sup> Essa não foi uma forma frequente de conquista da liberdade, não obstante tenha acontecido. Uma das razões pelas quais se dava a libertação nesse contexto estava relacionada à recomendação da Igreja Católica para que um pai, sendo livre e senhor, não mantivesse seu filho cativo. Desse modo, alforriá-lo na pia batismal constituía uma maneira de seguir a recomendação.

A documentação analisada permitiu identificar 8 crianças que receberam a alforria na pia batismal. Em um dos casos, a mãe da criança faleceu, e o menino foi alforriado por Custódio da Silva Pereira Junior, que foi seu padrinho. Em outro, os irmãos Anna e Prudencio, filhos de Luzia, foram alforriados pelo Tenente Gabriel Ferreira de Avellar. Infere-se que o padrinho de Prudencio, Julião Ferreira de Avellar, fosse um familiar do tenente.

Não obstante as mães libertas e escravizadas tenham escolhido compadres e comadres livres, a ausência de padrinhos e madrinhas com termos qualificadores demonstra que a dita "aliança para cima" aconteceu em termos de condição jurídica, sem que necessariamente esse vínculo

---

<sup>105</sup> Cf. SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c.1750 - c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.



pudesse garantir outro tipo de ganho. Por fim, as altas taxas de ilegitimidade entre os cativos, verificadas para outras localidades, são confirmadas entre a população escravizada das paróquias analisadas.

### **3.5: Casamentos nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês**

Amplamente disseminado por toda a população, [o batismo] na prática cotidiana ultrapassava o limite religioso, firmando-se como um importante instrumento de solidariedade e de relações sociais, através do compadrio. Já casamentos e sacramentos dados a moribundos não parecem ter sido tão importantes, em termos religiosos, para a população como um todo, quanto o eram para a Igreja. Casar-se significava buscar uma estabilidade familiar e um respeito social, fundamental, no caso dos homens brancos de qualquer crença, e estratégico, no caso de escravos, forros e mestiços.<sup>106</sup>

A epígrafe remete à importância da consolidação do matrimônio para o cotidiano da população. Como mencionado no capítulo 2, esse sacramento parece ter sido mais importante entre as famílias com posses, em razão da herança e da administração do patrimônio. A realidade dos habitantes de Goiás, nesse período, possivelmente estava distante dessa necessidade, não apenas na sua porção norte, nosso espaço de pesquisa, como também no restante da Província.

Para Maria da Conceição Silva, que analisou os registros paroquiais da Igreja de Sant'Anna, Cidade de Goiás, a população goiana pouco cumpria com todas as normas da Igreja para a realização do casamento: "Em Goiás, no período de 1784 a 1824 e mesmo alguns anos mais tarde, eram pouquíssimas as pessoas que conseguiam cumprir as regras impostas pela doutrina cristã com relação ao sacramento do matrimônio. Este se tornava um ato quase distante do cotidiano da maioria da população pobre."<sup>107</sup>

A autora cita os esforços do bispado para que os habitantes compreendessem o significado religioso da cerimônia e oficializassem as

<sup>106</sup> FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.304.

<sup>107</sup> SILVA, Maria da Conceição. Matrimônio e família em Goiás. **História Revista**, Goiânia, v. 12, n. 1, 2007, p. 106-107.

suas uniões. Silva verificou que o aumento dos casamentos na Cidade de Goiás aconteceu a partir de 1861. A autora contabilizou 188 registros de matrimônio na Paróquia de Sant'Anna entre os anos de 1810 e 1860 e 1824 registros nos 50 anos seguintes.

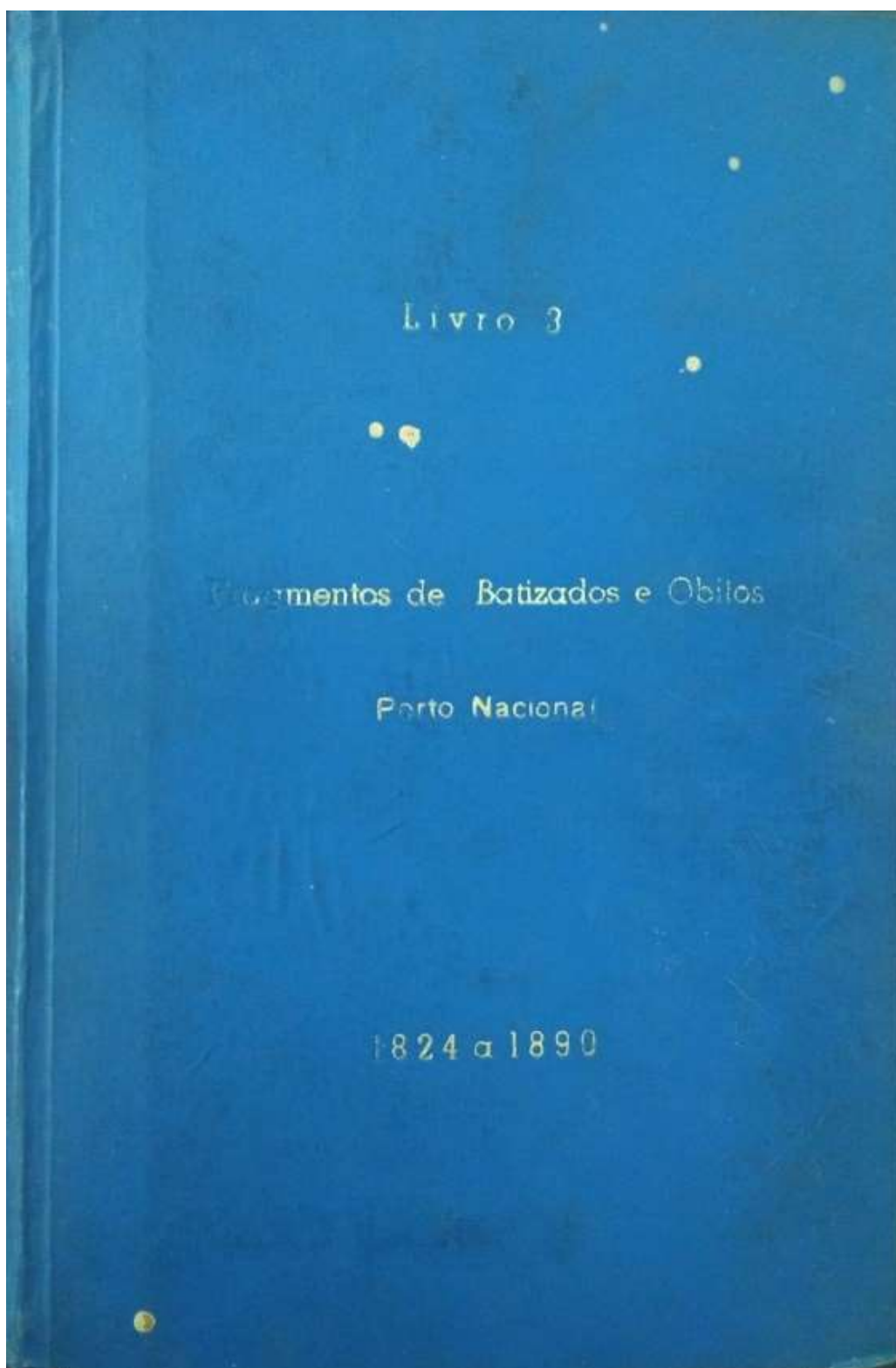
Se, por um lado, os custos e as normas afastavam a população da realização do matrimônio, por outro, Temis Gomes Parente aponta que, para uma parcela da população do Tocantins do século XIX, o reconhecimento da sua união era importante, não apenas pela questão econômica, como pelo papel social. A autora argumenta que os pedidos de licença dos impedimentos para o casamento refletem a importância, ao menos para uma parcela da população, de legitimar uma união consensual.<sup>108</sup>

Não obstante, os números de casamentos desta pesquisa não estão tão distantes dos que Silva encontrou para a Cidade de Goiás, ainda que, neste caso, os registros sejam referentes a poucos anos. Foram analisados 99 registros de casamentos das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e de Nossa Senhora das Mercês – sendo 85 referentes a primeira paróquia e 14 referentes a segunda. Tais registros fazem parte do livro intitulado “Livro 3. Fragmentos de Batizados e Óbitos. Porto Nacional, 1824 a 1890” - Figura 12. Há, ainda, 30 casamentos registrados em outro livro, junto com os batizados.

---

<sup>108</sup> PARENTE, Temis Gomes. **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX**. 1.ed. Goiânia: Editora da UFG, 2006.

**Figura 12: Livro de Casamentos das Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês**



Fonte: De autoria própria

Os registros referem-se aos anos de 1824, 1830, 1831, 1832, 1834, 1835, 1836 e 1837. A tabela de catalogação dos dados foi elaborada com as seguintes categorias: número do registro, data do matrimônio, paróquia em que foi realizado, nome dos contraentes, filiação do noivo, filiação da noiva, dados de legitimidade de ambos, freguesia de origem do noivo e da noiva, nome do vigário e das testemunhas, quando possível, impedimentos dos quais foram dispensados e informações como idade e profissão dos contraentes.

Dentre os registros, consta que 10 noivas nasceram em outras freguesias, sendo elas: Freguesia de Santa Anna e Santo Antônio do Pontal, Filial de Santa Anna da Chapada de Natividade, bem como da Matriz de Nossa Senhora de Natividade, essas pertencentes ao mesmo bispado. Há um registro de origem na Vila de Bayão, Bispado do Pará, e um registro que cita apenas "África", sem mencionar mais detalhes.

Há, no entanto, 35 registros que indicam que os noivos vieram de outras freguesias, quais sejam: Freguesia de Redemoinhos - Bispado de Castello Branco, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Traíras, Bispado de Pernambuco - sem detalhar a freguesia, Freguesia de Nossa Senhora de Natividade, Vila de Cameté - Bispado do Pará, Missão do Duro<sup>109</sup>, Freguesia de Santa Anna e Santo Antônio do Pontal, Filial de Santa Anna da Chapada de Natividade, bem como da Matriz de Nossa Senhora de Natividade, Freguesia de São José e Santa Anna, Vila de Cameté e Bispado do Pará, São Félix, Benfica - Bispado do Pará, Santíssimo Coração de Jesus - Arcebispo da Bahia, extinta Freguesia de São Miguel e Almas, Vila de "Parnagua", Vila de Penedo - Bispado de Pernambuco, Freguesia do Bom Jesus de Cuiabá, Freguesia da Senhora da Piedade e de Amaro - filial da Vila de São José do Tocantins e Capela de São Sebastião de "Ágoa" Quente, filial da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Traíras.

---

<sup>109</sup> A Missão do Duro ficava localizada na região da Serra Geral, que faz divisa com a Bahia. Atualmente, a cidade é chamada de Dianópolis, cidade da região sudeste do estado do Tocantins.

A quase totalidade dos casamentos preservados ocorreu entre livres. Há apenas 9 registros de alforriados e nenhum registro preservado de matrimônio entre escravizados. Não obstante, os registros dos poucos alforriados apresentam informações que não são colocadas para os demais, tais como a ocupação e a idade dos noivos.

Assim, pode-se observar os dois matrimônios do sapateiro João Ferreira de Avellar, alforriado, que se casou novamente em 1836, aos 59 anos de idade, com Thomazia Ferreira da Cruz, alforriada de 49 anos de idade. Antes, João havia sido casado com Maria Barboza de Assumpção, com quem teve um filho, Feliciano, batizado em 1817. Não foram encontrados mais filhos do casal entre os batizados preservados e consultados. Todos os citados eram naturais do Arraial do Carmo. Consta ainda que João e Thomazia foram dispensados de um impedimento de afinidade em segundo grau.

Por meio do registro de casamento do ano de 1836, de Florencia Ferreira de Avellar, nascida em 1817, e Nicacio Xavier, foi possível recuperar a família de origem de ambos. Nicacio, alforriado, casou-se aos 24 anos e exercia o ofício de carpinteiro. Foram encontrados os registros de batizado de suas duas irmãs, Eufrazina e Anna, nascidas em 1815 e 1823, todos os três filhos do casal Joze Xavier e Joana Ferreira da Cruz. Florencia, nascida livre, era filha de Julião Ferreira de Avellar e Benedicta Maria da Gama. Existe o registro de batizado de outro filho do casal, Bento, do ano de 1814.

Há um terceiro casamento de um alforriado que permitiu identificar mais pessoas relacionadas ao casal, dessa vez por parte apenas da noiva. Candido Rodrigues de Amarante, alforriado de 23 anos de idade, que vivia da lavoura, casou-se no ano de 1837 com Anna Maria Cardoza, descrita como "crioula livre". Anna, batizada em 1818, era filha de João Eusebio Cardozo e Severina de Souza Soeiro. Há outros dois registros de batizados de filhos do casal: Andre e Izabel, nos anos de 1822 e 1825, respectivamente.

Há dois registros de casais que, embora livres, contam com mais informações. Jozé da Rocha Albino e Joaquina Machado são descritos como “pardos livres”. Casaram-se em 1837, após terem sido dispensados dos impedimentos de graus 1 e 2 de afinidade. Ambos viviam da lavoura e tinham, naquele ano, 46 e 40 anos, respectivamente. Jozé era viúvo de Florencia Pereira da Silva e, dessa primeira união, existe o registro de uma filha, Genoveta, batizada em 1826.

Ainda no ano de 1837, Tereza Ayres da Silva, descrita como “parda”, casou-se aos 21 anos de idade com Simeão Pinto de Cerqueira, “branco”, de 19 anos de idade, natural da Freguesia de Nossa Senhora de Natividade, que vivia da criação de gado. Tereza era filha de João Ayres da Silva e Caetana de Oliveira Negri e consta registro de batismo de outra filha do casal, Ludgera, nascida em 1828.

Um único registro de casamento menciona um indígena. Leandro Pinto, de nação Xerente, casou-se em 1832 com Maria Pereira Calvina, filha de Maria, escravizada. Não consta informações sobre a condição jurídica da noiva, mas, por não ser descrita como escravizada, infere-se que seja liberta. Não há registro do nome dos pais de Leandro.

A análise dos registros de casamento possibilitou a quantificação dos dados de legitimidade dos nubentes. Os contraentes “legítimos” foram quase 60% e, de modo geral, houve um equilíbrio entre a condição dos noivos e das noivas. Assim, apresentam-se os dados de legitimidade dos nubentes das Paróquias das Mercês e do Carmo.

Entre as noivas, 58 eram filhas legítimas, enquanto 28 eram filhas naturais. As viúvas somaram 7, as expostas, 2 e não há informação legível em 4 registros. Entre os noivos, há 57 filhos legítimos, 37 filhos naturais, 1 exposto, 2 viúvos e há 2 registros sem informação legível sobre a filiação. Sobre as viúvas, foram identificadas informações sobre 3 delas, por meio do cruzamento dos registros de casamento com os de batismo:

Joanna Ferreira da Silva ficou viúva de Alexandre Roiz [Rodrigues], com quem teve um filho, batizado em 11 de abril de 1822. Casou-se novamente em 01 de março de 1824, com Joze Lobo de Macedo.

Roberta da Rocha e Silva havia sido casada com Joze da Silva Guimaraens, com quem teve uma filha, batizada em 06 de junho de 1827. Após ficar viúva, casou-se com João Gonçalves Bastos no dia 20 de abril de 1830.

Maria Magdalena casou-se com Joaquim Xavier em 09 de junho de 1835. Antes dessa união, havia sido casada com Marcos da Rocha, com quem teve um filho, batizado em 26 de dezembro de 1822. Não foram encontrados registros de batismos preservados referentes a outros filhos do primeiro casamento de Maria Magdalena.

A respeito dos impedimentos, há 13 registros que os mencionam, quase todos por afinidade, nos quais os párocos relatam a dispensa por relação anterior do noivo com uma parente de sua noiva ou por relação já existente entre os nubentes. Nesse caso, poderia ser uma união consensual que estava sendo oficializada naquele momento. Um registro entre os 13 não foi por afinidade, e sim por promessa de casamento anterior feita por Luiz Saturnino de Souza a Anna Tereza de Menezes. O pároco relatou que Anna Tereza desistiu da contestação e, assim, Luiz ficou livre do “impedimento de esponsaes” e se casou com Maria Jose de Salles Monteiro, natural da Freguesia de Santa Anna e Santo Antonio do Pontal, em novembro de 1835.

Foi possível identificar que 36 homens atuaram como testemunhas nos casamentos.<sup>110</sup> Listou-se, ainda, os 4 vigários que assinaram os registros: Joze Martins Torres, Joze Lopes de Almeida, Innocencio Joze de Almeida e Manoel de Souza Moreira.

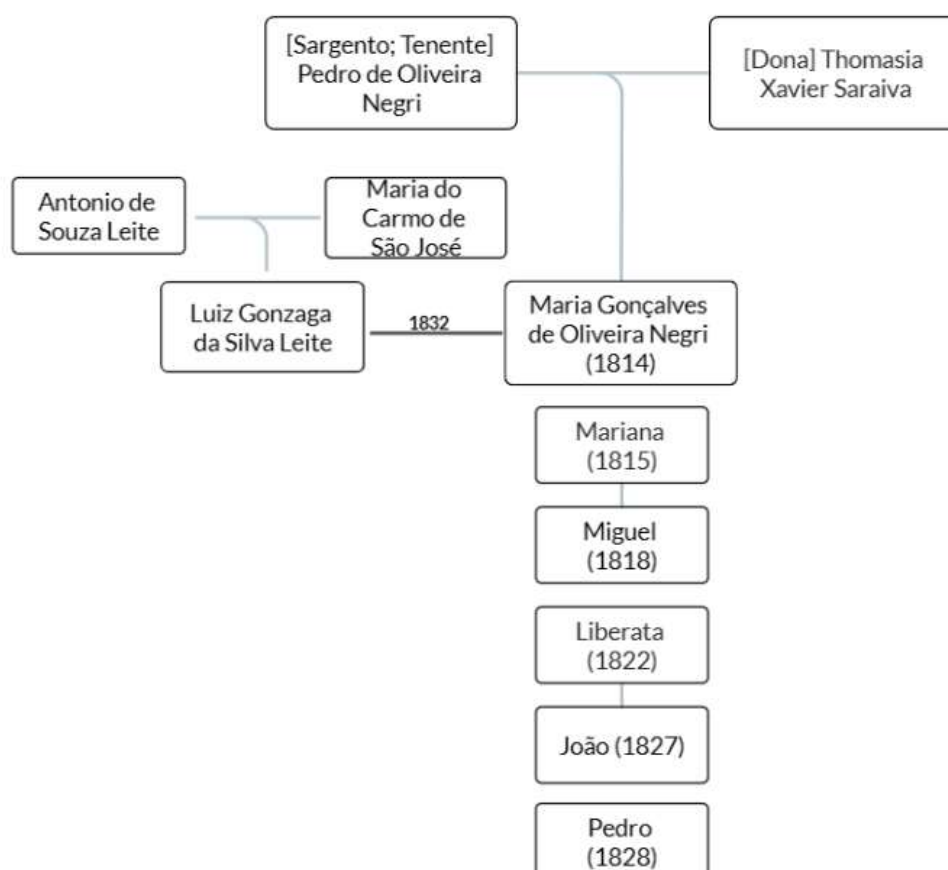
O cruzamento nominativo dos 99 registros de matrimônio do livro azul, ainda que referentes a poucos anos, com os registros de batizados, foi fundamental para a identificação de algumas relações familiares. Dentre os casais, apresenta-se aqui aqueles com o maior número de filhos dos quais os registros tenham ficado preservados. As figuras 13 e 14 ilustram a genealogia que pôde ser recuperada a respeito dessas famílias.

---

<sup>110</sup> A lista das testemunhas identificadas está no Apêndice B.

Por meio do registro de casamento de Maria Gonçalves de Oliveira Negri, do ano de 1832, foram identificados seus pais e irmãos. Na documentação que chegou até nós, Maria é a filha mais velha do Tenente Pedro de Oliveira Negri (que aparece também como sargento) e de Dona Thomasia Xavier Saraiva.<sup>111</sup> Há registros de batizados de outros 5 filhos do casal: além de Maria, que foi batizada em 1814, existem os assentos de Mariana, de 1815, Miguel, de 1818, Liberata, de 1822, João, de 1827 e Pedro, de 1828. Maria casou-se aos 18 anos com Luiz Gonzaga da Silva Leite, no ano de 1832. O referido era filho de Antonio de Souza Leite e de Maria do Carmo de S. José. Tanto Luiz quanto Antonio aparecem também entre as testemunhas de casamento que foram nominadas.

**Figura 13: Família de Dona Thomasia Xavier Saraiva**



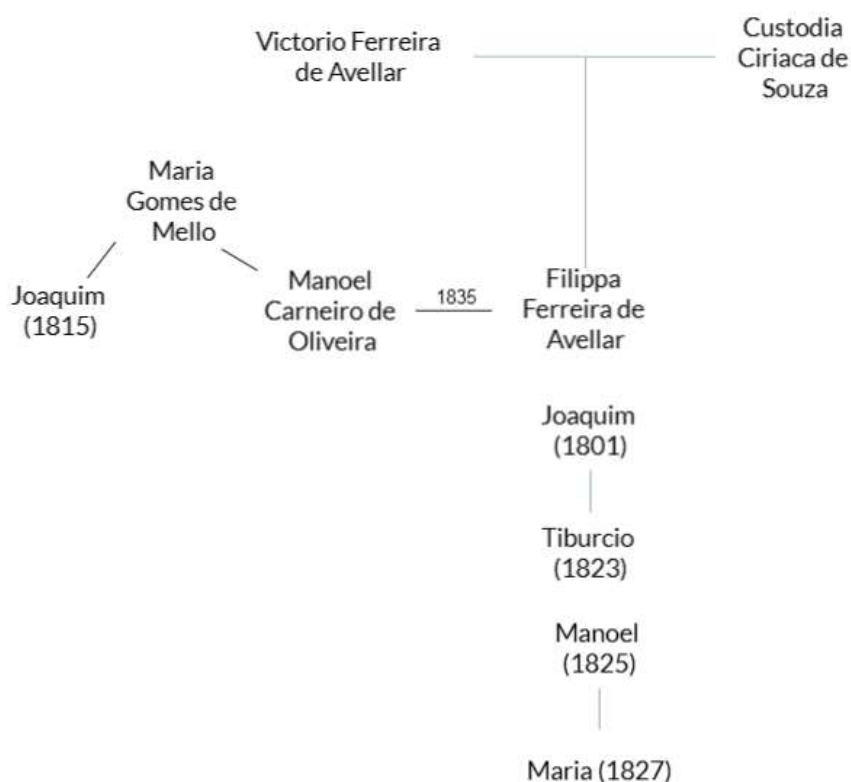
<sup>111</sup> Thomasia Xavier Saraiva aparece nos registros de batizados tanto como mãe, quanto como madrinha, mas somente recebeu o qualificador "Dona" no registro de casamento de uma de suas filhas.



Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Azul e Livro Verde.

Do mesmo modo, foi pelo registro de casamento do ano de 1835, entre Filipa Ferreira de Avellar e Manoel Carneiro de Oliveira, que foi possível identificar seus irmãos. Filipa era filha do casal Victorio Ferreira de Avellar e de Custodia Ciriaca de Souza. Os registros de batizados referem-se a 4 de seus irmãos: Joaquim, de 1801, Tiburcio, de 1823, Manoel, de 1825 e Maria, de 1827. O mais velho deles, Joaquim, foi batizado na capela de Porto Real em 1801. Os registros desse ano foram transcritos entre os de 1821 e 1822, estão fora da periodização da pesquisa, mas foram catalogados para o cruzamento dos dados. O noivo, Manoel Carneiro, era filho de Maria Gomes de Mello. Foi encontrado um registro de batismo do ano de 1815, de Joaquim, seu irmão.

**Figura 14: Família de Custodia Ciriaca de Souza**



Fonte: Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Azul e Livro Verde.

A análise dos registros de casamentos realizados nas Paróquias de Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora das Mercês possibilitou a

identificação de relações familiares, pelo cruzamento nominativo com os registros de batismo, algumas delas descritas ao longo das últimas páginas. Entre os nubentes, a taxa de legitimidade se aproximou dos 60%.

Os registros relativos aos libertos, apesar de poucos, continham mais informações do que os referentes à população livre. É interessante que, justamente a população de condição jurídica inferior ou que tenha recebido “desqualificadores”, foi a mais bem descrita pelo vigário.

Ademais, o casamento entre Joze e Joaquina, “pardos livres”, ambos com mais de 40 anos de idade e dispensados dos impedimentos, corrobora com o argumento de Parente, de que, ao menos para uma parcela da população, era relevante ter o casamento reconhecido.

Por fim, destaca-se que mais de um terço dos noivos tenha origem em outra freguesia, talvez um reflexo das mudanças econômicas da região que levava os habitantes a esse movimento migratório.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre a história das famílias brasileiras têm avançado nas últimas décadas, sobretudo em relação às famílias de elite e às famílias de escravizados. As pesquisas realizadas recentemente, fazendo uso de fontes diversas, têm pensado as vivências familiares e sociais a partir de um contexto econômico, o que permite aos historiadores fazerem comparações entre os espaços, as atividades produtivas e as estratégias traçadas pelos indivíduos na formação de suas famílias.

Ao contrário de boa parte dos estudos da área da demografia histórica e da história da família, centrados nos escravizados ou nas famílias com posses, a maior parte da população presente nos registros pesquisados era livre (e pobre). Observou-se, assim, o estabelecimento das relações sociais, por meio do compadrio, entre iguais. Por um lado, os “filhos naturais” foram batizados por padrinhos e madrinhas que pouco se repetiram. Por outro, foram mais frequentes os mesmos compadres e comadres dos pais dos “filhos legítimos”, em especial quando consideramos os termos qualificadores, tais como as patentes. Infere-se, assim, que havia maior convívio entre determinados grupos, o que influenciava em suas possibilidades de escolha para as relações de compadrio.

A análise dos registros de matrimônio nos possibilitou identificar algumas relações de parentesco, pelo cruzamento nominativo desses com os registros de batismo. Foi possível observar, ainda, um movimento migratório que aconteceu na região, sobretudo entre os homens, visto que um terço dos noivos era proveniente de outra freguesia.

A escravidão negra foi instituída em Goiás em virtude da mineração, a partir do século XVIII, concomitante à formação da própria capitania, seguindo o rastro dos descobertos auríferos de Minas Gerais. Nas minas goianas, a principal mão-de-obra foi a cativa, empregada ainda nas lavouras, nas criações de animais, nos serviços domésticos e nos núcleos urbanos que se formavam. Dentro da lógica mercantil colonial, o ouro

integrou Goiás não somente ao restante da América Portuguesa, como à Europa e à Costa Africana.

No final do século, com o esgotamento das minas, a economia goiana transformou-se, sendo agora a pecuária sua principal atividade econômica. A criação de animais, as pequenas lavouras destinadas ao abastecimento interno, o pequeno comércio e a navegação exigiam menos mão-de-obra escravizada. A população de Goiás na primeira década do século XIX mais que dobrou, enquanto o número de escravizados permaneceu praticamente o mesmo; não obstante, a escravidão foi uma instituição que permaneceu e sua lógica delineou não somente o trabalho, como as relações sociais.

No norte goiano, região que hoje forma o estado do Tocantins, ao longo do século XIX, observa-se a preferência de mães escravizadas pelo estabelecimento de redes de afeto e sociabilidade com os livres. A escravidão foi instituição reguladora de diferentes aspectos da vida dessas mulheres e, de cada modo possível, dela se tentou escapar.

Do mesmo modo, as mães libertas escolheram, majoritariamente, madrinhas e padrinhos livres para seus filhos. Quanto à taxa de legitimidade, percebeu-se um quadro distinto da população livre. O índice de ilegitimidade dos filhos das mães libertas chega a 80% e, entre as crianças escravizadas, a taxa de legitimidade foi de apenas 2%.

Entende-se que essa é a primeira pesquisa que faz uso da Demografia Histórica para analisar as relações de parentesco da população do Antigo Norte Goiano, fazendo uso da documentação paroquial de Monte do Carmo e Porto Nacional, referentes à primeira metade do século XIX. A base de dados que foi constituída ao longo dos últimos anos servirá à ampliação das perspectivas de análise a partir desta pesquisa, em artigos futuros. Por fim, a consulta a outras fontes, como inventários e testamentos, poderá expandir o olhar sobre essa população.

## **FONTES**

### **Fontes Manuscritas**

Registros Paroquiais de Batizados, Casamentos e Óbitos – Livro Azul e Livro Verde. Paróquia de Nossa Senhora das Mercês.

Carta do governador e capitão-general de Goiás, conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, ao rei D. José, 1751, fevereiro, 10, Vila Boa. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx. 6, D. 466.

### **Fontes Impressas**

VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia/feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. **Terras de Goiás. Estrutura fundiária (1850-1920)**. Goiânia: Ed.UFG, 2003.

ALMEIDA, Carla M.C. de, OLIVEIRA, M.R. de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e "achamento" das Minas. In FRAGOSO, J., GOUVÊA, M.F. **O Brasil Colonial 1580-1720**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 267-334.

ALMEIDA, Letícia Leal de. **A Construção da História Demográfica na Historiografia Paranaense: A Historiadora Altiava Pilatti Balhana**. 103 f. Dissertação (Mestrado em História, Cultura e Identidades) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2017.

AMORIM, M.N. Demografia histórica e família. Uma proposta metodológica. **Studia Histórica**, n.18, p. 29-54, 1998.

ANDERSON, Michael. **Elementos para a História da Família Ocidental, 1500-1914**. Trad.de Ana Falcão Bastos. Lisboa: Editorial Querco, 1984.

APOLINÁRIO, J.R. **Os Akroá e outros povos indígenas nas Fronteiras do Sertão – As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da capitania de Goiás – século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. Família e relações de compadrio em Belém, século XIX. **ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História** – Londrina, 2005.

BACELLAR, C.A.P. **Criando porcos e arando a terra: família e compadrio entre os escravos de uma economia de abastecimento**

**(São Luís do Paraitinga, 1773-1840)**. Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. 2007. Florianópolis.

\_\_\_\_\_ Escravidão e compadrio em São Paulo colonial, século XVIII. In: GHIRARDI, Mónica; CHACÓN JIMÉNEZ, F. (Org.). **Dinámicas familiares en el contexto de los Bicentenarios Latinoamericanos**. Córdoba, Argentina: CIECS/CONICET-UNC, 2011, p. 145-164.

\_\_\_\_\_ Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, 2011.

\_\_\_\_\_ O matrimônio entre escravos e libertos em São Paulo, Brasil, séculos XVIII e XIX. In: GHIRARDI, M.; SCOTT, A. S. V. (Coord.). **Familias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo, RS: Oikos; Editora Unisinos, 2015. p. 217-238.

\_\_\_\_\_ **Os senhores da terra – família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855**. Tese (Mestrado), São Paulo, FFLCH/USP, 1987.

BACELLAR, C.A.P., BASSANEZI, M.S.C.B.; SCOTT, A.N.V. Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos da População**, São Paulo, v.22, n.2, p.339-350, 2005.

BALHANA, A. P.; WESTPHALEN, C. M. As fontes para a história social do Brasil Meridional. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 23, p. 49-56, 1987.

BARBO, Lenora. **Cartografia Histórica. Território, Caminhos e Povoados em Goiás: 1722 – 1889**. Brasília, Tese de Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, 2015.

BARTHOLO, Maria Elisa Carvalho. Uma presença tardia: raízes históricas da rede paroquial brasileira. **Revista do Mestrado de História**, Vassouras: Universidade Severino Sombra, v.3, pp. 241-266, 2000.

BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis – os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina, PINSKY, Carla Bassanezi. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. **Urbanização em Goiás no século XVIII**. São Paulo, Tese de Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2007.

BOTELHO, Tarcísio R. Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX. **LOCUS: Revista de História**, Juiz de Fora, vol. 3, nº 1, 1997.

\_\_\_\_\_ Mulher, família e domicílio em Goiás no século XIX: Corumbá e Bonfim (1851). **História Revista**, v.6, p. 91-111, 2001.

\_\_\_\_\_ História da população brasileira: balanços e perspectivas. In SAMARA, E. M (Org.). **Historiografia brasileira em debate: olhares, recortes e tendências**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2002.

\_\_\_\_\_ Famílias e domicílios goianos na época da independência. **Histórias e Perspectivas**, Uberlândia, 2003. p. 71-102.

\_\_\_\_\_ **A população da América Portuguesa em finais do período colonial (1776-1822): fontes e estimativas globais**. Anais de História de Além-Mar, v. XVI, p. 79-106, 2015.

\_\_\_\_\_ Os avanços da pesquisa com as atas paroquiais. In. Bassanezi, M.S. Botelho, T. **Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos**. Belo Horizonte: Veredas e Cenários, 2009.



BOTELHO, Tarcísio R., LIBBY, Douglas Cole. Filhos de Deus: Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. **VARIA HISTORIA**, nº 31, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BRAUDEL, Fernand. **La Historia y las Ciencias Sociales**. 5 ed. Madrid, España: Alianza Editorial, 1980.

BRIGNOLI, H..P.; CARDOSO, C.F. **Os métodos da História**. 6.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. **Minas patriarcal: Família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)**. 1.ed. São Paulo: Annablume, 2007.

\_\_\_\_\_ Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, ABEP, 2004.

CASTRO, A.B. As mãos e pés do senhor de engenho. Dinâmica do escravismo colonial. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Trabalho escravo, economia e sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

CHAUNU, Pierre. **A História como Ciência Social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

COSTA, Iraci Del Nero da. História e Demografia. **Revista de História**, v. 55, n. 109, 1977.

\_\_\_\_\_ Os registros paroquiais como fonte complementar da História econômica e social. **LPH – Revista de História**, Mariana, n.1, p. 46-54, 1990.

\_\_\_\_\_ (org.). **Brasil: História Econômica e Demográfica**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986.

\_\_\_\_\_ SAMARA, E.M. **Demografia Histórica: bibliografia brasileira**. São Paulo: IPE, 1984.

COSTA, I. D. N. **Minas Gerais: estruturas populacionais típicas**. São Paulo: EDEC, 1982.

\_\_\_\_\_ **Arraia-miúda. Um estudo sobre os não proprietários de escravos no Brasil**. São Paulo: MGSP, 1992.

COSTA, Hilton. HAMEISTER, Martha D. MARQUES, Rachel dos Santos. (Orgs.) **Tecendo as suas vidas: as mulheres na América Portuguesa**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2017.

CUNHA, M. F. Casamentos mistos: entre a escravidão e a liberdade Franca-São Paulo/Brasil, século XIX. **Revista Brasileira De Estudos De População**, 34(2), 2017, p.223-242. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0022>.

\_\_\_\_\_ **Fogos e escravos da Franca do Imperador no século XIX**. Dissertação de Mestrado em Demografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2005.

DELUMEAU, Jean. **A Civilização do Renascimento**. Vol.1. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

DIAS, Maria O.L.S. **A interiorização da metrópole (1808-1853)**. São Paulo: Perspectiva, 1986.

DIAS, Patrícia de Oliveira. Gentes de conquista: famílias, poder e pecuária na ribeira do Apodi-Mossoró (1676-1725). **XVII Encontro Estadual de História – ANPUH/PB**, 2016.

DOLES, Dalísia. **As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX**. Tese de Doutorado. FFLCH, Universidade de São Paulo, 1972.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. 1.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

\_\_\_\_\_ História da família e demografia histórica. In CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (org). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FEBVRE, Lucien. **Combates por la Historia**. 4 ed. Barcelona, Espanha: Editorial Ariel, 1975.

FEITOSA, Cid Olival. **Do Antigo Norte de Goiás ao Estado do Tocantins: Elementos de uma Economia em Formação**. Tese de Doutorado. Instituto de Economia da Unicamp. Programa de Desenvolvimento Econômico. Campinas, 2011.

FERNANDES, W.M. **Natividade: história, esplendor e resistência (1734-1840)**. Palmas: Nagô editora, 2015.

FERREZ, Gilberto. **O Brasil do Primeiro Reinado Visto pelo Botânico William John Burchell – 1825/1829**. Rio de Janeiro: Fundação Pró Memória, 1981.

FIGUEIREDO, Luciano R.A. **Barrocas Famílias: Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1997.

FLORES, K.M. **Estrangeiros no Tocantins do século XIX**. Palmas: Nagô Editora, 2013.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'El rei: espaço e poder nas Minas Setecentistas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FUNES, E. **Goiás (1800-1850): um período de transição da mineração à agropecuária**. Goiânia: UFG, 1986.

FURTADO, Júnia. **O mapa que inventou o Brasil**. Rio de Janeiro: Versal, 2013.

GANDARA, G. S.; PEREIRA, R. C. M. Às margens do Rio Araguaia... o Presídio Militar de Santa Leopoldina (Província de Goyaz, 1850-1959). **Labor e Engenho**, Campinas, SP, v. 11, n. 2, p. 146-164, 2017.

GALDINO, Maria Rakel Amancio. Ideário cristão e os registros sobre as mulheres na documentação cartorial e eclesiástica numa região de pecuária cearense (Sobral-século XVIII). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo, 2011.

GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002.

\_\_\_\_\_ Pontal e Porto Real: dois arraiais do norte de Goiás e os conflitos com os Xerente nos séculos XVIII e XIX. **Revista Amazonense de História**, v. 1. n.1 jan/dez/ 2002, pp. 131-146.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GUDEMAN, S.; SCHWARTZ, S. Purgando o Pecado Original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII". In: REIS, João José. **Escravidão e Invenção da Liberdade. Estudos Sobre o Negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HENRY, Louis. **O levantamento dos registros paroquiais e a técnica de reconstituição de famílias**. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org). Demografia Histórica: Orientações e Técnicas Metodológicas. São Paulo: Livraria Pioneiro Editora, 1977.

HOLLINGSWORTH, Thomas H. **Uma conceituação de Demografia Histórica e as diferentes fontes utilizadas em seu estudo**. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (Org). Demografia Histórica: Orientações e Técnicas Metodológicas. São Paulo: Livraria Pioneiro Editora, 1977.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora PUC-RJ, 2006.

LASLETT, Peter. Família e Domicílio como grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparações entre áreas da Europa Ocidental. In: MARCÍLIO, Maria Luiza. **População e Sociedade: Evolução das sociedades pré-industriais**. Petrópolis: Vozes, 1984.

LEMKE, Maria. De Marchante A Capitão-Mor: Antônio Gomes De Oliveira E Seus Familiares No Palácio Dos Governadores (Goiás, 1740-1800). **Espaço Plural**, nº 35, 2016. p.63-81.

\_\_\_\_\_ Religião, compadrio e hierarquia social: faces da monarquia portuguesa de Antigo Regime em Goiás (séculos XVIII e XIX). **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 23, n.49, p. 148-170. jan./abr. 2022.

LIMA, Edna. **O trabalhador livre em Goiás**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFG. Goiânia, 1982.

LOPES, Michele Soares. **Escravidão na Vila do Príncipe, província do Rio Grande do Norte (1850/1888)**. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

MACÊDO, Muirakytan K. de. **Áridos Cabedais: Família, Patrimônio E Cotidiano Na Ribeira Do Seridó Colonial**. Anais do XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA/ANPUH – Fortaleza, 2009.

MCCREERY, David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). **A (trans)formação histórica do Tocantins**. Goiânia: Ed. UFG, 2002.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850**. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2014.

\_\_\_\_\_. **Caçara: Terra e População**. Estudo de Demografia Histórica e da História Social de Ubatuba. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2006.

\_\_\_\_\_. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700 – 1836**. São Paulo: Hucitec; Edusp, 2000.

\_\_\_\_\_. **História social da criança abandonada**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2019.

\_\_\_\_\_. **Os registros paroquiais e a história do Brasil**. Revista Varia História, n. 31, p. 13-20, 2004.

MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourenço da. **Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas**. História da Historiografia, v. 11, n. 28, 2018, p. 44-81

MATTOS, R.J.C. **Corografia histórica da Província de Goiás**. Goiânia, Sudeco. Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo de Goiás, 1979.

MINTZ, Sidney W. **O poder amargo do açúcar: produtores escravizados, consumidores** proletariados. Recife: Ed. UFPE, 2003.

MORAES, Cristina de Cássia Pereira. **Do Corpo Místico de Cristo. Irmandades e Confrarias na Capitania de Goiás. 1736-1808**. Jundiá, SP: Paco Editorial, 2014.

MOREIRA, Wellington Coelho. **Historicidades e representações: celibato, conjugalidades e paternidades sacrílegas em Goiás, 1824-1896**. 2010. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

MOTA, Antônia da Silva. Batismos, Família E Escravidão No Maranhão Colonial. **Afro-Ásia**, 55 (2017), p. 9-34.

NADALIN, S. O. **A origem dos noivos nos registros de casamentos da comunidade evangélica luterana de Curitiba, 1870-1969**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974.

\_\_\_\_\_ A propósito de um balanço da demografia histórica: notas para um debate. **Revista Brasileira de Estudo da população**: Brasília, v.14, v.1 e 2, 1997.

NADALIN, S. O.; SCOTT, D.. Além do Centro-Sul: por uma história da população colonial nos extremos dos domínios portugueses na América (projeto integrado). **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 3, p. 649–657, set. 2017.

NUNES, Heliane Prudente. História da família no Brasil e em Goiás: tendências e debates. In: CHAUL, Nars Fayad; RIBEIRO, Paulo Rodrigues. (Orgs.) **Goiás: identidade, paisagem e tradição**. Goiânia: Editora UCG, 2001.

OLIVEIRA, H.A. A população de Goiás na transição da mineração para a pecuária (1804). **História Revista**, Goiânia, v.21, p. 154-187, 2016.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. **Cidades Ribeirinhas do Rio Tocantins: Identidades e Fronteiras**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG. Goiânia, 2007.

PALACIN, L. **O século do ouro em Goiás**. 3ª ed. Goiânia: Oriente, 1979.

PARENTE, Temis Gomes. **Fundamentos Históricos do Tocantins**. Goiânia: Editora da UFG, 1999.

\_\_\_\_\_ **O avesso do silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX**. 1.ed. Goiânia: Editora da UFG, 2006.

PEDROZA, M.S. Capitães de bibocas: casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas. **Topoi**, v.9, n.17, p. 67-92.

PINTO, Virgílio Noya. O ouro em Goiás. *In*: \_\_\_\_\_ **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

POHL, Johann Emanuel. **Viagem no interior do Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

RABB, Theodore K., ROTBERG, Robert I. **The Family in History – Interdisciplinary Essays**. New York: Harper Torchbooks, 1973.

REIS, João José.; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista. População, família e parentesco espiritual**. 1.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

SALGADO, Tathiana Rodrigues. Atividades comerciais no contexto da economia de subsistência do século XIX em Goiás – Brasil. **Revista de História da UEG - Morrinhos**, v.9, n.2, e-922025, jul./dez. 2020.



\_\_\_\_\_ **Setor de Serviços e Urbanização em Goiás.** Goiânia, Tese de Doutorado do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, 2017.

SALLES, Gilka V.F. de. **Economia e escravidão na Capitania de Goiás.** Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.

SAMARA, E.M. **A família no Brasil: História e Historiografia.** História Revista (UFG), Goiânia, v.II, n.2, p. 7-21, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Família, mulheres e povoamento: São Paulo, século XVII.** Bauru, SP: Edusc, 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, A.S.V.; SCOTT, D. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. **XV Encontro Nacional de Estudos da População,** Caxambu, Minas Gerais, 2006.

\_\_\_\_\_ Gerar filhos fora do matrimônio: ilegitimidade e família na Capitania-Província do Rio Grande de São Pedro, Brasil. **Revista de Demografia Histórica,** p. 167-195, 2018.

SCOTT, Ana S.V. Demografia histórica e história das mulheres. **Anais do VIII Simpósio Nacional de História da População.** Unicamp, Campinas. p. 1-17, 2020.

\_\_\_\_\_ Entre a "curva" e o "caso": três décadas de história da família no Brasil. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr F. **História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. **RECENSEAMENTO DO BRASIL, 1920**. Investigação sobre os recenseamentos da população geral do Império e de cada província de per si tentados desde os tempos coloniais até hoje; Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil. São Paulo: IPE/USP, 1986.

SILVA, Karine Barbosa da. **Óleos Santos em Terras Roxas: o sistema de compadrio e apadrinhamento em Ribeirão Preto (1872-1888)**. 2022. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

SILVA, Maria da Conceição. Matrimônio e família em Goiás. **História Revista**, Goiânia, v. 12, n. 1, 2007.

SILVA, M. DA C.; COELHO, W. M. O sacerdócio goiano: celibato e historiografia. **Varia Historia**, v. 29, n.50, 2013, p. 553–569.

SIQUEIRA, Ana Paula Pruner de. As relações de compadrio em terras de pecuária na segunda metade do século XIX. **IX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH/RS**, 2008.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, Século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História. Ensaios de teoria e metodologia**. 1.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOUSA, Luiz Antônio da Silva e. **Memória sobre o descobrimento, população e cousas mais notáveis da Capitania de Goyaz**. Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: João Ignácio da Silva, 1874.

SOUZA, L. de Melo e. **O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TORRES-LONDOÑO, Fernando. **A Outra Família: Concubinato, Igreja e Escândalo na Colônia**. São Paulo: Loyola, 1999.

VENÂNCIO, Renato Pinto. A madrinha ausente: condição feminina no Rio de Janeiro – 1750-1800. In: Iraci del Nero da Costa (org). **Brasil: História Econômica e Demográfica**. São Paulo: IPE-USP, 1986.

VENÂNCIO, R. P. **Uma história social do abandono de crianças**. São Paulo - Belo Horizonte: Alameda - Ed. PUC Minas, 2010.

VIEIRA, Antonio Roberto Alves. **Família escrava e pecuária: revisão historiográfica e perspectivas de pesquisas**. Dissertação (Mestrado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

## APÊNDICES

APÊNDICE A – Lista dos proprietários de escravizados identificados nos registros paroquiais

Ajudante Francisco Xavier Saraiva	Dimitro de Oliveira Negri
Andre Ayres da Silva	Desiderio Pereira
Alferes Firmiano Aires da Silva	Emerenciana de Curtona de S.
Alberto Alves Correa	Jose
Anna d'Oliveira Negri	Faustino de Sales Monteiro
Anna da Cunha	Francisca Pereira
Antonio Rodrigues Silva	Francisco Roiz Nogueira
Antonio Alves Correya	Francisco Raimundo Virgolino
Antonio de Souza Leite	Francisco Xavier Saraiva
Antonio Rodrigues Nogr.a	Francisco Pereira
Antonio Soares	Francisco Dias
Bernarda da Cunha de Araujo	Furtunato das Mercês
Bonifacio de Carvalho	Iziquiel Pitu [Pimentel Tavares]
Caetano Ferreira dos Santos	Januaria de Sena
Camillo Ferr.a da Cruz	Joanna Pereira Nunes
Capitão João Aires da Silva	João da Costa de Oliveira
Capitão Luis Furtado	Joaquim Furtado de S.Anna
Capitão Jose de Oliv.a	Jovita Faustina Pimentel Tavares
Custodio da Silva Pereira (Junior)	Jose Loppes de Almeida
D. Anna Gertrudes	Joze da Rocha S.a
D. Domiciana da S.a Ferr.a	Joze Gonçalves Monteiro
D. Maria Ferreira da Silva	Joze Gonçalves
D. Maria Thereza da Franca	Joze Luis Pereira
D. Sebastiana Pinto	Jose Ribeiro
Demetrio de Oliveira Negri	Justina Pimentel Tavares
Domingos Carvalho	Lino Manoel de Oliveira
Domingos Jose Pereira Braga	Luis Manoel

Luis Ferr.a Pimentel Tavares      Luis Antonio  
"Mosso"      Manoel do Espírito Santo  
Luiz Antonio Pimentel      Manoel Joze Severo  
Manoel Antonio  
Manoel Antonio Gracia  
Manoel Ferreira Jeque  
Manoel Pereira Nunes  
Maria Pelegrina  
Maria Pereira  
Maria Rodrigues  
Mariana Fernandes Seixas  
Mariana Alves Chaves  
Mariana Alves  
Marianna Aires  
Mariana de Souza  
Moysés da S.a Pereira  
Romana de Sirqueira [Cerqueira] [Varjão]  
Roza Alv.s  
Secunda Roiz Nogueira  
Severino Ferr.a  
Silveria Alves Corr.a  
Tabelião Joze Gomes da Silva  
Tenente Coronel Vicente Ayres da Silva  
Tenente Gabriel Ferreira de Avellar  
Tenente Jose Loppes d'Almeida  
Tenente Severiano de Freitas Dantas  
Theofilo Freire de Andrade  
Thomas de Souza Villa Real  
Vigário Joze da Franca do Amaral  
Vitoria Pinto Figueira

APÊNDICE B – Lista das testemunhas identificadas nos registros de casamentos

Alberto Alves Correa
Alvaro Thomas de Almeida
Andre de Oliveira
Antonio Alves Bento
Antonio de Sz.a Leite
Antonio Pereira Ramos
Caetano Ferreira dos Santos
Camillo Ferreira da Cruz
Canuto de Souza
Cap.m Vicente Aires da Silva
Felicio Dias dos Reis
Fernando da Cunha de Araujo
Firmiano Ayres da Silva
Fran.co Per.a Saraiva
Francisco Mz. Corr.a
Francisco Regis Pinto
Fulgencio Ferreira da Cruz
Hipolito Ayres da Silva
Honorato de Souza Leite
João da S. Ferr.a
Jose Gomes da S.a
Jose Joaquim Pereira
Jose Lopes de Andrade
Joze de Souza e São Joaquim
Luiz Antonio Pimentel
Luiz Ferreira da Cruz
Luiz Gonzaga de Souza Leite
Manoel Dias de Santiago
Manoel Ferreira da Crus Negr.o
Mathias Ferreira de Lemos
Sargento Pedro Glz de Olivr.a Negri
Thomaz de Souza Villa Real
Thome Carvalho de Araujo
Vicente Ayres da Silva
Vicente de Paula
Zozimo Jose da Silva

## APÊNDICE C – Madrinhas que mais batizaram crianças livres e “legítimas”

Anna da Silva Guimaraens, madrinha 4 vezes, 2 delas com Alberto Alves Correa
Anna de Oliveira Negri, madrinha 4 vezes, 2 com o Capitão Manoel Ferreira da Crus
Anna Francisca da Silva, madrinha 3 vezes
Anna Pereira Nunes, madrinha 5 vezes, 2 com Joaquim Joze da Silva
Dona Antonia de Oliveira Negri, madrinha 11 vezes, 6 com o Capitão Manoel Ferreira da Crus
Caetana de Oliveira Negri, madrinha 4 vezes, 3 com João Ayres da Silva
Crescencia de Souza Villa Real, madrinha 3 vezes, com Thomas de Souza Villa Real
Dona Francisca de Paula, madrinha 6 vezes
Francisca de Oliveira Negri, madrinha 4 vezes
Luzia Pereira Caixeta, madrinha 3 vezes
Marcella da Cunha, madrinha 3 vezes
Marcella da Cunha e Souza, madrinha 3 vezes
Maria Carvalho de Aquino, madrinha 4 vezes
Micaela da Costa Malhada, madrinha 3 vezes
Thereza Ferreira dos Santos, madrinha 6 vezes
Thomazia Xavier Saraiva, madrinha 7 vezes, 2 com Pedro de Oliveira Negri
Vitoria Moreira, madrinha 4 vezes

## APÊNDICE D – Padrinhos que mais batizaram crianças livres e “legítimas”

Alberto Alves Correa, padrinho 3 vezes, 2 com Anna da Silva Guimaraens
Caetano Ferreira dos Santos, padrinho 7 vezes
Candido Pereira de Andrade, padrinho 5 vezes
Capitão/Tenente Joze Lopes de Almeida, padrinho 10 vezes
Capitão Fulgencio Ferreira da Crus, padrinho 4 vezes, 2 com Anna Rosa de Sam João Baptista
Capitão Lopo Luiz de Cerqueira, padrinho 3 vezes
Capitão Manoel Ferreira da Cruz, padrinho 17 vezes, 6 com Dona Antonia de Oliveira Negri
Capitão Vicente Aires da Silva, padrinho 4 vezes
Domingos Dias da Rocha, padrinho 4 vezes
Juiz Ordinário/ Alferes Firmiano Ayres da Silva, padrinho 11 vezes, 2 com Anna de Sam Joaquim e 3 com Dona Luzia Gonçalves Couto
Francisco Raimundo Virgolino, padrinho 4 vezes, 2 com Candida Pimentel
Francisco Xavier Saraiva, padrinho 4 vezes
João Ayres da Silva, padrinho 8 vezes, 2 com Thomazia Xavier Saraiva e 3 com Caetana de Oliveira Negri
Joaquim Carvalho de Araujo, padrinho 3 vezes
Joaquim Joze da Silva, padrinho 5 vezes, 2 com Anna Pereira Nunes
Joaquim Antonio Pereira de Andrade, padrinho 3 vezes
Juiz de Paz/ Tenente Luis Ferreira da Cruz, padrinho 5 vezes
Lino Manoel de Oliveira Negri, padrinho 3 vezes
Luiz Pinto de Cerqueira, padrinho 3 vezes, 2 vezes com Dona Anna de S. Joaquim
Luis Ferreira da Silva, padrinho 4 vezes
Manoel Carvalho de Araujo, padrinho 3 vezes
Manoel Ferreira de Santa Anna, padrinho 3 vezes
Manoel Pereira Nunes, padrinho 3 vezes
Pedro de Oliveira Negri, padrinho 9 vezes, 2 com Thomazia Xavier Saraiva
Rufino de Oliveira Negri, padrinho 5 vezes
Tenente Severiano de Freitas Dantas, padrinho 3 vezes
Thomas de Souza Villa Real, padrinho 4 vezes, 3 com Crescencia de Souza Villa Real
Vitorio Ferreira de Avelar, padrinho 5 vezes, 2 com Custodia Ciriaca de Souza



## APÊNDICE E – Padrinhos que mais batizaram crianças livres e “naturais”

Alberto Alves Correa foi padrinho 7 vezes
Alferes Andre de Souza Ribeiro foi padrinho 3 vezes
Antonio de Souza Leite foi padrinho 5 vezes
Capitão Manoel Ferreira da Cruz foi padrinho 12 vezes, 7 com Dona Antonia de Oliveira Negri e 2 com Emilia de Freitas Dantas.
Juiz ordinário/Alferes Firmiano Aires da Silva foi padrinho 3 vezes
Joaquim Guilherme foi padrinho 3 vezes
Jose Lopes de Almeida foi padrinho 3 vezes
Martinho Jozé Pereira de Barros foi padrinho 3 vezes, 2 com Ifigenia Maria do Carmo